

ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

2 0 1 6

Presidente da República
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esteves Pedro Colnago Junior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretor-Executivo
Fernando José de Araújo Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Claudio Dutra Crespo

Diretoria de Geociências
João Bosco de Azevedo

Diretoria de Informática
José Sant`Anna Bevilaqua

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações
Andréa Bastos da Silva Guimarães

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações

Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2016

Rio de Janeiro
2018

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4461-8 (meio impresso)

© IBGE. 2018

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Capa

Helga Szpiz - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Estatísticas do cadastro central de empresas : 2016 / IBGE, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações. - Rio de Janeiro : IBGE, 2018.

101p.

Inclui bibliografia e glossário.
ISBN 978-85-240-4461-8

1. Economia – Métodos estatísticos 2. Empresas – Aspectos econômicos – Brasil. 3. Empresas – Estatística. I. IBGE. Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais CDU 33:519.2
RJ/IBGE/2018-06 ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Introdução

Notas técnicas

Informações gerais

Critérios para incorporação de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Critérios para seleção das unidades ativas

Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos

Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal

Procedimentos de crítica e qualidade

Âmbito

Classificação de atividades econômicas

Disseminação dos resultados

Regras de arredondamento

Regras de desidentificação

Análise dos resultados

Referências

Anexos

1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

2 - Tabela de Natureza Jurídica 2016

Glossário

Convenções

| | |
|-----------------|---|
| - | Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento; |
| .. | Não se aplica dado numérico; |
| ... | Dado numérico não disponível; |
| x | Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação; |
| 0; 0,0; 0,00 | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e |
| -0; -0,0; -0,00 | Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo. |

Listas

Siglas das Unidades da Federação

RO - Rondônia

AC - Acre

AM - Amazonas

RR - Roraima

PA - Pará

AP - Amapá

TO - Tocantins

MA - Maranhão

PI - Piauí

CE - Ceará

RN - Rio Grande do Norte

PB - Paraíba

PE - Pernambuco

AL - Alagoas

SE - Sergipe

BA - Bahia

MG - Minas Gerais

ES - Espírito Santo

RJ - Rio de Janeiro

SP - São Paulo

PR - Paraná

SC - Santa Catarina

RS - Rio Grande do Sul

MS - Mato Grosso do Sul

MT - Mato Grosso

GO - Goiás

DF - Distrito Federal

Municípios das Capitais

Porto Velho/Rondônia
Rio Branco/Acre
Manaus/Amazonas
Boa Vista/Roraima
Belém/Pará
Macapá/Amapá
Palmas/Tocantins

São Luís/Maranhão
Teresina/Piauí
Fortaleza/Ceará
Natal/Rio Grande do Norte
João Pessoa/Paraíba
Recife/Pernambuco
Maceió/Alagoas
Aracaju/Sergipe
Salvador/Bahia

Belo Horizonte/Minas Gerais
Vitória/Espírito Santo
Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
São Paulo/São Paulo

Curitiba/Paraná
Florianópolis/Santa Catarina
Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Campo Grande/Mato Grosso do Sul
Cuiabá/Mato Grosso
Goiânia/Goiás
Brasília/Distrito Federal

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, na presente publicação, comentários analíticos sobre as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas relativas ao ano de 2016.

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações formalmente constituídas, e presentes no Território Nacional, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, e suas respectivas unidades locais. A atualização desse Cadastro é realizada anualmente a partir das informações do IBGE, provenientes das pesquisas por empresas para as atividades de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como de registros administrativos do Ministério do Trabalho, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

Na presente publicação, constam informações das organizações formais ativas no País, como número total de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal em 2016 segundo atividade econômica de acordo com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, porte segundo faixas de pessoal ocupado total e distribuição geográfica.

A análise dos resultados apresenta o cenário macroeconômico em 2016, um panorama geral das empresas e outras organizações ativas e suas variáveis econômicas no ano e em comparação com o ano anterior e a sua evolução para o período 2010 a 2016. As informações são apresentadas segundo atividade econômica, natureza jurídica,

porte e distribuição geográfica, destacando-se a participação do pessoal ocupado assalariado por sexo e nível de escolaridade. Neste ano, são analisadas pela primeira vez as informações de natureza jurídica desagregadas segundo segmentos econômicos de atividade, porte e Grandes Regiões.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2016 em níveis detalhados da CNAE 2.0 e em diferentes níveis geográficos. Para os municípios com 50 mil habitantes ou mais, são divulgadas informações em nível de divisão da CNAE 2.0 e, para a totalidade dos municípios, consta, ainda, tabela com os números de empresas e outras organizações atuantes, unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações. Tabulações customizadas para todos os municípios e em todos os níveis da CNAE 2.0 podem ser realizadas no portal do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.

O IBGE e, em especial, a equipe da Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos colocam-se à disposição para esclarecimentos e quaisquer outras formas de atendimento aos interessados.

Claudio Dutra Crespo

Diretor de Pesquisas

Introdução

O modelo de produção de estatísticas por empresas do IBGE está estruturado a partir da realização de pesquisas periódicas por amostra probabilística sobre um universo definido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE. O Cadastro é, portanto, um elemento central na arquitetura do modelo. Para manutenção da qualidade de suas informações, desenvolve-se tratamento permanente de crítica, seja em relação aos dados, seja quanto à coerência de seu conteúdo, assim como homogeneização de conceitos e de classificação, a cada ano e ao longo do tempo, inclusive com críticas de qualidade quanto à compatibilização entre as diversas fontes.

Esse cuidado no tratamento da informação, associado à relevância dos dados disponíveis, em face de seus múltiplos usos, torna o Cadastro um importante acervo de dados sobre a atividade econômica do País, permitindo a divulgação de forma periódica das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas. A atualização do Cadastro é realizada anualmente a partir das informações do IBGE, provenientes das pesquisas anuais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho. Suas estatísticas são referenciadas nos níveis mais desagregados das atividades constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, bem como em diferentes níveis geográficos, com disponibilidade, inclusive, para municípios.

A publicação apresenta **Notas técnicas** com informações básicas e metodológicas sobre as Estatísticas do CEMPRE, além de esclarecimentos sobre os tratamentos dos dados e a disseminação dos resultados, ao que segue uma breve **Análise dos resultados** contemplando os agregados. Os conceitos das variáveis utilizadas nas tabelas de resultados¹ podem ser encontrados no **Glossário**, e as descrições dos códigos de atividade econômica e de natureza jurídica, nos **Anexos** que complementam o presente volume.

¹ As tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, no endereço: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html>>.

Notas técnicas

Informações gerais

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRES do IBGE cobre o universo das organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, que, no ano de referência, declararam informações às pesquisas anuais por empresas do IBGE e/ou aos registros administrativos do Ministério do Trabalho. Ele abrange entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos.

A atualização dos dados cadastrais e econômicos do CEMPRES é realizada anualmente, conjugando informações provenientes das pesquisas anuais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços do IBGE, do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS², que é um registro administrativo do Ministério do Trabalho. Ressalta-se que as informações oriundas das pesquisas do IBGE e do SIMCAD prevalecem às do registro administrativo.

Visando ao aprimoramento da qualidade das informações existentes no CEMPRES, em 2007 o IBGE deu início ao SIMCAD, que consiste em um sistema de entrevistas por telefone, assistidas por computador, denominado Computer Assisted Telephone Interview - CATI, para a verificação dos dados cadastrais das organizações e suas unidades locais existentes no CEMPRES e, principalmente, da classificação econômica atribuída pelo código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. O objetivo do Sistema é verificar informações oriundas do registro administrativo com suspeitas de erro de preenchimento pelos estabelecimentos declarantes.

² O IBGE recebe, por meio de convênio com o Ministério do Trabalho, informações selecionadas da RAIS Estabelecimento e da RAIS Empregado.

Os principais dados cadastrais das empresas e outras organizações contidos no CEMPRES são: razão social, código da natureza jurídica, classificação da atividade econômica principal e ano de fundação, além de endereço completo e de nome fantasia para as unidades locais. O CEMPRES contém ainda informações econômicas, como pessoal ocupado total, assalariado e assalariado médio anual, salários e outras remunerações e, para as empresas oriundas das pesquisas, existe também a informação de receitas bruta, líquida e de bens e serviços.

As pesquisas anuais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, realizadas pelo IBGE, são amostrais com dois estratos, denominados certo e amostrado. No estrato certo, são pesquisadas censitariamente todas as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Comércio e de Serviços, e com 30 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Indústria e de Construção. As empresas abaixo desses cortes são pesquisadas com base em método de amostragem probabilística.

O CEMPRES é composto, atualmente, por cerca de 24,7 milhões de empresas e outras organizações formais e 26,6 milhões de unidades locais (endereço de atuação), sendo 90,3% entidades empresariais e os 9,7% restantes distribuídos entre órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

Para a divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2016, foram selecionadas somente as unidades ativas no ano de referência, com endereço de atuação no Brasil e com fundação até 31 de dezembro de 2016. Em virtude da não obrigatoriedade de preenchimento dos registros administrativos do Ministério do Trabalho, os microempreendedores individuais (MEI) são desconsiderados das estatísticas do Cadastro. Os critérios para seleção dessas unidades consideradas ativas em 2016 são descritos no tópico **Crerérios para seleção das unidades ativas**.

Crerérios para incorporação de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Até o ano de referência 2008, o processo de apropriação dos registros da RAIS, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social³, era feito a partir dos registros consolidados de unidades locais das empresas e outras organizações com seus respectivos valores de pessoal ocupado total, assalariado e salários pagos no ano. Esses valores eram recepcionados pelo IBGE e apropriados ao CEMPRES sem a possibilidade de detalhamentos no que diz respeito à escolaridade, gênero, idade, data de admissão e desligamento de vínculos, entre outras variáveis relacionadas aos registros de vínculo empregatício individualizado.

A partir do ano de referência 2009, todo o processo de apropriação de registros da RAIS passou a ser feito com base nos registros individualizados dos empregados. Essa nova forma de apropriação de informações permitiu a obtenção de estatísticas mais detalhadas, como a desagregação do pessoal ocupado por gênero e escolaridade, de forma conjugada com informações obtidas nas pesquisas anuais realizadas pelo IBGE. Essa inclusão permite uma abordagem mais detalhada das características do vínculo empregatício formal no País a partir do CEMPRES. Além disso, em especial, esse novo processo de trabalho permitiu uma inclusão mais ampla de registros de

³ A partir de 2016, o Ministério do Trabalho e Previdência Social passou a ser denominado apenas de Ministério do Trabalho.

vínculos da RAIS - Lote Complementar, que é basicamente composto por duas parcelas distintas: os registros de empresas e outras organizações e unidades locais que entregaram a RAIS após o prazo, e os registros daquelas que retificaram informações da RAIS após a entrega da primeira declaração.

Critérios para seleção das unidades ativas

A metodologia para identificação de unidades ativas foi completamente reformulada a partir da divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007. Para considerar uma unidade ativa, adotou-se um conjunto de critérios que avaliam, de forma simultânea, as situações cadastrais das fontes de atualização no ano de referência, o número de pessoas assalariadas e o indicador de atividade da RAIS.

Sendo assim, para seleção das unidades ativas são consideradas as seguintes situações:

- Empresas e outras organizações provenientes da RAIS ou das pesquisas anuais por empresas do IBGE que tinham 5 ou mais pessoas ocupadas assalariadas em 31.12 do ano de referência, independentemente da sua situação cadastral ou de qualquer outra informação;
- Empresas e outras organizações com 0 a 4 pessoas ocupadas assalariadas, que se declararam como “em atividade”⁴ na RAIS no ano de referência e que não tenham nenhum indicativo de inatividade nas pesquisas anuais por empresas do IBGE; e
- Empresas e outras organizações que tiveram informação econômica nas pesquisas anuais por empresas do IBGE, independentemente da sua situação cadastral e condição de atividade informada na RAIS.

A redução no total de unidades ativas se deve à exclusão de unidades que não preencheram nenhum dos critérios de atividade no ano de referência.

Ressalta-se que esta mudança na metodologia utilizada nas Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007 teve como objetivo fornecer estatísticas mais precisas e próximas da realidade econômica do País.

Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos

Quando uma mesma empresa ou organização é informante tanto do IBGE quanto da RAIS, os valores econômicos de pessoal ocupado e salários, relativos a ela como um todo, declarados à pesquisa do IBGE prevalecem sobre os da RAIS.

Com o objetivo de tornar essas informações compatíveis com as das empresas e outras organizações investigadas pelas pesquisas do IBGE, implementou-se um procedimento de ajuste nos valores econômicos das unidades locais. Tal ajuste consiste em distribuir proporcionalmente os valores de pessoal ocupado total, pessoal assalariado e salários pagos, informados nas pesquisas anuais por empresas, entre suas unidades locais, obedecendo à distribuição dessas informações na RAIS. No

⁴ Na RAIS Estabelecimento, existe um campo em que o informante pode indicar se esteve ou não em atividade no ano.

caso daquelas com uma única unidade local, a atribuição do valor é imediata. Com esse procedimento, elimina-se a diferença, até então observada, entre os totais de unidades locais e de empresas e outras organizações, em função de estarem sendo computados a partir de fontes distintas.

Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal

Esta publicação divulga informações econômicas de pessoal ocupado total e assalariado, total de salários e outras remunerações e salário médio mensal. A partir do ano de referência 2006, também foi implementada, no CEMPRE, a variável pessoal assalariado médio para o cálculo do salário médio mensal das empresas e outras organizações e unidades locais. Os seguintes critérios foram considerados na sua geração:

- Quando a empresa ou outra organização declarou somente a RAIS, o pessoal assalariado médio foi calculado a partir de informações provenientes da RAIS Empregado, que contém informações das datas de admissão e desligamento por vínculo empregatício. Quando a pessoa assalariada trabalhou durante todos os dias do ano na unidade, atribuiu-se peso 1; caso contrário, decidiu-se por determinar um peso proporcional ao número de dias trabalhados no ano. Para cada dia trabalhado, cada pessoa recebeu um peso equivalente a $\frac{1}{365}$, o que representa um peso de $\frac{1}{12}$ ao mês. Se ela trabalhou por seis meses, por exemplo, seu peso foi de 0,5. Para atribuir o pessoal assalariado médio de uma empresa ou outra organização ao longo do ano, considerou-se, portanto, o somatório dos pesos relacionados a todos os vínculos empregatícios existentes naquela unidade durante o ano; e
- Quando a empresa ou outra organização foi declarante das pesquisas anuais por empresas do IBGE, considerou-se o pessoal assalariado médio igual ao pessoal ocupado assalariado em 31.12 informado na pesquisa.

O salário médio mensal foi calculado, portanto, a partir da razão entre o total de salários e outras remunerações pagas no ano pelo pessoal assalariado médio, dividido por 13.

Procedimentos de crítica e qualidade

Conforme já mencionado, o CEMPRE utiliza três fontes básicas para sua atualização: as pesquisas anuais por empresas do IBGE, o SIMCAD e a RAIS. A apropriação dos dados por ambas as fontes não é direta, estando sujeita a diversos procedimentos de verificação, de modo a garantir sua qualidade, dentre os quais se destacam:

- Validação das informações econômicas de pessoal ocupado e salários, mediante críticas de dados agregados e de microdados, tomando por base informações de outras fontes, resultados de anos anteriores, bem como a verificação do *ranking* das maiores unidades de cada atividade para identificar eventuais erros de magnitude;
- Verificação das principais mudanças de atividade econômica, em relação ao ano anterior, de Unidade da Federação e de município, bem como grandes variações nos valores de pessoal ocupado e de salários;

- Identificação e confirmação da ausência de grandes unidades que faziam parte do universo do ano anterior e que deixaram de integrar as estatísticas do presente ano. Atenção especial é dada aos órgãos da administração pública (ministérios, governos estaduais, prefeituras etc.) que eventualmente ficam omissos com relação à declaração da RAIS e que, por esse critério, não integrariam o universo de referência. Para evitar que suas informações deixem de ser contempladas, afetando os resultados, pois, normalmente empregam uma quantidade significativa de pessoas, seus dados são imputados com base nos valores do ano anterior, uma vez que sua existência tenha sido averiguada;
- SIMCAD – Para este ano, o painel de unidades locais selecionada foi composta parte pelas unidades locais suspeitas de erro de preenchimento segundo crítica básica e parte pelas unidades locais de entidades sem fins lucrativos de determinados códigos de atividades econômicas. Nos casos de empresas e outras organizações múltiplas, após a classificação de suas respectivas unidades locais, foi gerada uma nova classificação de atividade para a empresa a partir de um algoritmo de classificação. Foram investigadas, aproximadamente, 13 mil unidades locais de 12 mil empresas e outras organizações.
- Para as empresas e outras organizações que não foram selecionadas para as amostras das pesquisas por empresa e para o painel do SIMCAD, adotou-se a crítica/imputação do código de atividade econômica das empresas e outras organizações e unidades locais, considerando-se a busca por palavras-chave no conteúdo da razão social e/ou nome fantasia, a natureza jurídica e o pessoal ocupado. Para os órgãos da administração pública, compreendidos pelo código de natureza jurídica iniciado por 1, esta crítica ocorreu, principalmente, no nível de divisão da CNAE 2.0: *Captação, tratamento e distribuição de água* (36); *Administração pública, defesa e seguridade social* (84); *Educação* (85); *Atividades de atenção à saúde humana* (86); *Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares* (87) e; *Serviços de assistência social sem alojamento* (88). Nas entidades empresariais, compreendido pelo código de natureza jurídica iniciado por 2, a crítica focou nas atividades que não fazem parte do âmbito das pesquisas anuais por empresa. Ocorreu, principalmente, no nível de seção da CNAE 2.0: *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (K); *Atividades imobiliárias* (L); *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (M), *Educação* (P) e; *Saúde humana e serviços sociais* (Q). Já nas entidades sem fins lucrativos, compreendido pelo código de natureza jurídica iniciado por 3, os ajustes ocorreram, principalmente, no nível de seção da CNAE 2.0: *Educação* (P); *Saúde humana e serviços sociais* (Q) e; *Outras atividades de serviços* (S). Cerca de 53 mil empresas e outras organizações e 68 mil unidades locais tiveram a sua atividade econômica verificadas e corrigidas.
- As Secretarias de Estado que apresentaram pessoal ocupado total com 500 pessoas ou mais foram alocadas nos Municípios das Capitais, caso tenham sido declaradas em outro município pelo registro administrativo.

Tendo em vista os processos acima descritos, foram verificadas cerca de 308 mil unidades locais que correspondiam à 293 mil empresas e outras organizações referentes ao ano 2016.

Âmbito

O CEMPRE engloba registros de pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, independentemente da atividade econômica⁵ exercida ou da natureza jurídica. Dessa forma, as informações desta publicação referem-se tanto a entidades empresariais como a órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos, aqui representadas pela denominação organização.

Foram consideradas empresas as pessoas jurídicas classificadas com natureza jurídica⁶ de entidades empresariais (código de natureza jurídica iniciado por 2) e de pessoas físicas com CNPJ (código de natureza jurídica iniciado por 4), excetuando-se as empresas registradas como Microempreendedores Individuais - MEI. Como entidades sem fins lucrativos, constam as entidades sem fins lucrativos (código de natureza jurídica iniciado por 3) e as organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais (código de natureza jurídica iniciado por 5). Essas agregações se justificam pela baixa frequência atualmente existente, tanto em pessoas físicas como em organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais registradas como pessoas jurídicas, e pela similaridade na atuação dessas unidades.

Para fins de publicação, foram consideradas as informações das empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais ativas estabelecidas no País. As estabelecidas fora do País são excluídas, assim como aquelas cujo registro formal de fundação tenha sido feito após 31 de dezembro de 2016.

Classificação de atividades econômicas

As empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais que compõem o CEMPRE estão classificadas segundo a principal atividade econômica desenvolvida, de acordo com os códigos da CNAE 2.0.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas e outras organizações, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE⁷. Essa nova versão é resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIUI (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União, em 05.09.2006.

A metodologia utilizada para a atribuição da classificação de atividade principal no CEMPRE segue a seguinte ordem:

⁵ Exceto os serviços domésticos das unidades domiciliares que estão compreendidos pela seção T – Serviços domésticos, da CNAE 2.0.

⁶ A estrutura detalhada dos códigos de natureza jurídica consta do Anexo 2. Para informações complementares, consultar a Tabela de Natureza Jurídica 2016 organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 28.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02.05.2016, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/organizacao-juridica>>.

⁷ Para conhecer as regras da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, nas versões 1.0 e 2.0, bem como sua interpretação e estrutura de códigos, consultar a página de classificações estatísticas no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes>>.

- Para as organizações especiais, como as prefeituras municipais, órgãos da administração pública e algumas empresas públicas, por meio do acompanhamento da classificação ano a ano, a classificação econômica é atribuída pela Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos;
- Para as empresas e unidades locais selecionadas nas pesquisas anuais de Indústria, Construção, Comércio e Serviços do IBGE, a classificação econômica é atribuída pela pesquisa;
- Para as empresas e outras organizações que foram selecionadas para compor o painel de pesquisa do Sistema de Manutenção Cadastral - SIMCAD devido a suspeitas de erro de preenchimento do registro administrativo, a classificação econômica é atribuída pelo SIMCAD;
- Caso a empresa ou organização não tenha sido investigada pelas pesquisas IBGE no ano de referência, é mantida a classificação mais recente atribuída pelas pesquisas por empresas ou pelo SIMCAD nos últimos três anos, independente da classificação existente no registro administrativo;
- No caso de empresas e outras organizações que possuam mais de um registro no ano de referência, as informações das pesquisas por empresas do IBGE ou do SIMCAD têm precedência sobre as informações do registro administrativo; e
- No caso de não existirem informações nas pesquisas por empresas do IBGE ou do SIMCAD, permanece a classificação econômica proveniente do registro administrativo do ano de 2016.

Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em publicação impressa, que pode ser acessada também na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, no portal do IBGE na Internet.

Os resultados estão organizados em 40 tabelas, disponibilizadas apenas no portal. Os Quadros 1 e 2, constantes nas **Notas técnicas** do presente volume, especificam o conteúdo de cada tabela e servem como um guia de consulta para o usuário, facilitando sua busca.

O plano tabular completo também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse.

O confronto dos resultados divulgados com outras informações publicadas pelo IBGE deve levar em consideração o ano de referência das bases de dados em que as pesquisas se apoiam, a cobertura de cada uma das pesquisas envolvidas, a sua unidade de investigação e os conceitos implícitos na descrição de cada variável.

As solicitações de tabulações especiais e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos, da Diretoria de Pesquisas.

Quadro 1 - Apresentação das tabelas de empresas e outras organizações, segundo o conteúdo - 2016

| Conteúdo | Numeração das tabelas | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 1 | 1.1 a 1.5 | 2 | 2.1 a 2.5 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 8.1 a 8.5 | 8.6 |
| Unidades de referência | | | | | | | | | | | | |
| Empresas e outras organizações | <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Empresas | | | | | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | |
| Variáveis | | | | | | | | | | | | |
| Número de empresas e outras organizações | <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Número de empresas | | | | | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | |
| Unidades locais das empresas | | | | | | | | | | | | <input type="checkbox"/> |
| Pessoal ocupado total | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| Pessoal ocupado assalariado | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Pessoal ocupado assalariado por sexo | <input type="checkbox"/> | | | | | | | |
| Pessoal ocupado assalariado por escolaridade | <input type="checkbox"/> | | | | | | | |
| Pessoal assalariado médio | <input type="checkbox"/> | | | | | | | |
| Pessoal assalariado médio por sexo | <input type="checkbox"/> | | | | | | | |
| Pessoal assalariado médio por escolaridade | <input type="checkbox"/> | | | | | | | |
| Salários e outras remunerações | <input type="checkbox"/> | | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Salários e outras remunerações por sexo | <input type="checkbox"/> | | | | | | | |
| Salários e outras remunerações por escolaridade | <input type="checkbox"/> | | | | | | | |
| Salário médio mensal | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | | | | |
| Salário médio mensal por sexo | <input type="checkbox"/> | | | | | | | |
| Salário médio mensal por escolaridade | <input type="checkbox"/> | | | | | | | |
| Índices de concentração econômica | | | | | | | | <input type="checkbox"/> | | | | |
| Diversificação espacial e de atividades | | | | | | | | | <input type="checkbox"/> | | | |
| Níveis de agregação | | | | | | | | | | | | |
| Faixas de pessoal ocupado total | <input type="checkbox"/> | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | |
| Natureza jurídica | | | | | | | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| Períodos de ano de fundação | | | | | | <input type="checkbox"/> | | | | | | |
| Regional | | | | | | | | | | | | |
| Brasil | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| Grandes Regiões | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | | | | | | <input type="checkbox"/> | |
| Classificação de atividades econômicas | | | | | | | | | | | | |
| Total geral | <input type="checkbox"/> | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Total por seção | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |
| Total por divisão | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> |
| Totais por grupo | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | <input type="checkbox"/> | | | | <input type="checkbox"/> |
| Totais por classe | | | | | | | <input type="checkbox"/> | | | | | |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

Quadro 2 - Apresentação das tabelas de unidade local, segundo o conteúdo - 2016

| Conteúdo | Numeração das tabelas | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | 9 | 9.1 a 9.5 | 9.6 | 10 | 10.1 | 11 | 11.1 | 11.2 | 12 | 12.1 | 13 | 14 | |
| Unidades de referência | | | | | | | | | | | | | |
| Unidades locais das empresas e outras organizações | <input type="checkbox"/> |
| Variáveis | | | | | | | | | | | | | |
| Número de unidades locais | <input type="checkbox"/> |
| Pessoal ocupado total | <input type="checkbox"/> |
| Pessoal ocupado assalariado | <input type="checkbox"/> |
| Pessoal assalariado médio | <input type="checkbox"/> |
| Salários e outras remunerações | <input type="checkbox"/> |
| Salário médio mensal | <input type="checkbox"/> |
| Número de empresas e outras organizações atuantes | | | | | | | | | | | | <input type="checkbox"/> | |
| Níveis de agregação | | | | | | | | | | | | | |
| Faixas de pessoal ocupado total | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | |
| Regional | | | | | | | | | | | | | |
| Brasil | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | | | <input type="checkbox"/> | |
| Grandes Regiões | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | |
| Unidades da Federação | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | | | | <input type="checkbox"/> | |
| Municípios das Capitais | | | | | | | | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | | | |
| Municípios | | | | | | | | | | | <input type="checkbox"/> | | |
| Municípios com 50.000 habitantes ou mais | | | | | | | | | | | | <input type="checkbox"/> | |
| Classificação de atividades econômicas | | | | | | | | | | | | | |
| Total geral | <input type="checkbox"/> |
| Total por seção | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | |
| Total por divisão | | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | |
| Totais por grupo | | | <input type="checkbox"/> | | | | | | | | | | |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações de salários e outras remunerações estão tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

Regras de desidentificação

Considera-se que há risco de identificação do informante quando o número de unidades, para o nível de agregação tabulado, for igual ou inferior a dois. Neste caso, os dados não podem ser divulgados.

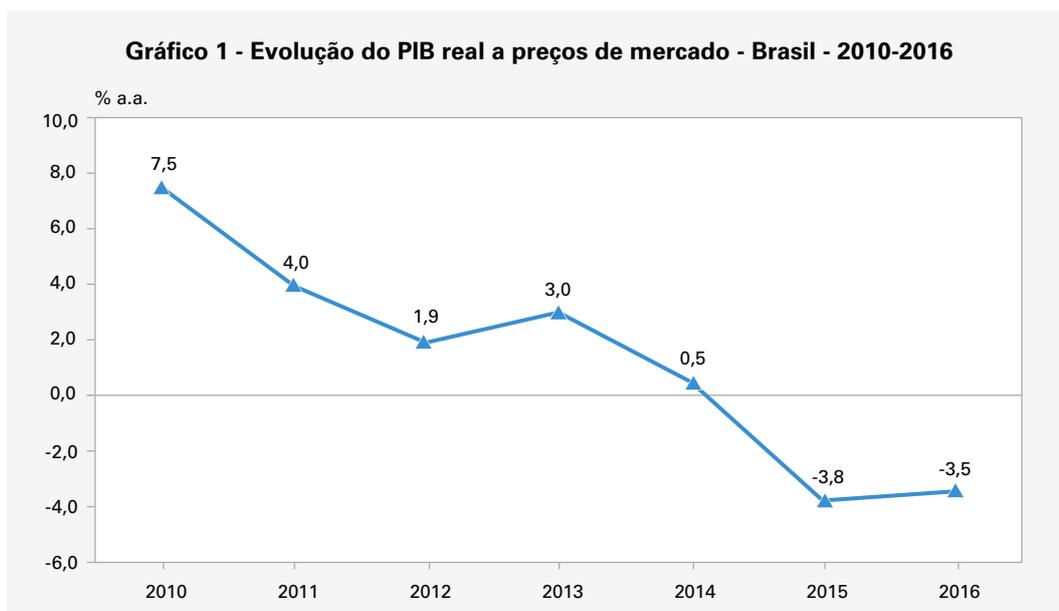
Devido à legislação que assegura o sigilo das informações estatísticas, foram adotadas regras para evitar a identificação dos informantes a partir dos dados divulgados. A regra básica consiste em desidentificar, no mesmo nível de subtotalização ou totalização, as colunas para as quais se tenham informações relativas a apenas uma ou duas unidades econômicas. Tal procedimento consistiu em aplicar um (x) na célula correspondente ao valor a ser omitido, nas variáveis pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, preservando-se os valores referentes ao número de unidades (empresas e outras organizações e unidades locais) que não sofreram desidentificação.

Em alguns casos, pode ocorrer omissão de informação referente a um conjunto maior de unidades, visando a preservar possíveis identificações por meio de diferenças entre os níveis de totalização das tabelas.

Análise dos resultados

Cenário macroeconômico 2016

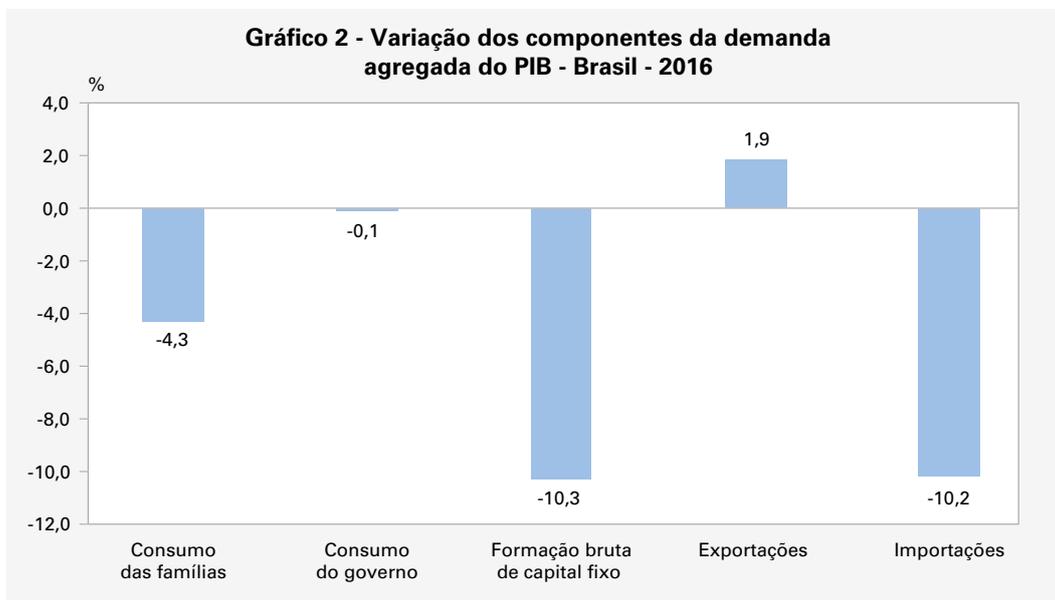
Em 2016, a economia brasileira manteve-se em um cenário de crise que se estende desde 2014. Em comparação ao ano de 2015, o Produto Interno Bruto - PIB recuou 3,5%, em termos reais, o que representa dois anos seguidos de redução da produção brasileira, dado que em 2015 já havia recuado 3,8% (Gráfico 1). Em 2016, o PIB atingiu R\$ 6,3 trilhões, em termos nominais.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais Trimestrais 2010-2017.

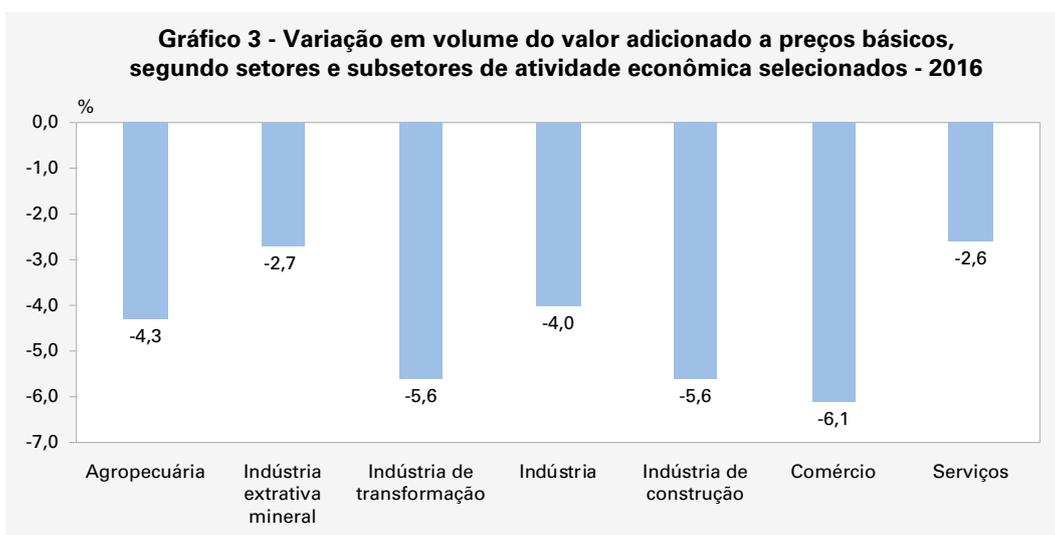
Nota: Variação percentual em relação ao mesmo período do ano anterior.

Dentre os componentes da demanda, houve forte recuo em quase todos os componentes com exceção apenas das Exportações que cresceram 1,9% (Gráfico 2). A Formação bruta de capital fixo recuou 10,3%, as Importações, 10,2%, o Consumo das famílias, 4,3% e o Consumo do Governo, 0,1%.



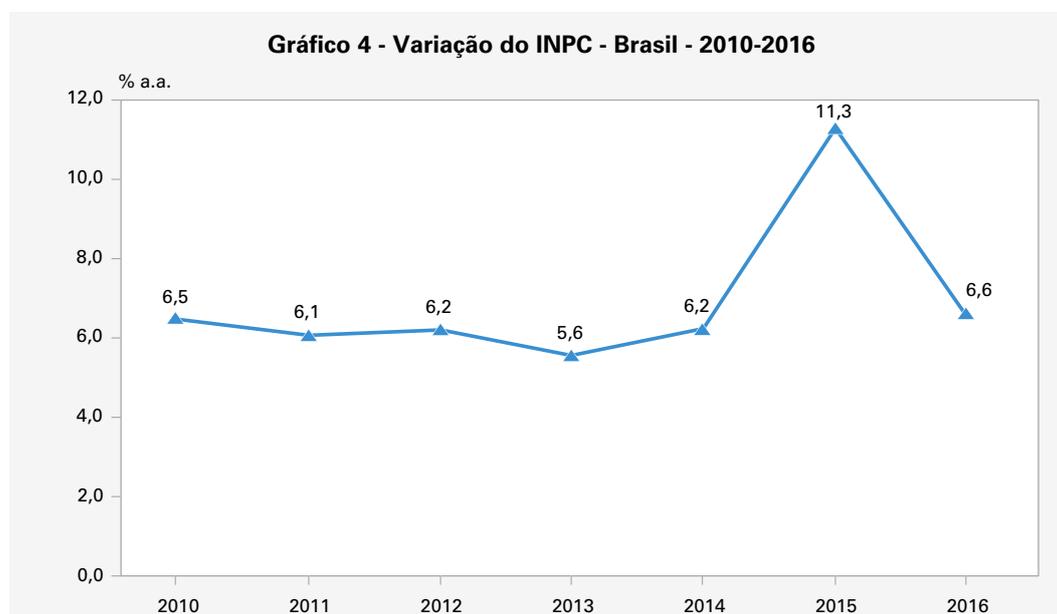
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais Trimestrais 2017.

Por atividade econômica, a crise econômica foi generalizada com redução do valor adicionado em todos os setores e subsetores selecionados de atividade analisados. Houve redução de 4,3% na Agropecuária, 4,0% na Indústria e 2,6% nos Serviços. Nos subsetores destacam-se as reduções de 6,1% no valor adicionado no Comércio e de 5,6% na Indústria de transformação e na Construção (Gráfico 3).



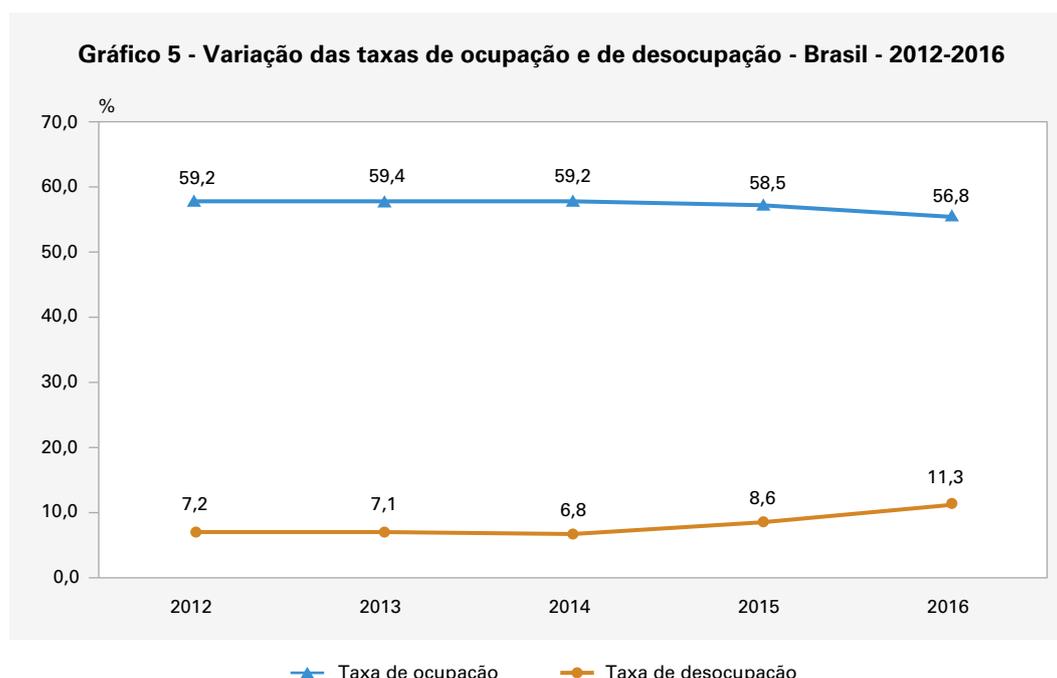
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais Trimestrais 2017.

Em relação à evolução dos preços, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE recuou para 6,6% ante o valor de 11,3% observado em 2015, o que representa o retorno ao patamar observado entre 2010 e 2014 (Gráfico 4).



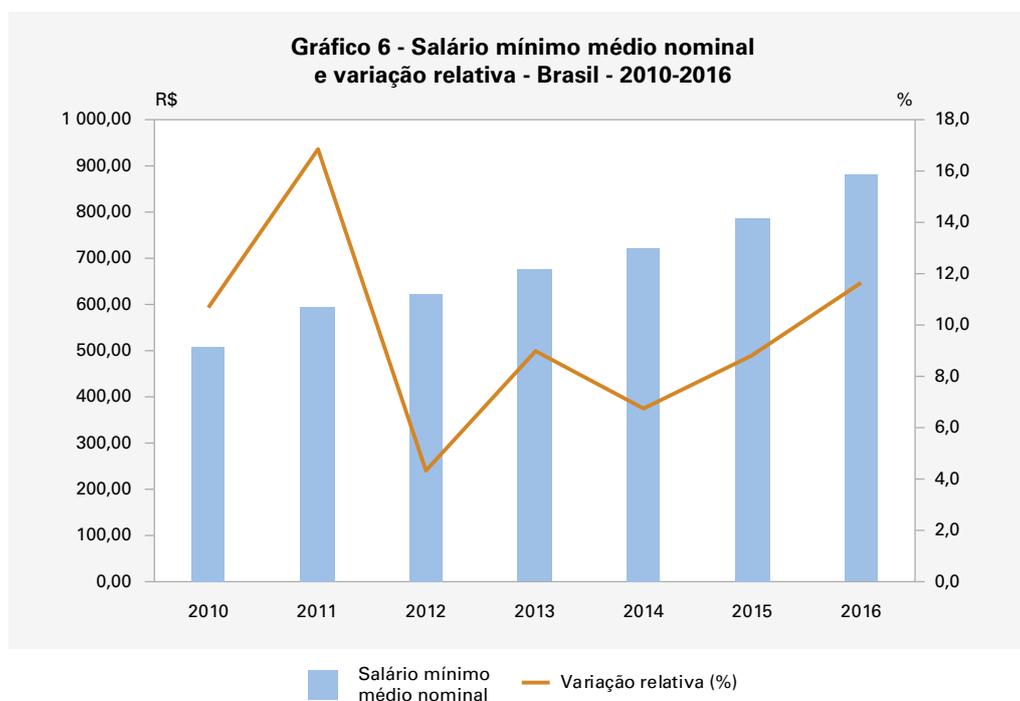
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índice de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor 2010-2016.

O mercado de trabalho ainda mostrou sinais de dificuldades com o recuo da taxa de ocupação para 56,8%, uma redução de 1,7 ponto percentual em comparação com 2015 (Gráfico 5). A taxa de desocupação atingiu 11,3%, o maior nível desde 2012.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Síntese de Indicadores Sociais 2012-2016.

O salário mínimo médio anual foi de R\$ 880,00, 11,7%⁸ acima do valor de 2015 (Gráfico 6). No período 2011 a 2016, o salário mínimo foi reajustado com base no INPC do ano anterior e na variação do PIB do ano retrasado com o objetivo de garantir um ganho real.



Fonte: Evolução do valor do salário mínimo nominal brasileiro com base em dados extraídos do Portal Brasil, no endereço: <<http://www.portalbrasil.net/salariominimo.htm>>.

Em suma, o cenário macroeconômico de 2016 foi difícil com a crise se espalhando por todos os setores de atividade econômica e quase todos os componentes da demanda agregada, atingindo fortemente o mercado de trabalho. A inflação, por sua vez, conseguiu retomar o patamar dos anos anteriores, mas mantendo-se acima de 6,5%.

⁸ O salário mínimo brasileiro foi reajustado com base na Lei n. 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, até 2015 e na Lei n. 13.152, de 29 de julho de 2015, entre 2016 e 2019.

Panorama geral

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE continha 5,1 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no ano de referência 2016, que ocuparam, em 31 de dezembro, 51,4 milhões de pessoas, sendo 44,5 milhões (86,6%) como pessoal ocupado assalariado e 6,9 milhões (13,4%) na condição de sócio ou proprietário, como pode ser observado na Tabela 1. Os salários e outras remunerações pagos totalizaram R\$ 1,6 trilhão. O salário médio mensal⁹ foi de R\$ 2 661,18 equivalente a 3,0 salários mínimos¹⁰.

Na comparação com o ano anterior, houve redução em quase todas as variáveis analisadas. O total de empresas e outras organizações ativas recuou 1,3%, o que representou menos 64 mil organizações. O pessoal ocupado total caiu 4,0%, ou seja, menos 2,1 milhões de pessoas, sendo que o pessoal ocupado assalariado recuou 4,4% (2,0 milhões), enquanto o número de sócios e proprietários recuou 1,3% (93 mil). O total de salários e outras remunerações diminuiu 3,0%, e o salário médio mensal aumentou 0,7%, em termos reais¹¹.

Tabela 1 - Número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, salários e outras remunerações e salário médio mensal - Brasil - 2015-2016

| Variáveis | 2015 | 2016 | Variação relativa (%) |
|--|---------------|---------------|-----------------------|
| Número de empresas e outras organizações | 5 114 983 | 5 050 615 | (-) 1,3 |
| Pessoal ocupado total | 53 541 695 | 51 411 199 | (-) 4,0 |
| Pessoal ocupado assalariado | 46 557 150 | 44 519 619 | (-) 4,4 |
| Sócios e proprietários | 6 984 545 | 6 891 580 | (-) 1,3 |
| Salários e outras remunerações (1 000 R\$) | 1 661 786 719 | 1 612 606 911 | (-) 3,0 |
| Salário médio mensal (R\$) | 2643,56 | 2661,18 | 0,7 |
| Salário médio mensal (Salários mínimos) | 3,1 | 3,0 | - |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015-2016.

⁹ Para o cálculo do salário médio mensal, foi utilizado o pessoal assalariado médio. Para esclarecimentos, ver tópico **Crêterios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal** na seção **Notas técnicas**.

¹⁰ O salário mínimo médio mensal no ano de 2016 foi de R\$ 880,00. Neste texto, o termo "salário mínimo médio mensal" será denominado simplesmente "salário mínimo".

¹¹ Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2015, tendo como referência o ano de 2016, cuja variação acumulada no ano foi de 6,6%.

Atividades econômicas

Para classificar a atividade econômica principal desenvolvida pelas empresas e outras organizações, o CEMPRE utiliza a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0¹². A Tabela 2 apresenta o número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, segundo as seções da CNAE 2.0 em 2016.

A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* possui as maiores participações em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (38,4%), pessoal ocupado total (22,3%) e pessoal ocupado assalariado (19,8%), enquanto, em salários e outras remunerações, ficou na terceira colocação (12,7%). Ressalta-se que esta seção figura desde 2010 como a que concentra a maior parte do pessoal ocupado assalariado, tendo apresentado 8,8 milhões de pessoas em 2016.

A seção *Indústrias de transformação* figurava na segunda colocação em pessoal ocupado total (15,3%) e em salários e outras remunerações (17,1%) e na terceira posição no número de empresas (8,1%) e no pessoal ocupado assalariado (16,3%). Até 2014, a indústria de transformação ocupava a segunda colocação em pessoal ocupado assalariado, contudo após dois anos de quedas sucessivas, tem se mantido na terceira colocação desde 2015.

A seção *Administração pública, defesa e seguridade social* estava na segunda colocação em pessoal assalariado (16,9%) e foi a primeira em salários e outras remunerações (24,4%).

A seção *Atividades administrativas e serviços complementares* ficou na segunda posição em número de empresas (9,2%) e na quarta posição no pessoal ocupado total (9,2%) e no pessoal ocupado assalariado (9,3%). Entre as demais seções, *Educação* ficou na quinta colocação em pessoal ocupado assalariado (6,8%) e na quarta colocação em salários e outras remunerações (8,6%).

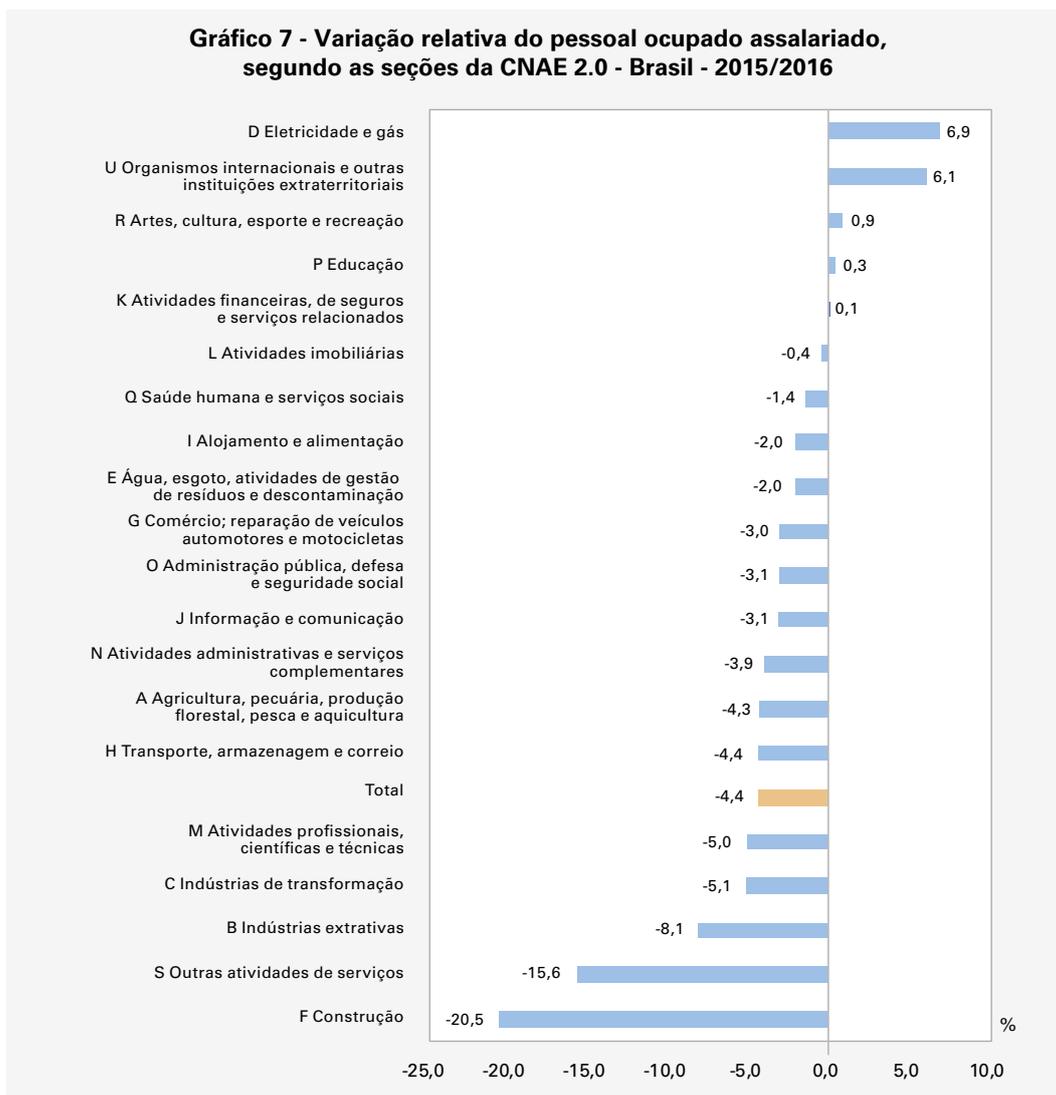
¹² A CNAE 2.0 é uma classificação estruturada de forma hierarquizada em quatro níveis, com 21 seções (nível mais alto de agregação), 87 divisões, 285 grupos e 673 classes.

Tabela 2 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2016

| Seções da CNAE 2.0 | Empresas e outras organizações | | Pessoal ocupado em 31.12 | | | | Salários e outras remunerações (1 000 R\$) | |
|--|--------------------------------|--------------|--------------------------|--------------|-------------------|--------------|--|--------------|
| | | | Total | | Assalariado | | | |
| | Absoluto | Relativo (%) | Absoluto | Relativo (%) | Absoluto | Relativo (%) | Absoluto | Relativo (%) |
| Total | 5 050 615 | 100,0 | 51 411 199 | 100,0 | 44 519 619 | 100,0 | 1 612 606 910 | 100,0 |
| A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura | 101 669 | 2,0 | 561 509 | 1,1 | 433 687 | 1,0 | 11 125 098 | 0,7 |
| B Indústrias extrativas | 10 315 | 0,2 | 211 761 | 0,4 | 194 940 | 0,4 | 11 545 324 | 0,7 |
| C Indústrias de transformação | 409 089 | 8,1 | 7 853 657 | 15,3 | 7 254 599 | 16,3 | 275 629 428 | 17,1 |
| D Eletricidade e gás | 2 374 | 0,0 | 133 618 | 0,3 | 128 734 | 0,3 | 12 363 530 | 0,8 |
| E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 11 304 | 0,2 | 386 265 | 0,8 | 371 263 | 0,8 | 15 579 588 | 1,0 |
| F Construção | 240 953 | 4,8 | 2 342 531 | 4,6 | 1 984 323 | 4,5 | 61 483 519 | 3,8 |
| G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas | 1 938 208 | 38,4 | 11 445 206 | 22,3 | 8 799 157 | 19,8 | 204 262 972 | 12,7 |
| H Transporte, armazenagem e correio | 228 349 | 4,5 | 2 639 519 | 5,1 | 2 321 521 | 5,2 | 79 535 353 | 4,9 |
| I Alojamento e alimentação | 311 231 | 6,2 | 2 281 600 | 4,4 | 1 860 209 | 4,2 | 33 463 289 | 2,1 |
| J Informação e comunicação | 137 819 | 2,7 | 1 093 517 | 2,1 | 883 819 | 2,0 | 51 708 740 | 3,2 |
| K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 86 623 | 1,7 | 1 124 203 | 2,2 | 978 628 | 2,2 | 76 589 395 | 4,7 |
| L Atividades imobiliárias | 84 333 | 1,7 | 294 146 | 0,6 | 145 710 | 0,3 | 4 439 375 | 0,3 |
| M Atividades profissionais, científicas e técnicas | 285 703 | 5,7 | 1 359 490 | 2,6 | 911 699 | 2,0 | 38 816 485 | 2,4 |
| N Atividades administrativas e serviços complementares | 466 198 | 9,2 | 4 713 653 | 9,2 | 4 159 972 | 9,3 | 91 274 431 | 5,7 |
| O Administração pública, defesa e seguridade social | 18 210 | 0,4 | 7 540 328 | 14,7 | 7 539 983 | 16,9 | 393 090 836 | 24,4 |
| P Educação | 172 472 | 3,4 | 3 194 388 | 6,2 | 3 005 253 | 6,8 | 138 349 851 | 8,6 |
| Q Saúde humana e serviços sociais | 190 214 | 3,8 | 2 698 321 | 5,2 | 2 352 745 | 5,3 | 81 914 957 | 5,1 |
| R Artes, cultura, esporte e recreação | 67 828 | 1,3 | 347 316 | 0,7 | 262 876 | 0,6 | 7 532 202 | 0,5 |
| S Outras atividades de serviços | 287 443 | 5,7 | 1 187 482 | 2,3 | 927 909 | 2,1 | 23 731 127 | 1,5 |
| U Organismos internacionais e outras instituições | 280 | 0,0 | 2 689 | 0,0 | 2 592 | 0,0 | 171 410 | 0,0 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

Na comparação com o ano de 2015, 15 das 20 seções apresentaram redução no pessoal ocupado assalariado com destaque para *Construção* (20,5%), *Outras atividades de serviços* (15,6%) e *Indústrias extrativas* (8,1%), como apresentado no Gráfico 7. Apenas as seções *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados*, *Educação*, *Artes, cultura, esporte e recreação*, *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* e *Eletricidade e gás* apresentaram aumentos entre 0,1% e 6,9%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015-2016.

Do total de 2,0 milhões de pessoal ocupado assalariado que diminuiu entre 2015 e 2016, a seção *Construção* foi responsável pela diminuição de 512,6 mil pessoas, o que representa cerca de um quarto, 25,2%, como mostram as informações da Tabela 3. Nas *Indústrias de transformação*, houve redução de 393,7 mil pessoas (19,3%) e em *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* 273,4 mil (13,4%). Juntas essas três seções responderam por 57,9% da redução do pessoal ocupado assalariado entre os dois anos.

Tabela 3 - Saldo de pessoal ocupado assalariado entre os anos de 2015 e 2016 e participação relativa no saldo segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil

| Seções da CNAE 2.0 | Saldo de pessoal ocupado assalariado | Participação relativa no saldo de pessoal ocupado assalariado (%) |
|---|--------------------------------------|---|
| Total | (-) 2 037 531 | 100,0 |
| F Construção | (-) 512 563 | 25,2 |
| C Indústrias de transformação | (-) 393 651 | 19,3 |
| G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas | (-) 273 366 | 13,4 |
| O Administração pública, defesa e seguridade social | (-) 239 022 | 11,7 |
| S Outras atividades de serviços | (-) 171 368 | 8,4 |
| N Atividades administrativas e serviços complementares | (-) 170 515 | 8,4 |
| H Transporte, armazenagem e correio | (-) 106 233 | 5,2 |
| M Atividades profissionais, científicas e técnicas | (-) 48 371 | 2,4 |
| I Alojamento e alimentação | (-) 37 892 | 1,9 |
| Q Saúde humana e serviços sociais | (-) 33 293 | 1,6 |
| J Informação e comunicação | (-) 28 479 | 1,4 |
| A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura | (-) 19 324 | 0,9 |
| B Indústrias extrativas | (-) 17 128 | 0,8 |
| E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | (-) 7 607 | 0,4 |
| L Atividades imobiliárias | (-) 602 | 0,0 |
| U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais | 149 | 0,0 |
| K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 980 | 0,0 |
| R Artes, cultura, esporte e recreação | 2 258 | (-) 0,1 |
| D Eletricidade e gás | 8 272 | (-) 0,4 |
| P Educação | 10 224 | (-) 0,5 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015-2016.

De acordo com o Gráfico 8, o salário médio mensal, em 2016, foi de R\$ 2 661,18. No nível das seções da CNAE 2.0, os maiores salários médios mensais foram pagos por *Eletricidade e gás* (R\$ 7 263,19), seguida por *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (R\$ 5 916,33) e *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* (R\$ 5 033,15), que representam valores 172,9%, 122,3% e 89,1%, respectivamente, acima da média. No entanto, também se observa que essas atividades, apesar de pagarem salários médios mensais mais elevados, absorveram juntas somente 1,1 milhão de pessoas, ou seja, 2,5% do pessoal ocupado assalariado.

Os menores salários médios mensais foram pagos por *Alojamento e alimentação* (R\$ 1 363,30), *Atividades administrativas e serviços complementares* (R\$ 1 652,44) e *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (R\$ 1 753,80), representando valores 48,8%, 37,9% e 34,1% abaixo da média, respectivamente. Neste caso, observa-se que essas atividades que pagaram salários médios mensais menores absorveram juntas cerca de 14,8 milhões de pessoas, o que representava 33,3% do pessoal ocupado assalariado.

Gráfico 8 - Salário médio mensal, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2016



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

Porte

A análise de porte das empresas e outras organizações do CEMPRE considera, nesta seção, quatro faixas de pessoal ocupado total¹³: 0 a 9 pessoas, 10 a 49 pessoas, 50 a 249 pessoas e 250 pessoas ou mais. Em 2016, segundo as informações da Tabela 4, do total de empresas e outras organizações, 87,6% tinham até 9 pessoas ocupadas; 10,7%, 10 a 49 pessoas; 1,3%, 50 a 249 pessoas; e 0,4%, 250 pessoas ou mais. Apesar do predomínio daquelas de menor porte na estrutura empresarial brasileira, as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais foram as que apresentaram as maiores participações nas variáveis econômicas analisadas: pessoal ocupado total (45,8%), pessoal ocupado assalariado (52,8%) e salários e outras remunerações (67,6%).

¹³ As quatro faixas de pessoal ocupado total utilizadas nesta seção foram construídas a partir das agregações de faixas utilizadas nas tabelas de resultados, da seguinte forma: 0 a 9 pessoas (0 a 4 e 5 a 9); 10 a 49 pessoas (10 a 19, 20 a 29 e 30 a 49); 50 a 249 pessoas (50 a 99 e 100 a 249); e 250 pessoas ou mais (250 a 499 e 500 ou mais). As tabelas de resultados estão disponibilizadas no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas.

Em termos salariais, os valores apresentam relação direta com o porte. Os salários médios mensais mais elevados foram pagos pelas empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais (R\$ 3 420,71), enquanto os menores valores por aquelas com até 9 pessoas ocupadas (R\$ 1 463,81), uma diferença de 133,7%. Em comparação com o valor médio (R\$ 2 661,18), apenas as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais pagaram salários acima da média.

Tabela 4 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2016

| Faixas de pessoal ocupado total | Número de empresas e outras organizações | | Pessoal ocupado | | | | Salários e outras remunerações (R\$ 1000) | | Salário médio mensal (R\$) |
|---------------------------------|--|--------------|-----------------|--------------|-------------|--------------|---|--------------|----------------------------|
| | | | Total | | Assalariado | | Absoluto | Relativo (%) | |
| | Absoluto | Relativo (%) | Absoluto | Relativo (%) | Absoluto | Relativo (%) | | | |
| Total | 5 050 615 | 100,0 | 51 411 199 | 100,0 | 44 519 619 | 100,0 | 1 612 606 912 | 100,0 | 2 661,18 |
| 0 a 9 | 4 425 763 | 87,6 | 11 427 756 | 22,2 | 5 774 850 | 13,0 | 122 360 737 | 7,6 | 1 463,81 |
| 10 a 49 | 538 626 | 10,7 | 9 775 173 | 19,0 | 8 670 657 | 19,5 | 197 239 464 | 12,2 | 1 702,85 |
| 50 a 249 | 67 300 | 1,3 | 6 660 821 | 13,0 | 6 550 813 | 14,7 | 202 688 550 | 12,6 | 2 308,17 |
| 250 ou mais | 18 926 | 0,4 | 23 547 449 | 45,8 | 23 523 299 | 52,8 | 1 090 318 161 | 67,6 | 3 420,71 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

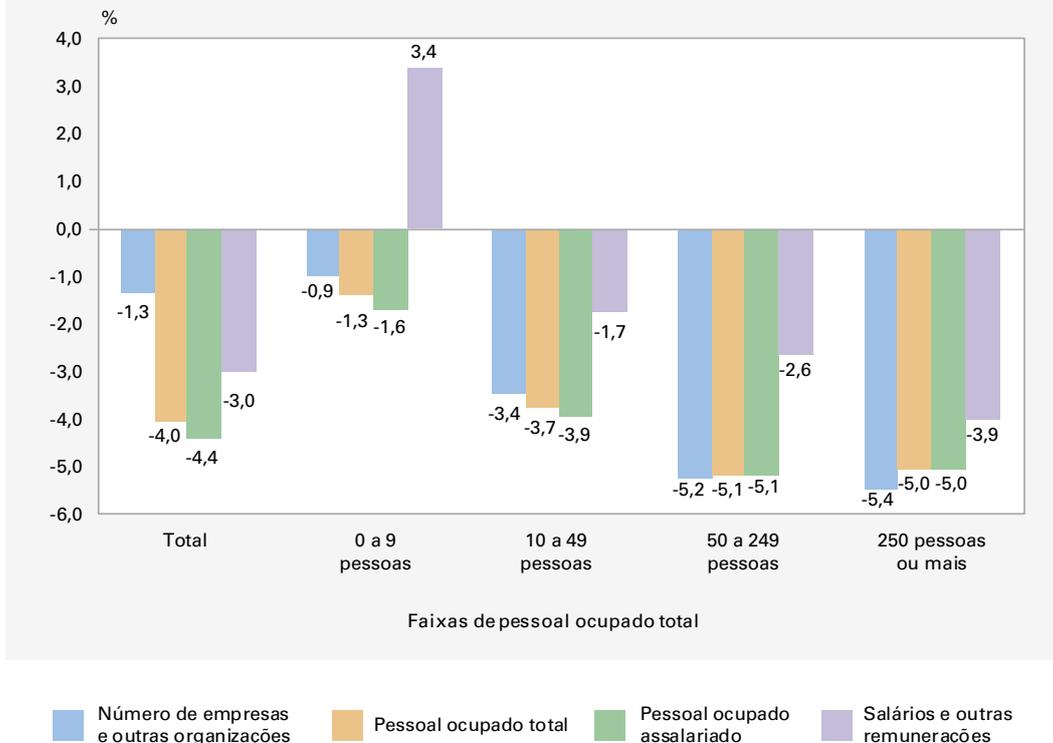
O Gráfico 9 apresenta a variação relativa do número de empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e dos salários e outras remunerações segundo as faixas de pessoal ocupado total entre 2015 e 2016. Observa-se que as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais foram as que apresentaram as maiores reduções em número de empresas, 5,4%, e no total de salários e outras remunerações, 3,9%, em termos reais, e ficaram em segundo lugar em redução no pessoal ocupado total e no pessoal ocupado assalariado com 5,0% em ambas variáveis.

As empresas e outras organizações com 50 a 249 pessoas ocupadas foram mais afetadas em pessoal ocupado total e assalariado com reduções de 5,1% em ambas variáveis, além de ter apresentado redução de 5,2% no número de empresas e outras organizações e de 2,6% no total de salários e outras remunerações.

As empresas e outras organizações com 10 a 49 pessoas ocupadas também apresentaram reduções em todas as variáveis analisadas com destaque para a diminuição de 3,9% no pessoal ocupado assalariado. Por sua vez, as empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas apresentaram as menores reduções no número de empresas e outras organizações, no pessoal ocupado total e no pessoal ocupado assalariado, 0,9%, 1,3% e 1,6%, respectivamente, muito embora tenha apresentado aumento de 3,4% no total de salários e outras remunerações, em termos reais.

Portanto, a crise econômica de 2016 foi mais sentida entre as empresas e outras organizações com 50 pessoas ou mais que reduziram mais significativamente a sua ocupação e o total de salários e outras remunerações pagos.

Gráfico 9 - Variação relativa do número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2015-2016



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015-2016.

Sexo e escolaridade do pessoal ocupado assalariado

A Tabela 5 apresenta informações de pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal segundo o sexo e o nível de escolaridade. Em 2016, segundo o sexo, observa-se que 55,6% do pessoal ocupado assalariado eram homens e 44,4%, mulheres, sendo que eles absorveram 60,4% de salários e outras remunerações enquanto elas 39,6%. Assim, em termos salariais, os homens receberam um salário mensal médio superior ao das mulheres. Eles receberam R\$ 2 895,56, enquanto elas R\$ 2 368,98, o que representa uma diferença de 22,2%. As mulheres receberam, em média, o equivalente a 81,8% dos salários e outras remunerações dos homens.

Na análise por escolaridade, verifica-se que 78,3% do pessoal ocupado assalariado não tinham nível superior e 21,7% o possuíam. Entretanto, o total de salários e outras remunerações pagos ao pessoal sem nível superior representavam somente 54,8% do total e ao pessoal com nível superior 45,2%. Assim, o pessoal ocupado assalariado sem nível superior recebeu, em média, R\$ 1 866,89, o que representa 33,9% do valor médio recebido pelo pessoal assalariado com nível superior (R\$ 5 507,82). Ou seja, o salário médio mensal do pessoal assalariado com nível superior foi quase o triplo do pessoal sem nível superior.

Em termos de salários mínimos, o salário médio mensal foi da ordem de 3,0 salários, em 2016, sendo de 3,3 salários entre os homens e de 2,7 entre as mulheres. O pessoal ocupado assalariado sem nível superior recebeu, em média, 2,1 salários mínimos e o pessoal com nível superior, 6,3 salários mínimos.

Tabela 5 - Pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade - Brasil - 2016

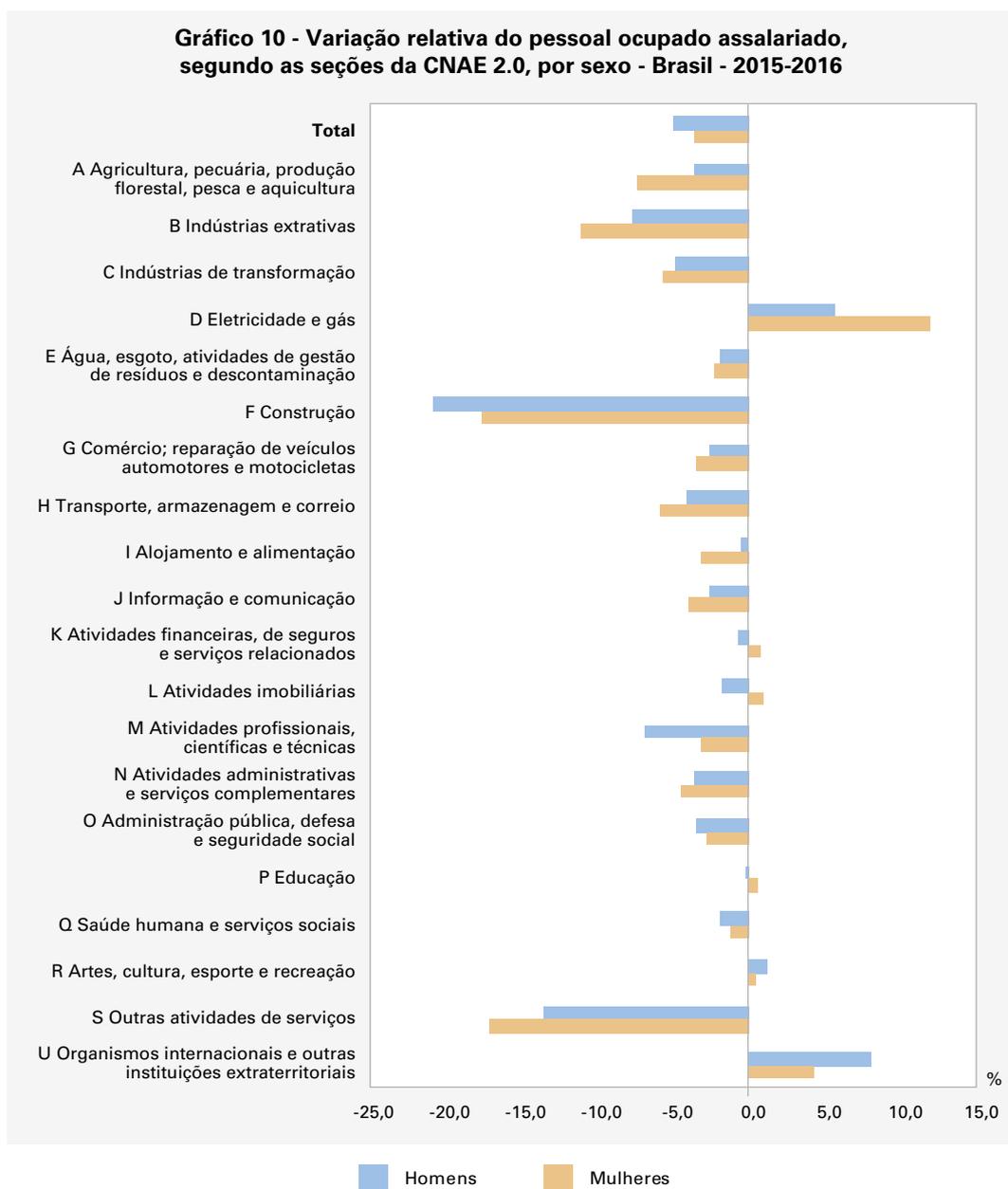
| Sexo e nível de escolaridade | Pessoal ocupado assalariado | | Salários e outras remunerações (1000 R\$) | | Salário médio mensal | |
|------------------------------|-----------------------------|--------------|---|--------------|----------------------|---------------------|
| | Absoluto | Relativo (%) | Absoluto | Relativo (%) | Em reais (R\$) | Em salários mínimos |
| Total | 44 519 619 | 100,0 | 1 612 606 911 | 100,0 | 2 661,18 | 3,0 |
| Sexo | | | | | | |
| Homens | 24 751 530 | 55,6 | 973 668 538 | 60,4 | 2 895,56 | 3,3 |
| Mulheres | 19 768 089 | 44,4 | 638 938 372 | 39,6 | 2 368,98 | 2,7 |
| Nível de escolaridade | | | | | | |
| Sem nível superior | 34 855 015 | 78,3 | 884 490 850 | 54,8 | 1 866,89 | 2,1 |
| Com nível superior | 9 664 604 | 21,7 | 728 116 061 | 45,2 | 5 507,82 | 6,3 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

Em relação ao ano anterior, o pessoal ocupado assalariado diminuiu 4,4%. Considerando por sexo, houve um recuo tanto no número de homens como no número de mulheres: 5,0% e 3,6%, respectivamente, assim como havia ocorrido na comparação 2014/2015.

Considerando por sexo e seção da CNAE 2.0, observa-se que a redução do pessoal ocupado assalariado ocorreu em ambos os sexos em 14 das 20 seções da CNAE, com destaque para as seções *Construção* com 20,8% para os homens e 17,7% para as mulheres, *Outras atividades de serviços* com 13,5% e 17,2% e *Indústrias extrativas* com 7,6% e 11,0%, respectivamente, como mostra o Gráfico 10. Por sua vez, nas seções que apresentaram aumento de pessoal assalariado, houve aumento em ambos os sexos como em *Eletricidade e Gás* com 5,7% de homens e 12,0% de mulheres, *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* com 8,1% e 4,3% e *Artes, cultura, esporte e recreação* com 1,2% e 0,5%, respectivamente.

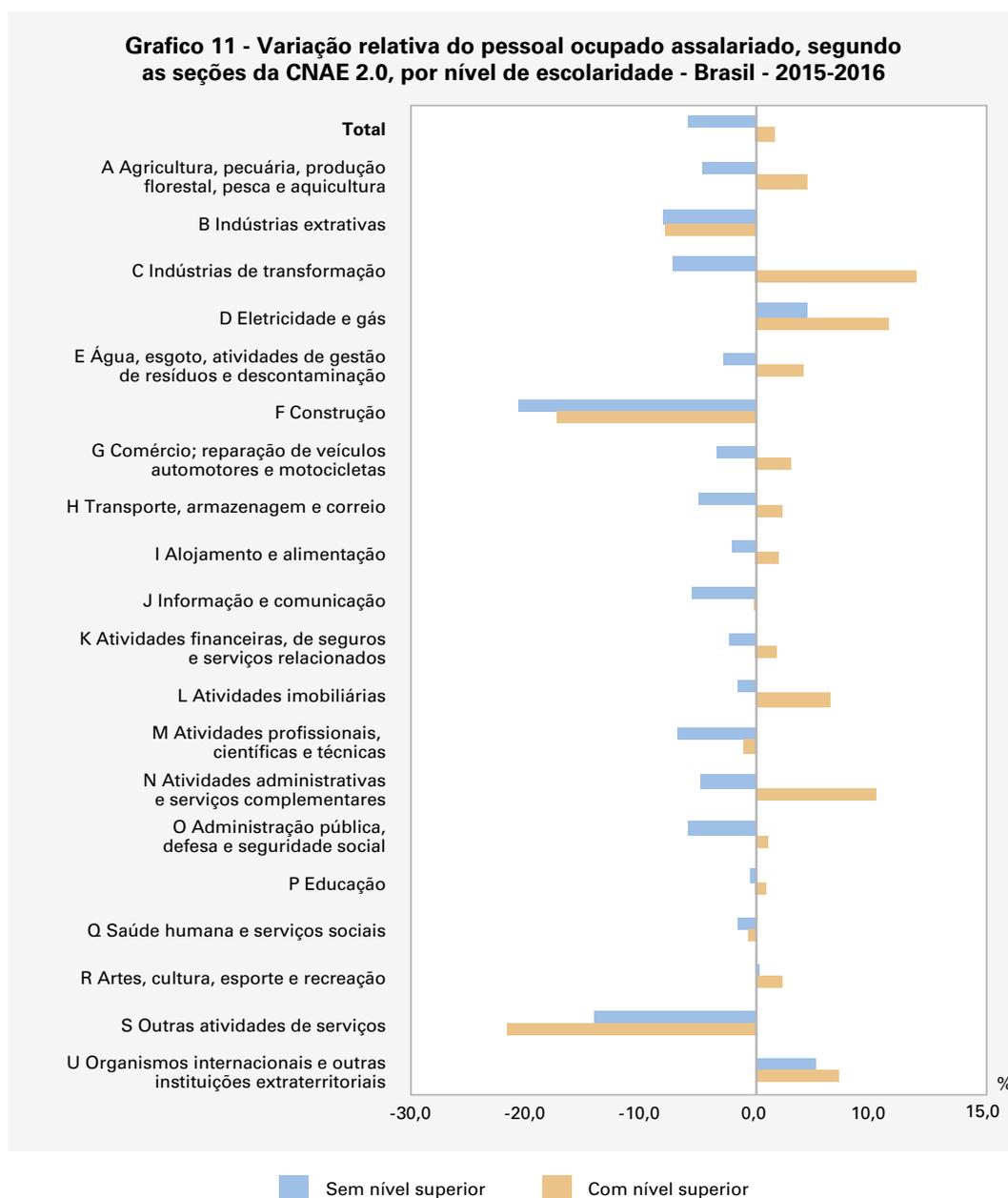
Gráfico 10 - Variação relativa do pessoal ocupado assalariado, segundo as seções da CNAE 2.0, por sexo - Brasil - 2015-2016



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015-2016.

Por nível de escolaridade, entre 2015 e 2016, houve redução no pessoal ocupado assalariado sem nível superior (5,9%), enquanto o pessoal ocupado assalariado com nível superior cresceu 1,6%, como mostra o Gráfico 11. Conseqüentemente, a participação relativa do pessoal ocupado assalariado com nível superior aumentou 1,3 ponto percentual entre 2015 e 2016, passando de 20,4% para 21,7% e o pessoal sem nível superior recuou de 79,6% para 78,3%.

Grafico 11 - Variação relativa do pessoal ocupado assalariado, segundo as seções da CNAE 2.0, por nível de escolaridade - Brasil - 2015-2016

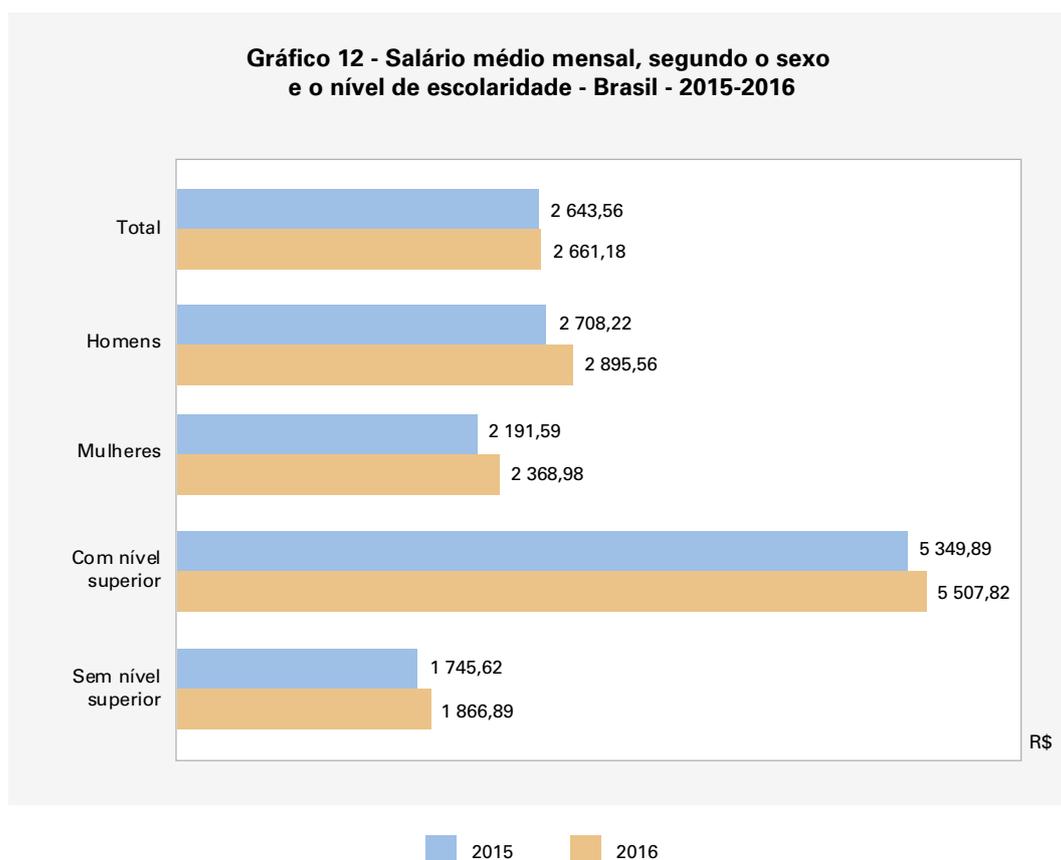


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015-2016.

Considerando as seções da CNAE 2.0 e nível de escolaridade, observa-se que nas três seções que apresentaram as maiores reduções de pessoal assalariado (*Construção*, *Outras atividades de serviços* e *Indústrias extrativas*), assim como em *Atividades profissionais científicas e técnicas*, *Saúde humana e serviços sociais* e *Informação e Comunicação*, houve diminuição de pessoal assalariado em ambos os níveis de escolaridade.

Contudo, em 14 das 20 seções houve aumento do pessoal com nível superior, destacando-se os aumentos observados nas *Indústrias de transformação* (14,0%), *Eletricidade e gás* (11,4%), *Atividades administrativas e serviços complementares* (10,9%), *Organismos internacionais e instituições extraterritoriais* (7,2%) e *Atividades Imobiliárias* (6,4%)

Em termos salariais, entre 2015 e 2016, os salários médios mensais apresentaram aumento real de 0,7%, passando de R\$ 2 643,56 para R\$ 2 661,18, como mostram as informações do Gráfico 12. Por sexo, os salários das mulheres cresceram 8,1%, de R\$ 2 191,59 para R\$ 2 368,98, e os dos homens 6,9%, de R\$ 2 708,22 para R\$ 2 895,56. Por escolaridade, o avanço entre o pessoal ocupado assalariado sem nível superior, 6,9%, foi mais que o dobro do verificado entre o pessoal assalariado com nível superior, 3,0%, que passaram de R\$ 1 745,62 para R\$ 1 866,89 e de R\$ 5 349,89 para R\$ 5 507,82, respectivamente.



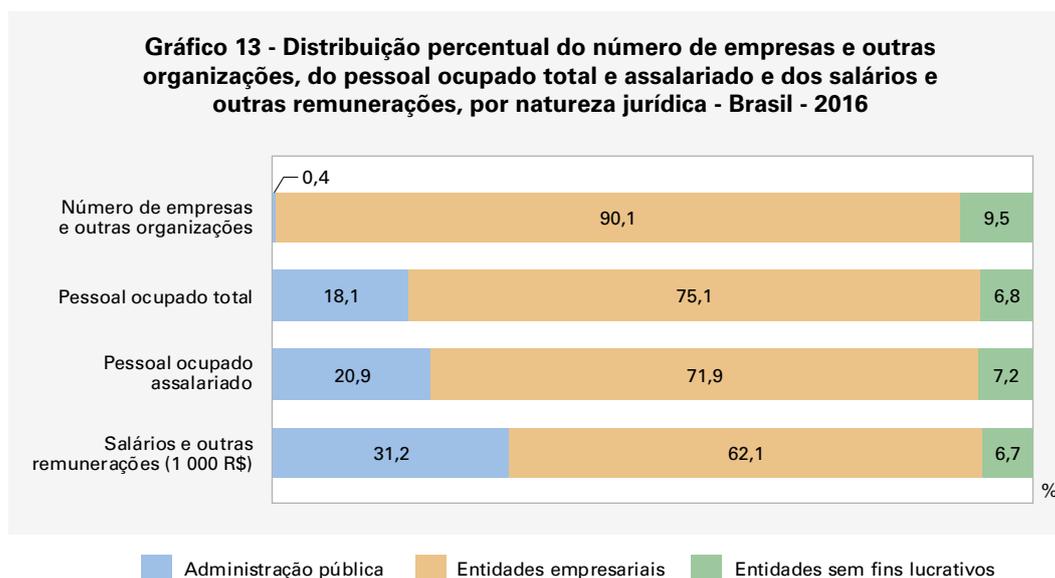
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015-2016.

Natureza jurídica

As empresas e outras organizações podem ser analisadas segundo a natureza jurídica¹⁴, que representa a identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas. Nesta seção, a natureza jurídica está agregada em três grandes grupos: administração pública, entidades empresariais e entidades sem fins lucrativos¹⁵.

A análise das empresas e outras organizações do CEMPRE, segundo a natureza jurídica, evidencia a importância das entidades empresariais em todas as variáveis analisadas. Elas representaram 90,1% desse conjunto, 75,1% do pessoal ocupado total, 71,9% do pessoal ocupado assalariado e 62,1% dos salários e outras remunerações, em 2016, como pode ser observado no Gráfico 13.

Os órgãos da administração pública¹⁶, apesar de representarem somente 0,4% das empresas e outras organizações, demonstram sua importância ao absorverem 18,1% do pessoal ocupado total, 20,9% do pessoal ocupado assalariado e pagarem 31,2% dos salários e outras remunerações. As entidades sem fins lucrativos representaram 9,5% das empresas e outras organizações, apresentando as menores participações nas variáveis econômicas analisadas com 6,8% do pessoal ocupado total, 7,2% do pessoal ocupado assalariado e 6,7% dos salários e outras remunerações pagos no ano.



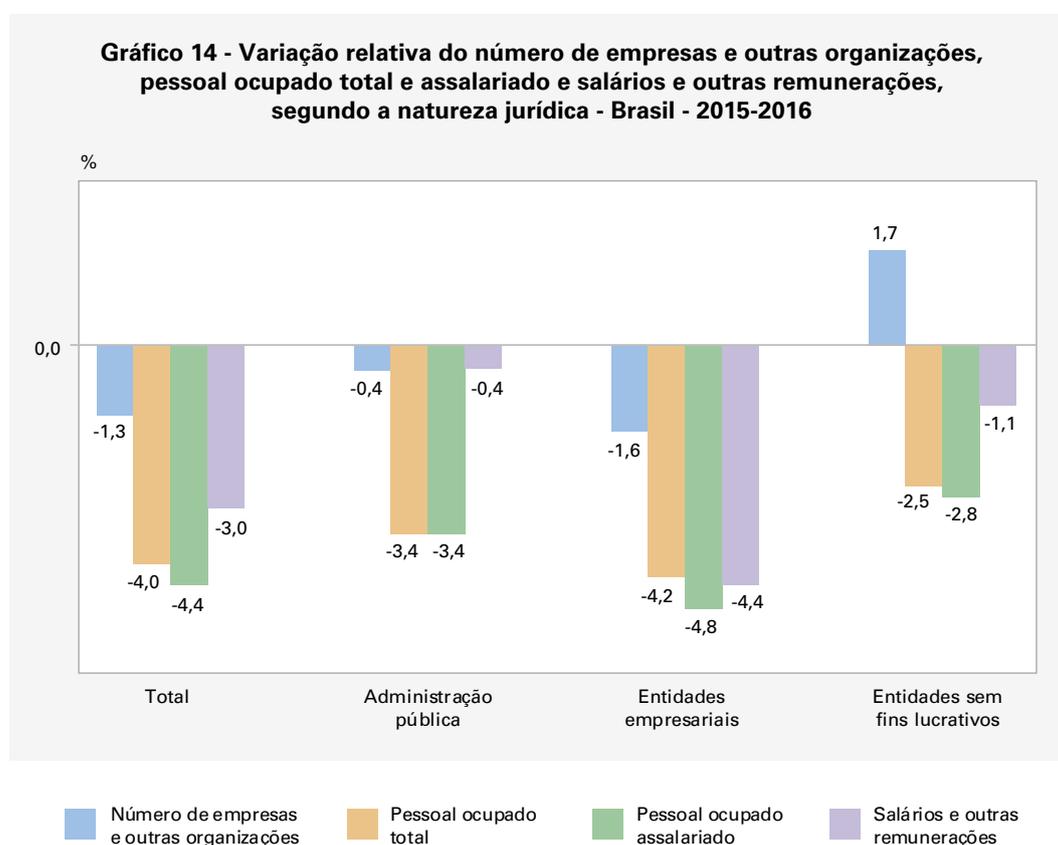
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

¹⁴ Os códigos da Tabela de Natureza Jurídica têm por objetivo a identificação da constituição jurídico-institucional das entidades públicas e privadas nos cadastros da administração pública do País; no entanto, a natureza jurídica não é em si um fator determinante para a classificação de uma unidade pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

¹⁵ Ver sobre o âmbito das naturezas jurídicas nas Notas técnicas.

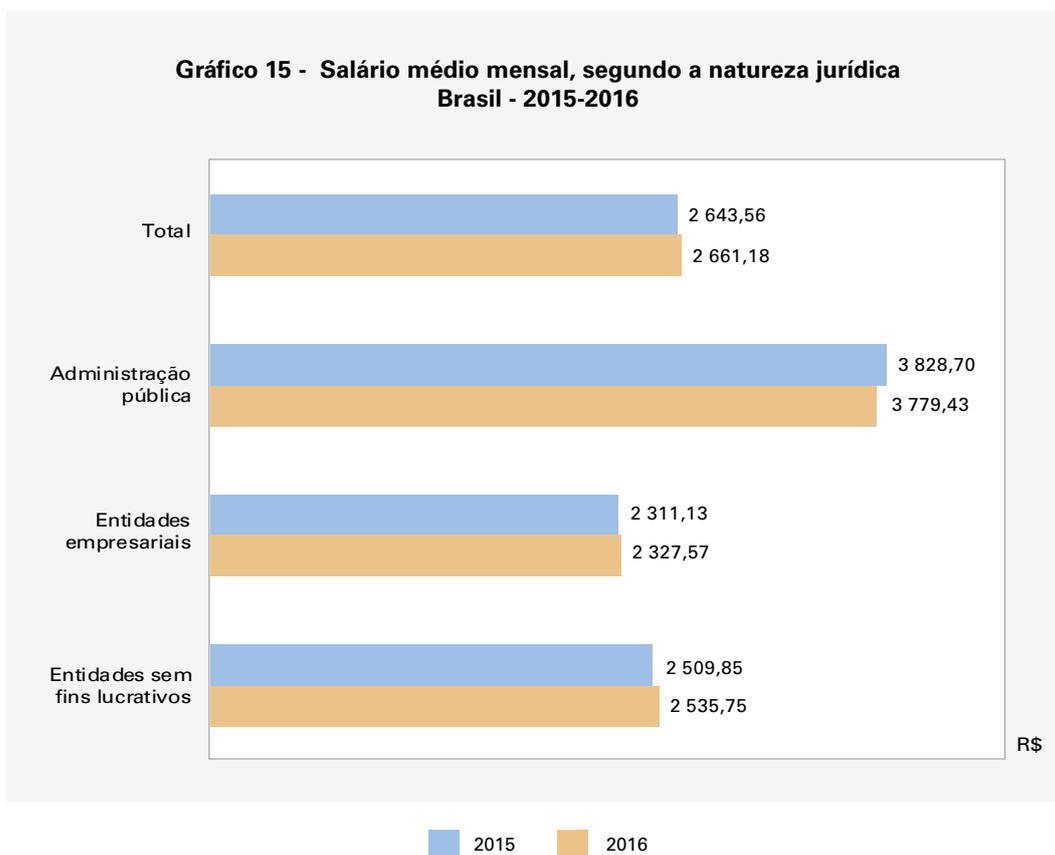
¹⁶ Observa-se que a natureza jurídica de Administração Pública não é em si um fator determinante para a classificação de uma unidade pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 na atividade Administração Pública.

Na comparação com o ano anterior, em 2016, as entidades empresariais apresentaram as maiores reduções em todas as variáveis analisadas, com base nas informações do Gráfico 14. O total de entidades empresariais recuou 1,6%, o pessoal ocupado total, 4,2%, o pessoal ocupado assalariado 4,8% e o total de salários e outras remunerações, 4,4%, em termos reais. Na administração pública, o número de empresas e outras organizações diminuiu 0,4%, o pessoal ocupado total e o assalariado 3,4% e o total de salários e outras remunerações 0,4%. As entidades sem fins lucrativos apresentaram um comportamento distinto na variação do número de organizações, que cresceu 1,7%, mas apresentou também redução nas variáveis econômicas: pessoal ocupado total caiu 2,5%, pessoal ocupado assalariado 2,8% e total de salários e outras remunerações 1,1%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015-2016.

Em termos salariais, apesar de serem predominantes, as entidades empresariais pagaram os salários médios mensais mais baixos (R\$ 2 327,57), como mostra o Gráfico 15. Os órgãos da administração pública, por sua vez, pagaram os salários médios mensais mais elevados (R\$ 3 779,43), seguidos das entidades sem fins lucrativos (R\$ 2 535,75). Entre 2015 e 2016, os salários médios mensais apresentaram aumento real de 0,7%, em termos reais, mas com diferença por natureza jurídica. Houve aumento real de 1,0% entre as entidades sem fins lucrativos e de 0,7% entre as entidades empresariais. Entretanto, na administração pública ocorreu um decréscimo de 1,3%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015-2016.

Com o objetivo de melhor compreender as características das organizações por natureza jurídica, são apresentadas a seguir informações detalhadas segundo as atividades econômicas, porte, sexo, nível de escolaridade e Grandes Regiões.

Para a análise segundo atividade econômica, as seções da CNAE 2.0 foram agregadas no intuito de buscar compreender os principais segmentos econômicos que caracterizam cada natureza jurídica, como mostram as informações da Tabela 6. Nesse sentido, as seções relacionadas principalmente às atividades industriais (B, C, D, E)¹⁷ foram agrupadas, assim como parte daquelas relacionadas às atividades de serviços (H a N, R, S)¹⁸. As demais seções foram mantidas, dado o objetivo de buscar compreender as similaridades e diferenças entre as naturezas jurídicas.

Na natureza jurídica dos órgãos da administração pública, a seção *Administração pública, defesa e seguridade social* (O) apresenta as maiores participações em todas as variáveis analisadas com 87,5% das empresas e outras organizações, 80,7% do pessoal ocupado assalariado e 77,5% dos salários e outras remunerações. As seções *Educação* (P) e *Saúde* (Q) também se mostraram importantes.

Dentre as entidades empresariais, existe uma maior diversidade. A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (G) concentrava 42,6% das empresas e outras organizações, 27,5% do pessoal assalariado e 20,4% dos salários e outras remunerações. As seções relacionadas aos Serviços (exceto *Educação* (P) e *Saúde* (Q)) concentravam 34,3% das entidades, 34,4% do pessoal assalariado e 36,1% dos salários e outras remunerações. As seções relacionadas principalmente às atividades industriais responderam por 9,5% das entidades, 24,7% do pessoal assalariado e 31,2% dos salários e outras remunerações.

Nas entidades sem fins lucrativos, destacaram-se as seções relacionadas aos serviços, inclusive *Educação* (P) e *Saúde* (Q). Os serviços (seções H a N, R e S) responderam por 82,1% das empresas e outras organizações, 43,7% do pessoal assalariado e 37,9% dos salários e outras remunerações. Na seção *Educação* (P) estavam 14,7% das empresas e outras organizações, que absorveram 22,8% do pessoal ocupado assalariado e pagaram 28,0% dos salários e outras remunerações. A seção *Saúde* (Q), apesar de pouco numerosa por representar somente 2,7% das empresas e outras organizações, absorveu 32,8% do pessoal assalariado e 33,2% dos salários e outras remunerações, demonstrando a sua importância nesse conjunto de entidades.

¹⁷ B - Indústrias extrativas; C - Indústrias de transformação; D - Eletricidade e gás; E - Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação.

¹⁸ H - Transporte, armazenagem e correio; I - Alojamento e alimentação; J - Informação e comunicação; K - Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades profissionais, científicas e técnicas; N - Atividades administrativas e serviços complementares; R - Artes, cultura, esporte e recreação; S - Outras atividades de serviços.

Tabela 6 - Distribuição percentual do número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo natureza jurídica e os segmentos econômicos - Brasil - 2016

| Segmentos econômicos | Seções agregadas da CNAE 2.0 | Administração pública | | | Entidades empresariais | | |
|---------------------------|------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------------|
| | | Número de empresas e outras organizações | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras organizações | Número de empresas e outras organizações | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras organizações |
| Agricultura, Pecuária | A | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 2,2 | 1,3 | 1,1 |
| Indústria | B, C, D, E | 2,6 | 0,5 | 0,4 | 9,5 | 24,7 | 31,2 |
| Construção | F | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 5,3 | 6,2 | 6,1 |
| Comércio | G | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 42,6 | 27,5 | 20,4 |
| Serviços | H a N, R, S | 4,0 | 0,6 | 0,9 | 34,3 | 34,4 | 36,1 |
| Administração Pública | O | 87,5 | 80,7 | 77,5 | 0,0 | 0,1 | 0,2 |
| Educação | P | 2,9 | 13,8 | 16,6 | 2,2 | 3,1 | 2,5 |
| Saúde | Q | 2,9 | 4,4 | 4,4 | 3,9 | 2,8 | 2,4 |
| Organismos internacionais | U | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0 |

| Segmentos econômicos | Seções agregadas da CNAE 2.0 | Entidades sem fins lucrativos | | |
|---------------------------|------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------------|
| | | Número de empresas e outras organizações | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras organizações |
| Agricultura, Pecuária | A | 0,2 | 0,0 | 0,0 |
| Indústria | B, C, D, E | 0,1 | 0,1 | 0,2 |
| Construção | F | 0,0 | 0,1 | 0,1 |
| Comércio | G | 0,1 | 0,0 | 0,0 |
| Serviços | H a N, R, S | 82,1 | 43,7 | 37,9 |
| Administração Pública | O | 0,0 | 0,3 | 0,4 |
| Educação | P | 14,7 | 22,8 | 28,0 |
| Saúde | Q | 2,7 | 32,8 | 33,2 |
| Organismos internacionais | U | 0,1 | 0,1 | 0,2 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

A Tabela 7 apresenta a distribuição das empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações segundo natureza jurídica e faixas de pessoal ocupado total.

Na administração pública, as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais representavam 25,1% do total, mas respondiam majoritariamente pelo pessoal ocupado total e assalariado, 93,3% e pelos salários e outras organizações, 95,2%. As demais apresentaram pouca representatividade nas variáveis econômicas analisadas.

Nas entidades empresariais, 87,5% das organizações possuíam até 9 pessoas ocupadas, que apresentaram um importante papel na absorção do pessoal ocupado total (27,8%). As empresas e outras organizações de 10 a 49 pessoas, que representaram 11,0% do total, absorveram 23,5% do pessoal ocupado total e cerca de um quarto (25,3%) do pessoal ocupado assalariado, demonstrando também sua importância na ocupação, embora o total de salários e outras remunerações pagas representaram somente 18,1%. Por sua vez, as empresas com 250 pessoas ou mais, somente 0,3% do total, possuíam relevância tanto na ocupação como nos salários pagos, respondendo por 34,1% do pessoal ocupado total, 41,1% do pessoal ocupado assalariado e 54,3% dos salários e outras remunerações.

Nas entidades sem fins lucrativos, também existia uma forte concentração de organizações com até 9 pessoas ocupadas, 90,8%, que respondiam por 19,4% do pessoal ocupado total, 15,9% do pessoal ocupado assalariado e 11,4% dos salários e outras remunerações. Neste caso, as organizações com 250 pessoas ou mais se mostraram na ocupação e no pagamento de salários com 48,2% do pessoal ocupado total, 52,9% do pessoal ocupado assalariado e 62,6% dos salários e outras remunerações.

É possível observar, portanto, que existia uma importante diferença na estrutura das variáveis analisadas segundo a natureza jurídica e o porte das organizações.

Tabela 7 - Distribuição percentual do número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, segundo natureza jurídica e faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2016

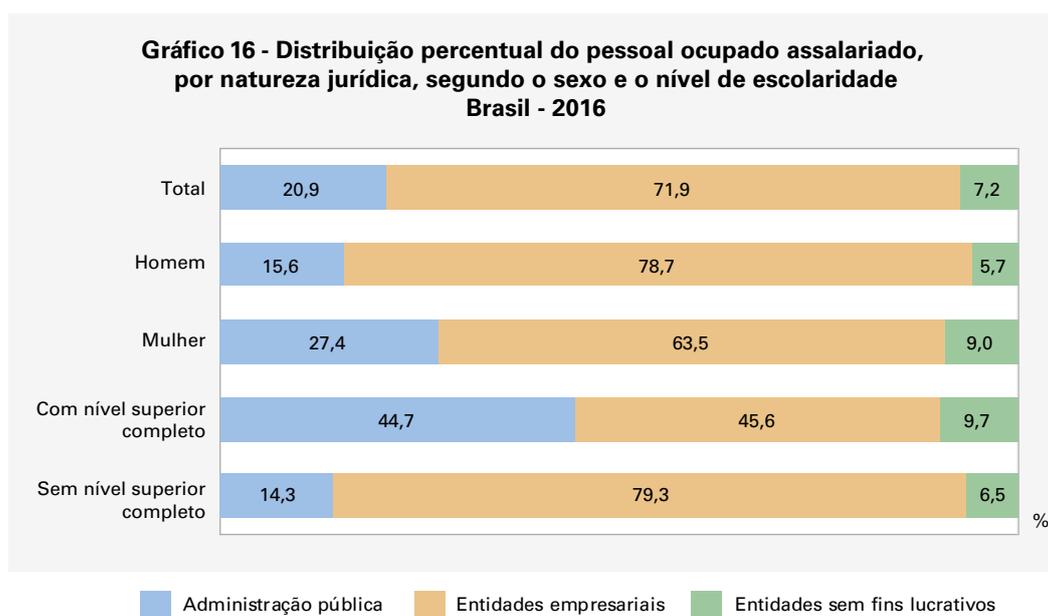
| Natureza jurídica | Faixas de pessoal ocupado total | Número de empresas e outras organizações | Pessoal ocupado total | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras remunerações |
|-------------------------------|---------------------------------|--|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Administração pública | Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| | 0 a 9 | 42,5 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| | 10 a 49 | 14,3 | 0,7 | 0,7 | 0,6 |
| | 50 a 249 | 18,0 | 5,7 | 5,7 | 4,0 |
| | 250 ou mais | 25,1 | 93,3 | 93,3 | 95,2 |
| Entidades empresariais | Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| | 0 a 9 | 87,5 | 27,8 | 16,4 | 10,9 |
| | 10 a 49 | 11,0 | 23,5 | 25,3 | 18,1 |
| | 50 a 249 | 1,3 | 14,6 | 17,2 | 16,7 |
| | 250 ou mais | 0,3 | 34,1 | 41,1 | 54,3 |
| Entidades sem fins lucrativos | Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| | 0 a 9 | 90,8 | 19,4 | 15,9 | 11,4 |
| | 10 a 49 | 7,8 | 18,0 | 15,4 | 11,8 |
| | 50 a 249 | 1,1 | 14,5 | 15,8 | 14,2 |
| | 250 ou mais | 0,3 | 48,2 | 52,9 | 62,6 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

O Gráfico 16 apresenta a distribuição do pessoal ocupado assalariado segundo natureza jurídica por sexo e nível de escolaridade em 2016. 71,9% do pessoal ocupado assalariado foi absorvido pelas entidades empresariais, 20,9% pela administração pública e 7,2% pelas entidades sem fins lucrativos.

O sexo masculino estava mais presente nas entidades empresariais, que absorveram 78,7% dos homens, seguida pela administração pública com 15,6% e pelas entidades sem fins lucrativos com 5,7%. Por sua vez, as entidades empresariais também ocuparam a maior parcela do sexo feminino, porém com uma participação menor do que no caso masculino (63,5%), enquanto eram mais elevadas as participações das mulheres na administração pública (27,4%), e nas entidades sem fins lucrativos (9,0%).

O pessoal assalariado com nível superior mostrou-se dividido com participações próximas entre as entidades empresariais (45,6%) e a administração pública (44,7%). As entidades sem fins lucrativos responderam por 9,7% do total. Entretanto, o pessoal assalariado sem nível superior estava fortemente presente nas entidades empresariais (79,3%), tendo em vista que os órgãos da administração pública absorveram somente 14,3% e as entidades sem fins lucrativos, 6,5%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

Do ponto de vista regional, a Tabela 8 apresenta a distribuição das unidades locais, que são os endereços de atuação das empresas e outras organizações, e das variáveis econômicas por natureza jurídica. O objetivo é mostrar a importância de cada uma das categorias de natureza jurídica na ocupação e nos salários dentro de cada Grande Região do País.

Tabela 8 - Distribuição percentual de unidades locais, empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações segundo natureza jurídica e Grandes Regiões - Brasil - 2016

| Grandes Regiões | Administração Pública | | | | Entidades Empresariais | | | |
|-----------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| | Número de unidades locais | Pessoal ocupado total | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras remunerações | Número de unidades locais | Pessoal ocupado total | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras remunerações |
| Brasil | 0,5 | 18,1 | 20,9 | 31,2 | 90,0 | 75,1 | 71,9 | 62,1 |
| Norte | 1,0 | 35,3 | 38,5 | 52,4 | 89,5 | 60,4 | 57,2 | 44,0 |
| Nordeste | 0,9 | 26,7 | 30,0 | 43,8 | 88,1 | 67,2 | 64,1 | 50,9 |
| Sudeste | 0,3 | 13,7 | 15,9 | 23,2 | 90,5 | 78,6 | 75,8 | 69,2 |
| Sul | 0,4 | 13,0 | 15,6 | 27,6 | 89,7 | 80,5 | 77,4 | 65,6 |
| Centro-Oeste | 0,6 | 25,4 | 28,8 | 49,8 | 91,7 | 68,8 | 65,1 | 45,1 |

| Grandes Regiões | Entidades sem fins lucrativos | | | |
|-----------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| | Número de unidades locais | Pessoal ocupado total | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras remunerações |
| Brasil | 9,5 | 6,8 | 7,2 | 6,7 |
| Norte | 9,5 | 4,3 | 4,3 | 3,6 |
| Nordeste | 11,0 | 6,0 | 5,8 | 5,3 |
| Sudeste | 9,2 | 7,7 | 8,3 | 7,7 |
| Sul | 9,9 | 6,5 | 7,0 | 6,7 |
| Centro-Oeste | 7,7 | 5,8 | 6,1 | 5,1 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

As entidades empresariais representaram 90,0% das unidades locais, 75,1% do pessoal ocupado total, 71,9% do pessoal ocupado assalariado e 62,1% dos salários e outras remunerações no Brasil, em 2016. Por Grande Região, as participações das unidades locais das entidades empresariais não apresentaram muitas diferenças, oscilando entre 88,1% na Região Nordeste a 91,7% na Centro-Oeste. Contudo, observam-se diferenças importantes nas variáveis econômicas. As entidades empresariais da Região Sul apresentaram as maiores participações relativas em pessoal ocupado total (80,5%) e em pessoal ocupado assalariado (77,4%), seguida da Região Sudeste com 78,6% e 75,8%, respectivamente. Em salários e outras remunerações havia uma inversão, com as unidades locais das entidades empresariais respondendo por 69,2% dos salários pagos na Região Sudeste e por 65,6% na Região Sul. Na Região Norte, apresentaram as menores participações no pessoal ocupado total, 60,4%, no pessoal ocupado assalariado, 57,2%, e nos salários e outras remunerações, 44,0%.

Os órgãos da administração pública representaram 0,5% das unidades locais, 18,1% do pessoal ocupado total, 20,9% do pessoal ocupado assalariado e 31,2% dos salários e outras remunerações pagos no País. Na Região Norte, as participações relativas da administração pública eram as mais elevadas em comparação com as demais regiões, respondendo por 35,3% do pessoal ocupado total, 38,5% do pessoal ocupado assalariado e por 52,4% dos salários e outras remunerações. Em seguida, destacaram-se as participações relativas na Região Nordeste em pessoal ocupado total (26,7%), e em pessoal ocupado assalariado (30,0%), e na terceira colocação em salários e outras remunerações com 43,8%. Na Região Centro-Oeste, as participações também foram significativas com 28,8% do pessoal ocupado assalariado e 49,8% dos salários e outras remunerações.

As entidades sem fins lucrativos, por sua vez, corresponderam a 9,5% das unidades locais, 6,8% do pessoal ocupado total, 7,2% do pessoal ocupado assalariado e 6,7% dos salários e outras remunerações pagos no Brasil. A Região Nordeste se destacou com a participação de 11,0% de unidades locais dessas entidades, contudo as entidades sem fins lucrativos apresentaram as maiores participações relativas de pessoal ocupado total (7,7%), pessoal ocupado assalariado (8,3%), e salários e outras remunerações (7,7%) na Região Sudeste. As menores participações relativas nas variáveis econômicas foram observadas na Região Norte.

Ou seja, em que pese a importância das entidades empresariais na estrutura produtiva brasileira, a sua relevância em termos de ocupação e salários mostra-se diferente nas diversas regiões brasileiras. Nas regiões mais desenvolvidas como a Sudeste e a Sul, as suas participações relativas foram mais elevadas do que nas demais, enquanto nas menos desenvolvidas observa-se a importância dos órgãos da administração pública. As entidades sem fins lucrativos apresentaram participações baixas em todas as regiões.

Análise regional

A análise regional realizada a seguir apresenta informações das unidades locais e suas variáveis econômicas com o objetivo de mostrar a distribuição geográfica das empresas e outras organizações no território brasileiro. A Tabela 9 apresenta as distribuições e os respectivos valores e participações do número de unidades locais, do pessoal ocupado total, do pessoal ocupado assalariado e dos salários e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação.

As Unidades da Federação com os maiores salários médios foram: Distrito Federal (5,3 salários mínimos), Rio de Janeiro (3,5 salários mínimos) e São Paulo (3,4 salários mínimos), todos com valores iguais ou acima da média nacional. Por outro lado, os menores salários médios foram observados na Paraíba e Alagoas (2,2 salários mínimos) e Ceará (2,3 salários mínimos).

Tabela 9 - Número de unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2016

| Grandes Regiões e Unidades da Federação | Número de unidades locais | | Pessoal ocupado | | | | Salários e outras remunerações (1 000 R\$) | | Salário médio mensal (Salários mínimos) |
|---|---------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--|--------------|---|
| | | | Total | | Assalariado | | Absoluto | Relativo (%) | |
| | Absoluto | Relativo (%) | Absoluto | Relativo (%) | Absoluto | Relativo (%) | | | |
| Brasil | 5 542 008 | 100,0 | 51 411 199 | 100,0 | 44 519 619 | 100,0 | 1 612 606 911 | 100,0 | 3,0 |
| Norte | 200 671 | 3,6 | 2 715 697 | 5,3 | 2 493 835 | 5,6 | 84 160 854 | 5,2 | 2,8 |
| Rondônia | 34 302 | 0,6 | 363 703 | 0,7 | 322 439 | 0,7 | 10 054 609 | 0,6 | 2,6 |
| Acre | 9 558 | 0,2 | 131 118 | 0,3 | 122 066 | 0,3 | 4 142 384 | 0,3 | 2,8 |
| Amazonas | 34 701 | 0,6 | 594 332 | 1,2 | 556 726 | 1,3 | 18 634 837 | 1,2 | 2,8 |
| Roraima | 6 766 | 0,1 | 103 355 | 0,2 | 96 356 | 0,2 | 3 642 396 | 0,2 | 3,2 |
| Pará | 78 597 | 1,4 | 1 107 767 | 2,2 | 1 018 608 | 2,3 | 34 343 407 | 2,1 | 2,7 |
| Amapá | 8 627 | 0,2 | 137 993 | 0,3 | 129 478 | 0,3 | 4 671 007 | 0,3 | 3,0 |
| Tocantins | 28 120 | 0,5 | 277 429 | 0,5 | 248 162 | 0,6 | 8 672 213 | 0,5 | 2,8 |
| Nordeste | 857 765 | 15,5 | 9 233 664 | 18,0 | 8 229 194 | 18,5 | 237 502 587 | 14,7 | 2,4 |
| Maranhão | 68 850 | 1,2 | 766 062 | 1,5 | 692 509 | 1,6 | 19 765 722 | 1,2 | 2,4 |
| Piauí | 49 664 | 0,9 | 492 056 | 1,0 | 436 259 | 1,0 | 12 271 883 | 0,8 | 2,4 |
| Ceará | 147 937 | 2,7 | 1 585 373 | 3,1 | 1 411 224 | 3,2 | 38 575 911 | 2,4 | 2,3 |
| Rio Grande do Norte | 60 398 | 1,1 | 646 237 | 1,3 | 574 670 | 1,3 | 17 017 180 | 1,1 | 2,5 |
| Paraíba | 63 169 | 1,1 | 695 958 | 1,4 | 623 996 | 1,4 | 16 115 770 | 1,0 | 2,2 |
| Pernambuco | 139 695 | 2,5 | 1 713 445 | 3,3 | 1 549 941 | 3,5 | 44 531 136 | 2,8 | 2,4 |
| Alagoas | 41 481 | 0,7 | 522 626 | 1,0 | 473 860 | 1,1 | 12 219 627 | 0,8 | 2,2 |
| Sergipe | 33 476 | 0,6 | 411 806 | 0,8 | 370 964 | 0,8 | 11 769 086 | 0,7 | 2,6 |
| Bahia | 253 095 | 4,6 | 2 400 101 | 4,7 | 2 095 771 | 4,7 | 65 236 272 | 4,0 | 2,5 |
| Sudeste | 2 811 189 | 50,7 | 25 723 368 | 50,0 | 22 131 310 | 49,7 | 858 927 194 | 53,3 | 3,2 |
| Minas Gerais | 596 411 | 10,8 | 5 133 674 | 10,0 | 4 360 364 | 9,8 | 139 375 495 | 8,6 | 2,6 |
| Espírito Santo | 110 692 | 2,0 | 978 410 | 1,9 | 829 946 | 1,9 | 26 833 664 | 1,7 | 2,6 |
| Rio de Janeiro | 412 318 | 7,4 | 4 647 417 | 9,0 | 4 066 735 | 9,1 | 170 817 819 | 10,6 | 3,5 |
| São Paulo | 1 691 768 | 30,5 | 14 963 867 | 29,1 | 12 874 265 | 28,9 | 521 900 215 | 32,4 | 3,4 |
| Sul | 1 231 105 | 22,2 | 9 348 522 | 18,2 | 7 793 458 | 17,5 | 267 148 062 | 16,6 | 2,9 |
| Paraná | 450 854 | 8,1 | 3 462 439 | 6,7 | 2 872 739 | 6,5 | 99 297 202 | 6,2 | 2,9 |
| Santa Catarina | 311 114 | 5,6 | 2 499 478 | 4,9 | 2 126 476 | 4,8 | 70 518 240 | 4,4 | 2,8 |
| Rio Grande do Sul | 469 137 | 8,5 | 3 386 605 | 6,6 | 2 794 243 | 6,3 | 97 332 620 | 6,0 | 2,9 |
| Centro-Oeste | 441 278 | 8,0 | 4 389 948 | 8,5 | 3 871 822 | 8,7 | 164 868 215 | 10,2 | 3,5 |
| Mato Grosso do Sul | 71 889 | 1,3 | 654 905 | 1,3 | 571 930 | 1,3 | 19 805 067 | 1,2 | 2,8 |
| Mato Grosso | 96 420 | 1,7 | 801 906 | 1,6 | 685 326 | 1,5 | 24 707 529 | 1,5 | 2,9 |
| Goiás | 178 768 | 3,2 | 1 565 956 | 3,0 | 1 360 747 | 3,1 | 42 633 888 | 2,6 | 2,6 |
| Distrito Federal | 94 201 | 1,7 | 1 367 181 | 2,7 | 1 253 819 | 2,8 | 77 721 731 | 4,8 | 5,3 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016.

No ano de 2016, as 5,1 milhões de empresas e outras organizações ativas no País possuíam 5,5 milhões de unidades locais, que ocupavam, em 31 de dezembro, 51,4 milhões de pessoas, das quais 44,5 milhões como assalariadas, que receberam R\$ 1,6 trilhão em salários e outras remunerações, de acordo com as informações constantes na Tabela 9.

A Região Sudeste destacou-se, concentrando 2,8 milhões (50,7%) das unidades locais do País, 25,7 milhões das pessoas ocupadas (50,0%), 22,1 milhões das pessoas assalariadas (49,7%) e R\$ 858,9 bilhões (53,3%) dos salários e outras remunerações. A Região Sul foi a segunda colocada em participação no número de unidades locais (22,2%), em pessoal ocupado total (18,2%) e em salários e outras remunerações (16,6%), contudo, em relação ao pessoal ocupado assalariado, ficou na terceira posição, com participação de 17,5%. A segunda colocação em pessoal ocupado assalariado era ocupada pela Região Nordeste (18,5%), que, entretanto, ficou na terceira colocação em número de unidades locais (15,5%), em pessoal ocupado total (18,0%) e em salários e outras remunerações (14,7%). A Região Centro-Oeste, por sua vez, ficou na quarta colocação em todas as variáveis analisadas, e a Região Norte, na quinta colocação, com as menores participações.

Na análise por Unidades da Federação, São Paulo apresentou as maiores participações relativas em todas as variáveis, com 30,5% do número de unidades locais, 29,1% do pessoal ocupado total, 28,9% do pessoal ocupado assalariado e 32,4% dos salários e outras remunerações. Minas Gerais figurou na segunda colocação no número de unidades locais (10,8%), pessoal ocupado total (10,0%) e pessoal ocupado assalariado (9,8%), mas ficou com a terceira colocação em salários e outras remunerações (8,6%). Rio de Janeiro situou-se na terceira colocação em pessoal ocupado total (9,0%) e pessoal ocupado assalariado (9,1%), mas foi o segundo colocado em salários e outras remunerações (10,6%) e o quinto com relação ao número de unidades locais (7,4%). Roraima, Acre e Amapá apresentaram as menores participações nessas variáveis, com valores oscilando entre 0,1% e 0,3%.

Em termos salariais, o valor do salário médio mensal foi de 3,0 salários mínimos no Brasil, em 2016. Regionalmente, o mais elevado foi pago na Região Centro-Oeste, 3,5 salários mínimos, e, em seguida, na Região Sudeste com 3,2 salários. Na Região Sul, foram pagos 2,9 salários mínimos mensais, na Região Norte, 2,8 salários e o menor na Região Nordeste, 2,4 salários.

Na comparação com o ano anterior, houve redução no número de unidades locais, no pessoal ocupado total e assalariado e no total de salários e outras remunerações em todas as regiões geográficas. O número de unidades locais recuou 1,1%, o pessoal ocupado total 4,0%, o pessoal ocupado assalariado 4,4% e o total de salários e outras remunerações, 3,0%, em termos reais, conforme informações apresentadas na Tabela 10.

Tabela 10 - Variação relativa do número de unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado em 31.12 e salários e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação entre 2015 e 2016

| Grandes Regiões e Unidades da Federação | Número de unidades locais | Pessoal ocupado total | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras remunerações |
|---|---------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| Brasil | (-) 1,1 | (-) 4,0 | (-) 4,4 | (-) 3,0 |
| Norte | (-) 1,1 | (-) 5,6 | (-) 6,0 | (-) 5,3 |
| Rondônia | (-) 0,6 | (-) 4,7 | (-) 5,1 | (-) 4,3 |
| Acre | (-) 0,1 | (-) 6,5 | (-) 6,8 | (-) 3,2 |
| Amazonas | (-) 2,1 | (-) 6,9 | (-) 7,1 | (-) 7,8 |
| Roraima | 1,1 | (-) 2,0 | (-) 2,2 | 0,5 |
| Pará | (-) 1,4 | (-) 6,7 | (-) 7,1 | (-) 3,9 |
| Amapá | (-) 2,3 | (-) 0,5 | (-) 0,4 | (-) 19,1 |
| Tocantins | (-) 0,1 | (-) 3,1 | (-) 3,4 | (-) 1,1 |
| Nordeste | (-) 0,4 | (-) 5,0 | (-) 5,5 | (-) 1,9 |
| Maranhão | 0,9 | (-) 3,4 | (-) 3,9 | 0,0 |
| Piauí | 1,0 | (-) 3,8 | (-) 4,5 | 1,2 |
| Ceará | (-) 2,0 | (-) 4,7 | (-) 5,0 | (-) 0,9 |
| Rio Grande do Norte | 0,6 | (-) 5,9 | (-) 6,6 | (-) 1,5 |
| Paraíba | 0,9 | (-) 4,3 | (-) 4,7 | (-) 0,5 |
| Pernambuco | (-) 1,1 | (-) 4,7 | (-) 5,2 | (-) 4,5 |
| Alagoas | 0,2 | (-) 4,1 | (-) 4,8 | (-) 0,5 |
| Sergipe | 2,0 | (-) 7,1 | (-) 8,1 | (-) 2,8 |
| Bahia | (-) 0,6 | (-) 5,8 | (-) 6,6 | (-) 2,3 |
| Sudeste | (-) 1,8 | (-) 4,2 | (-) 4,6 | (-) 4,1 |
| Minas Gerais | (-) 0,8 | (-) 4,0 | (-) 4,5 | (-) 3,3 |
| Espírito Santo | 0,9 | (-) 5,7 | (-) 7,0 | (-) 4,4 |
| Rio de Janeiro | (-) 0,9 | (-) 5,8 | (-) 6,5 | (-) 6,2 |
| São Paulo | (-) 2,6 | (-) 3,7 | (-) 3,8 | (-) 3,6 |
| Sul | (-) 0,3 | (-) 2,7 | (-) 3,2 | (-) 0,6 |
| Paraná | (-) 0,7 | (-) 3,6 | (-) 3,9 | (-) 0,7 |
| Santa Catarina | 0,6 | (-) 2,0 | (-) 2,6 | (-) 0,4 |
| Rio Grande do Sul | (-) 0,4 | (-) 2,3 | (-) 2,7 | (-) 0,8 |
| Centro-Oeste | (-) 0,2 | (-) 1,9 | (-) 2,1 | (-) 0,9 |
| Mato Grosso do Sul | 0,7 | (-) 1,6 | (-) 2,0 | (-) 0,7 |
| Mato Grosso | 0,2 | (-) 2,7 | (-) 2,9 | 2,1 |
| Goias | (-) 0,4 | (-) 3,5 | (-) 4,0 | (-) 1,8 |
| Distrito Federal | (-) 1,0 | 0,4 | 0,6 | (-) 1,4 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2015-2016.

A redução no número de unidades locais foi mais significativa na Região Sudeste (1,8%), seguida da Região Norte (1,1%). No pessoal ocupado assalariado, as maiores reduções foram observadas na Região Norte (6,0%), e na Região Nordeste (5,5%). Na Região Sudeste, a diminuição foi de 4,6%, na Sul, 3,2%, e na Centro-Oeste, 2,1%. De maneira geral, a Região Centro-Oeste foi a que apresentou as menores reduções nas variáveis analisadas em 2016, em decorrência do comportamento positivo observado no número de unidades locais em Mato Grosso (0,7%) e em Mato Grosso do Sul (0,2%), e no pessoal ocupado total (0,4%) e assalariado (0,6%) no Distrito Federal.

Por Unidade da Federação, as maiores reduções no número de unidades locais ocorreram em São Paulo (2,6%), Amapá (2,3%), Amazonas (2,1%), Ceará (2,0%) e Pará (1,4%). Por sua vez, as maiores reduções no pessoal ocupado assalariado ocorreram em Sergipe (8,1%), Amazonas e Pará (7,1%), Espírito Santo (7,0%) e Acre (6,8%).

Evolução das informações no período de 2010 a 2016

O objetivo desta seção é analisar as informações apresentadas nesta publicação para o ano de 2016, confrontando-as com as do período de 2010 a 2015¹⁹.

Observam-se, na Tabela 11, as taxas de crescimento anual das variáveis econômicas desde 2010. Em 2016, o número de empresas e outras organizações apresentou, pela segunda vez, taxa de crescimento negativa, registrando valor de 1,3%. O pessoal ocupado total e o pessoal ocupado assalariado também apresentaram, pela segunda vez, taxas negativas de 4,0% e 4,4%, respectivamente. As taxas de crescimento acumulado no período de 2010 a 2016 dessas variáveis foram de 3,4% e 3,5%, respectivamente.

Tabela 11 - Taxa de crescimento relativo e acumulado das empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total, dos salários e outras remunerações e do salário médio mensal - Brasil - 2010-2016

| Variáveis | Taxa de crescimento | | | | | | | Acumulado 2010/2016 |
|--|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------|------------------------|
| | Relativo | | | | | | | |
| | 2010/ 2011 | 2011/ 2012 | 2012/ 2013 | 2013/ 2014 | 2014/ 2015 | 2015/ 2016 | | |
| Número de empresas e outras organizações | 0,0 | 1,3 | 3,8 | (-) 5,4 | 0,2 | (-) 1,3 | (-) 1,5 | |
| Pessoal ocupado total | 4,9 | 2,3 | 3,3 | 0,2 | (-) 3,1 | (-) 4,0 | 3,4 | |
| Pessoal ocupado assalariado | 5,1 | 2,3 | 3,6 | 0,8 | (-) 3,6 | (-) 4,4 | 3,5 | |
| Sócios e proprietários | 3,8 | 2,2 | 1,9 | (-) 3,9 | (-) 0,1 | (-) 1,3 | 2,4 | |
| Salários e outras remunerações | 8,0 | 7,1 | 6,1 | 4,5 | (-) 4,8 | (-) 3,0 | 18,4 | |
| Salário médio mensal | 2,4 | 2,1 | 3,7 | 1,8 | (-) 3,2 | 0,7 | 7,6 | |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificação Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

¹⁹ Apesar da nova série das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas ter iniciado em 2007, optou-se por adotar o ano de 2010 como referência com o intuito de observar a evolução das informações nessa década.

Até o ano de 2014 pode-se observar taxas de crescimento real no total de salários e outras remunerações e no salário médio mensal em todos os anos analisados. Os salários e outras remunerações apresentaram taxas negativas, assim como em 2015, com valor de 3,0%. Já o salário médio mensal voltou a apresentar taxa positiva de crescimento, com valor de 0,7%.

Ao analisar as empresas e outras organizações por natureza jurídica, é possível observar, com base nas informações apresentadas na Tabela 12, a participação da administração pública, das entidades empresariais e das entidades sem fins lucrativos na totalidade das empresas e outras organizações e nas variáveis econômicas correspondentes entre 2010 e 2016. A participação do número de unidades da administração pública permaneceu estável ao longo dos anos analisados (0,4%). As entidades empresariais tiveram aumento de participação de 2010 até 2014, passando de 89,7% para 90,7% em 2014. Contudo, chegaram em 2016 com participação de 90,1%. Em contrapartida, as entidades sem fins lucrativos apresentaram queda de participação, de 2010 para 2014, passando de 9,9% em 2010 para 8,9% em 2014, alcançando, contudo, participação de 9,5% em 2016.

Tabela 12 - Participação relativa dos órgãos da administração pública, das entidades empresariais e das entidades sem fins lucrativos no número de empresas e outras organizações, no pessoal ocupado total e assalariado e nos salários e outras remunerações - Brasil - 2010-2016

| Ano | Natureza Jurídica x Variável | | | | | | | |
|------|--|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|--|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| | Administração pública | | | | Entidades empresariais | | | |
| | Número de empresas e outras organizações | Pessoal ocupado total | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras remunerações | Número de empresas e outras organizações | Pessoal ocupado total | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras remunerações |
| 2010 | 0,4 | 18,6 | 21,5 | 31,3 | 89,7 | 74,9 | 71,7 | 62,3 |
| 2011 | 0,4 | 18,1 | 20,9 | 30,2 | 89,9 | 75,5 | 72,4 | 63,4 |
| 2012 | 0,4 | 17,2 | 19,9 | 29,8 | 89,9 | 76,3 | 73,4 | 63,9 |
| 2013 | 0,4 | 17,5 | 20,2 | 29,4 | 90,0 | 76,1 | 73,2 | 64,3 |
| 2014 | 0,4 | 17,6 | 20,2 | 29,8 | 90,7 | 75,9 | 73,0 | 63,9 |
| 2015 | 0,4 | 18,0 | 20,7 | 30,4 | 90,4 | 75,3 | 72,3 | 63,0 |
| 2016 | 0,4 | 18,1 | 20,9 | 31,2 | 90,1 | 75,1 | 71,9 | 62,1 |

| Ano | Natureza Jurídica x Variável | | | |
|------|--|-----------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| | Entidades sem fins lucrativos | | | |
| | Número de empresas e outras organizações | Pessoal ocupado total | Pessoal ocupado assalariado | Salários e outras remunerações |
| 2010 | 9,9 | 6,4 | 6,7 | 6,4 |
| 2011 | 9,7 | 6,4 | 6,6 | 6,3 |
| 2012 | 9,7 | 6,5 | 6,7 | 6,3 |
| 2013 | 9,7 | 6,4 | 6,6 | 6,3 |
| 2014 | 8,9 | 6,5 | 6,8 | 6,3 |
| 2015 | 9,2 | 6,7 | 7,1 | 6,5 |
| 2016 | 9,5 | 6,8 | 7,2 | 6,7 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

Apesar da administração pública ter apresentado estabilidade com relação ao número de empresas e outras organizações, observaram-se variações na participação do pessoal ocupado total, que apresentou queda na participação no período de 2010 (18,6%) a 2012 (17,2%), passando a ter ganhos nos anos posteriores, chegando em 2016 com 18,1%; assim como no pessoal assalariado, que apresentou queda de 2010 para 2012, de 21,5% para 19,9%, passando a ter ganhos a partir de 2013, chegando em 2016 com 20,9%. A massa de salários e outras remunerações sofreu queda de participação de 2010 (31,3%) até 2013 (29,4%). A partir de 2014 teve ganhos de participação, chegando em 2016 com 31,2%.

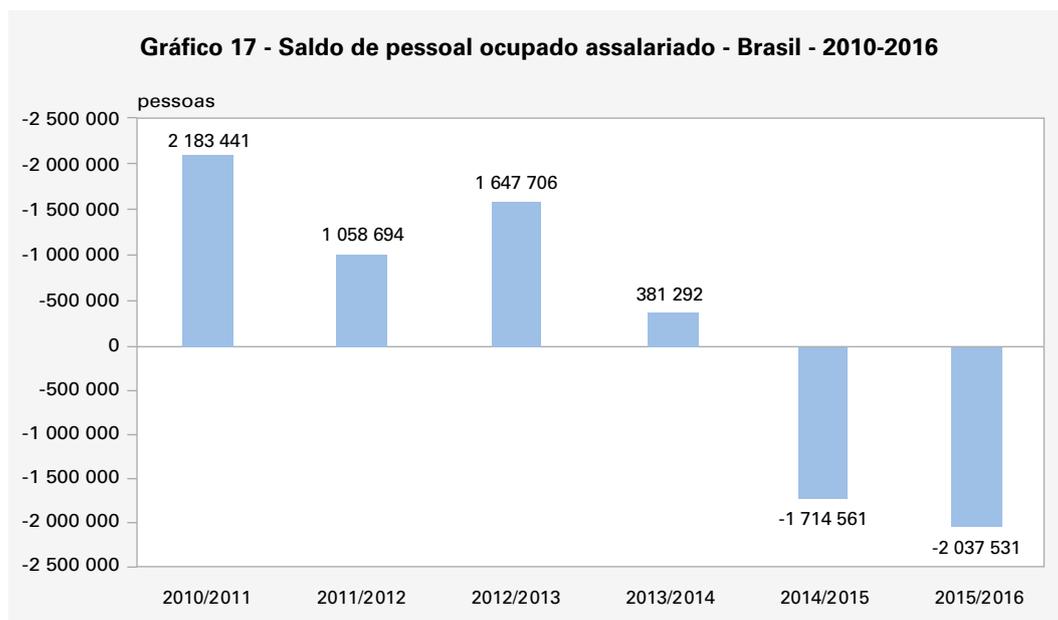
As variáveis de pessoal ocupado total e assalariado das entidades empresariais apresentaram aumento de participação de 2010 (74,9% e 71,7%) para 2012 (76,3% e 73,4%), mas a partir de 2013 passaram a ter quedas anuais, chegando em 2016 com valores de 75,1% e 71,9%, respectivamente. Já os salários apresentaram ganhos de participação até 2013. A partir de 2014 perderam participação, passando de 63,9% para 62,1% em 2016.

As entidades sem fins lucrativos tiveram certa estabilidade na participação das variáveis econômicas, tendo, contudo, revelado nos últimos anos da série ganho de participação, onde o pessoal ocupado total passou de 6,5% em 2014 para 6,8% em 2016; o pessoal ocupado assalariado passou de 6,8% para 7,2% e os salários e outras remunerações passaram de 6,3% para 6,7%.

Ou seja, em contrapartida às quedas de participação das entidades empresariais nos últimos anos da série tivemos o crescimento da participação dos órgãos da administração pública e das entidades sem fins lucrativos nesse período.

Ao analisar apenas o pessoal ocupado assalariado no período 2010-2016, observa-se que as empresas e outras organizações formais geraram até 2014 saldos positivos de assalariados, chegando a acumular 5,3 milhões de novos vínculos empregatícios no período 2010-2014. Nos anos de 2015 e 2016, contudo, os saldos de pessoal ocupado assalariado apresentaram valores negativos, representando uma redução de 1,7 milhão de vínculos de 2014 para 2015 e de 2,0 milhão de vínculos de 2015 para 2016 (Gráfico 17).

É possível observar que no período 2010-2014 as seções de atividade da CNAE 2.0 que mais contribuíram para a formação do saldo de 5,3 milhões de pessoas assalariadas foram: *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (25,6%); *Atividades administrativas e serviços complementares* (13,3%); *Saúde humana e serviços sociais* (11,0%) e *Educação* (8,0%). Já no período 2014-2016, as atividades que mais contribuíram para o saldo negativo de 3,8 milhões de assalariados foram: *Indústria de transformação* (27,7%); *Construção* (25,9%); *Atividades administrativas* (9,8%) e *Administração pública, defesa e seguridade social* (8,4%), conforme Tabela 13.



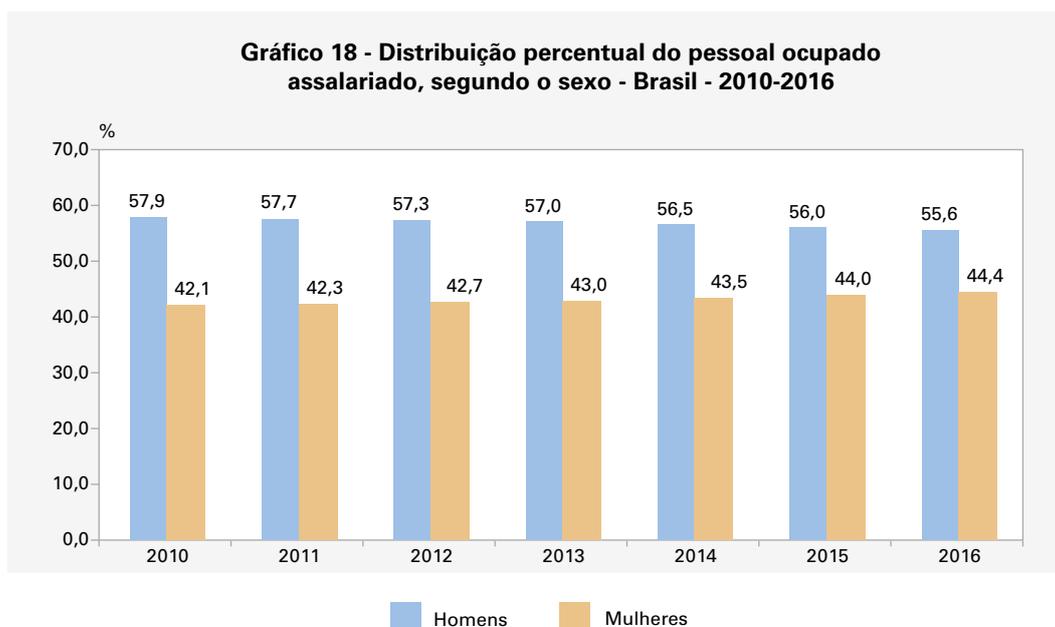
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

Tabela 13 - Saldos de pessoal ocupado assalariado por seção de atividade da CNAE 2.0 - Brasil - 2010-2016

| Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0) | Saldos de pessoal ocupado assalariado em 31.12 | | | |
|---|--|--------------|----------------------|--------------|
| | 2010/2014 | Relativo (%) | 2014/2016 | Relativo (%) |
| Total | 5 271 133 | 100,0 | (-) 3 752 092 | 100,0 |
| A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura | 31 269 | 0,6 | (-) 10 274 | 0,3 |
| B Indústrias extrativas | 41 892 | 0,8 | (-) 35 878 | 1,0 |
| C Indústrias de transformação | 146 999 | 2,8 | (-) 1 040 993 | 27,7 |
| D Eletricidade e gás | (-) 195 | 0,0 | 3 955 | (-) 0,1 |
| E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 29 773 | 0,6 | (-) 21 289 | 0,6 |
| F Construção | 369 692 | 7,0 | (-) 972 417 | 25,9 |
| G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas | 1 350 618 | 25,6 | (-) 504 051 | 13,4 |
| H Transporte, armazenagem e correio | 407 792 | 7,7 | (-) 187 972 | 5,0 |
| I Alojamento e alimentação | 382 850 | 7,3 | (-) 52 505 | 1,4 |
| J Informação e comunicação | 125 493 | 2,4 | (-) 17 548 | 0,5 |
| K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 74 193 | 1,4 | (-) 20 370 | 0,5 |
| L Atividades imobiliárias | 36 908 | 0,7 | (-) 2 222 | 0,1 |
| M Atividades profissionais, científicas e técnicas | 173 184 | 3,3 | (-) 80 127 | 2,1 |
| N Atividades administrativas e serviços complementares | 698 752 | 13,3 | (-) 368 424 | 9,8 |
| O Administração pública, defesa e seguridade social | 322 994 | 6,1 | (-) 316 879 | 8,4 |
| P Educação | 419 302 | 8,0 | 14 367 | (-) 0,4 |
| Q Saúde humana e serviços sociais | 579 152 | 11,0 | 99 160 | (-) 2,6 |
| R Artes, cultura, esporte e recreação | 45 648 | 0,9 | 10 691 | (-) 0,3 |
| S Outras atividades de serviços | 34 544 | 0,7 | (-) 249 734 | 6,7 |
| U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais | 273 | 0,0 | 418 | 0,0 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

No Gráfico 18, que apresenta a evolução da participação do pessoal ocupado assalariado, segundo o sexo, no período de 2010 a 2016, é possível observar a preponderância dos homens, assim como os ganhos de participação das mulheres ao longo dos anos – em 2010 as mulheres eram responsáveis por 42,1% do pessoal assalariado no País; em 2016, essa proporção passou a ser de 44,4%, o que correspondeu a um acréscimo de 2,3 pontos percentuais.

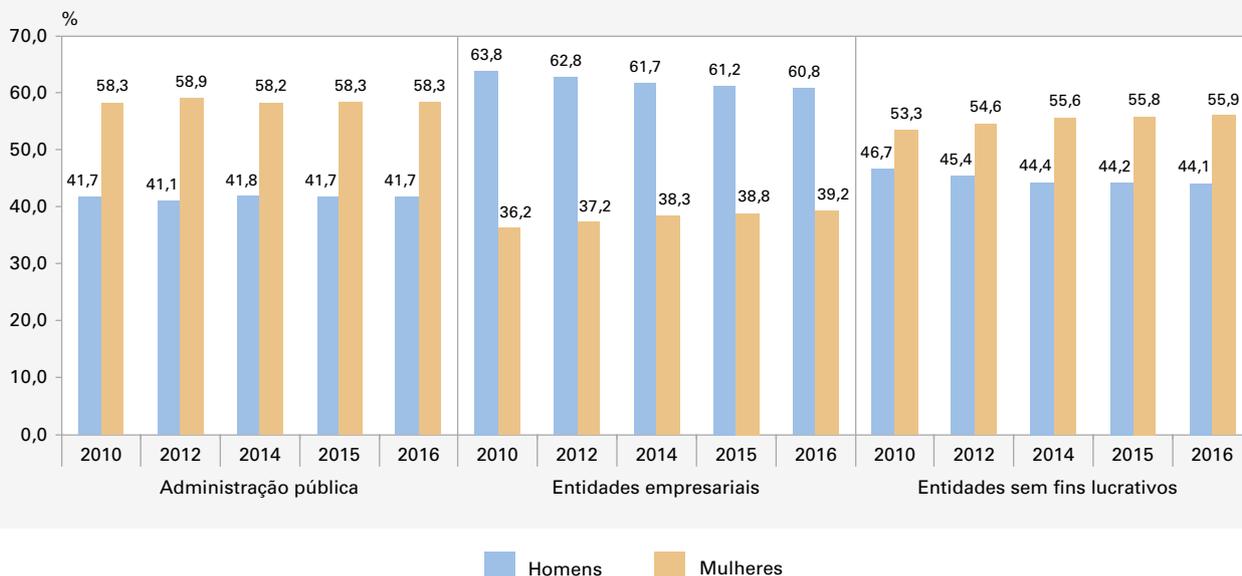


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

A distribuição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, sob a ótica da natureza jurídica, revela que a administração pública e as entidades sem fins lucrativos apresentaram maior participação feminina. Em contrapartida, nas entidades empresariais, sobressaiu o pessoal ocupado assalariado masculino em todo o período considerado, conforme ilustra o Gráfico 19.

No período 2010-2016, nas entidades sem fins lucrativos, a participação do pessoal ocupado assalariado feminino passou de 53,3% para 55,9%, enquanto a proporção masculina passou de 46,7% para 44,1%, o que fez com que a diferença entre a participação feminina e a masculina passasse de 6,7 pontos percentuais, em 2010, para 11,8 pontos percentuais, em 2016, ampliando em 5,1 pontos percentuais a diferença entre ambas. Com relação às entidades empresariais, embora o pessoal ocupado assalariado masculino tenha sobressaído em todo o período considerado, essa diferença tem diminuído com o passar dos anos – em 2010, a participação masculina era 27,6 pontos percentuais superior à participação feminina e, em 2016, passou a ser 21,6 pontos percentuais, revelando queda de 6 pontos percentuais nessa diferença. Já na administração pública, natureza jurídica que concentra a maior participação feminina na distribuição do pessoal ocupado assalariado, essa parcela se apresentou constante, com participação de 58,3% em 2010 e 2016, assim como a participação masculina, que permaneceu em 41,7%.

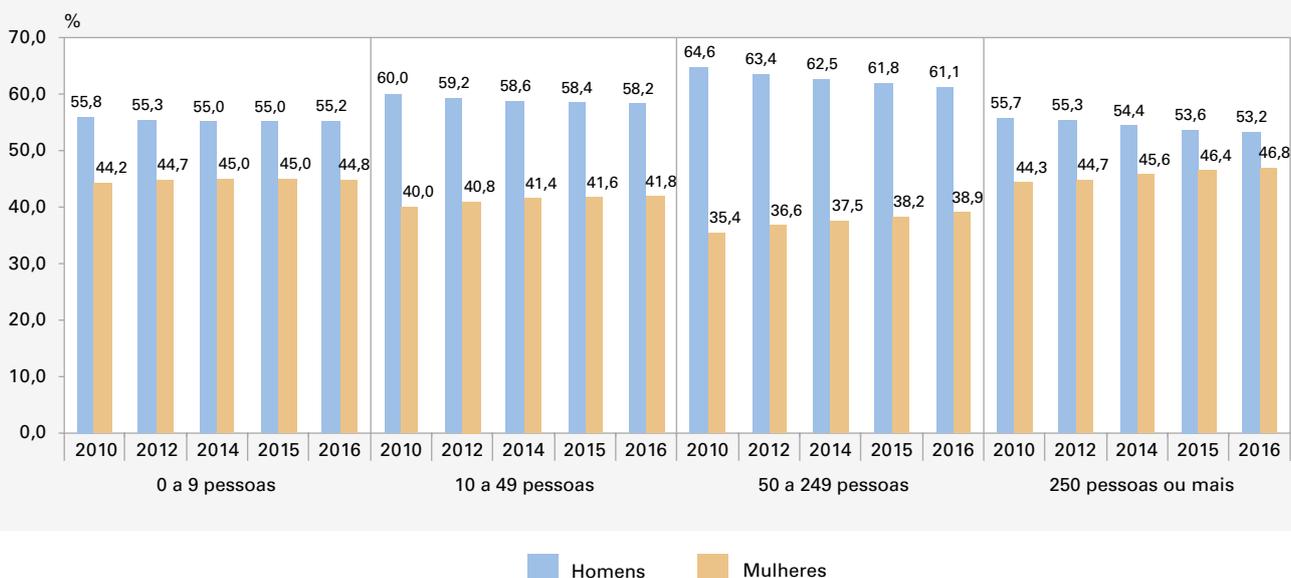
Gráfico 19 - Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado, por sexo, segundo a natureza jurídica da empresa - Brasil - 2010-2016



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

A composição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, varia de acordo com o porte das empresas e outras organizações, conforme mostra o Gráfico 20. Há, contudo, um predomínio da participação masculina em todas as faixas consideradas no período analisado. É possível também observar que, ao longo dos anos, houve aumento da participação feminina.

Gráfico 20 - Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado, por sexo, segundo as faixas de pessoal ocupado na empresa - Brasil - 2010-2016



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

No conjunto das empresas e outras organizações, a maior participação do pessoal ocupado assalariado masculino ocorreu na faixa de 50 a 249 pessoas ocupadas, ao longo do período considerado – em 2010, 64,6% dos assalariados nessa faixa eram homens, enquanto 35,4% eram mulheres, representando uma diferença de 29,2 pontos percentuais; em 2016, essa diferença passou a ser de 22,2 pontos percentuais.

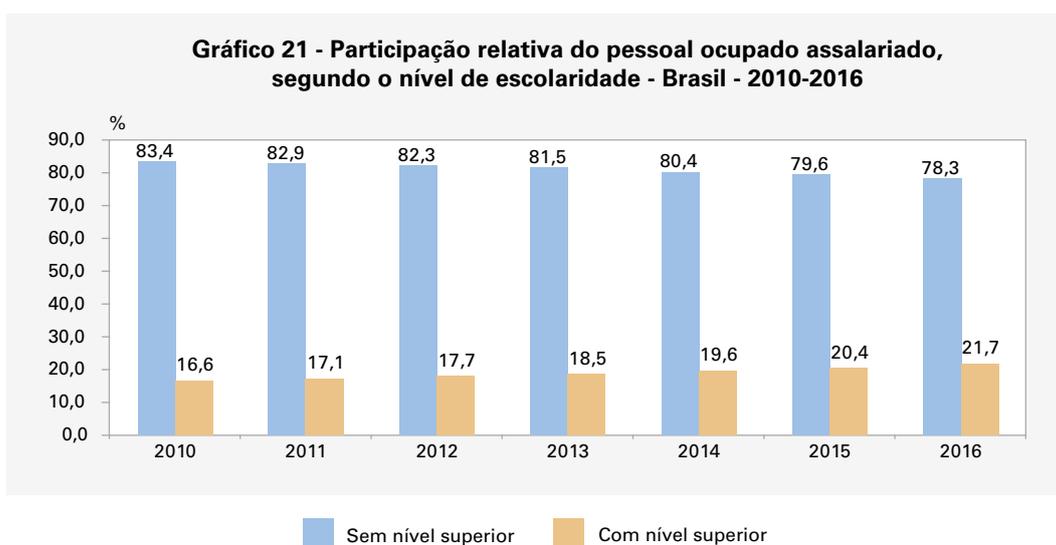
Na distribuição do pessoal ocupado assalariado, por sexo, segundo as seções da CNAE 2.0, a participação masculina predominou em 13 das 20 seções em 2010, todavia em 2016, a participação masculina apresenta-se superior a feminina em 12 seções da CNAE 2.0. Como pode ser observado na Tabela 14, a seção de *Atividades profissionais, científicas e técnicas*, teve a participação masculina de 52,7% em 2010 para 48,4% em 2016. Nesse mesmo período, é possível observar aumento da participação do pessoal ocupado assalariado feminino em quase todas as seções.

Tabela 14 - Distribuição do pessoal assalariado, por sexo, segundo as seções da CNAE 2.0 Brasil - 2010/2016

| Seções da CNAE 2.0 | Distribuição do Pessoal Ocupado Assalariado (%) | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------------------------------|
| | Homens | | Mulheres | | Ganhos de participação das Mulheres |
| | 2010 | 2016 | 2010 | 2016 | |
| Total | 57,9 | 55,6 | 42,1 | 44,4 | 2,3 |
| A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura | 83,8 | 82,8 | 16,2 | 17,2 | 1,1 |
| B Indústrias extrativas | 89,6 | 87,7 | 10,4 | 12,3 | 1,9 |
| C Indústrias de transformação | 70,5 | 69,9 | 29,5 | 30,1 | 0,7 |
| D Eletricidade e gás | 81,1 | 81,0 | 18,9 | 19,0 | 0,1 |
| E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 80,6 | 79,9 | 19,4 | 20,1 | 0,7 |
| F Construção | 91,9 | 89,8 | 8,1 | 10,2 | 2,1 |
| G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas | 57,0 | 55,8 | 43,0 | 44,2 | 1,2 |
| H Transporte, armazenagem e correio | 83,5 | 82,2 | 16,5 | 17,8 | 1,2 |
| I Alojamento e alimentação | 44,7 | 43,5 | 55,3 | 56,5 | 1,2 |
| J Informação e comunicação | 62,4 | 62,2 | 37,6 | 37,8 | 0,2 |
| K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 46,9 | 43,9 | 53,1 | 56,1 | 2,9 |
| L Atividades imobiliárias | 54,0 | 50,8 | 46,0 | 49,2 | 3,3 |
| M Atividades profissionais, científicas e técnicas | 52,7 | 48,4 | 47,3 | 51,6 | 4,3 |
| N Atividades administrativas e serviços complementares | 59,1 | 57,6 | 40,9 | 42,4 | 1,5 |
| O Administração pública, defesa e seguridade social | 44,4 | 43,4 | 55,6 | 56,6 | 1,1 |
| P Educação | 32,3 | 33,7 | 67,7 | 66,3 | (-) 1,4 |
| Q Saúde humana e serviços sociais | 26,6 | 25,8 | 73,4 | 74,2 | 0,8 |
| R Artes, cultura, esporte e recreação | 59,1 | 56,3 | 40,9 | 43,7 | 2,9 |
| S Outras atividades de serviços | 43,9 | 44,6 | 56,1 | 55,4 | (-) 0,7 |
| U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais | 49,0 | 49,0 | 51,0 | 51,0 | 0,0 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

No Gráfico 21, que apresenta a evolução da participação do pessoal ocupado assalariado, segundo o nível de escolaridade, no período de 2010 a 2016, é possível observar a expressiva preponderância daqueles sem nível superior, assim como os ganhos de participação do pessoal com nível superior ao longo dos anos – em 2010, o pessoal assalariado com nível superior representava 16,6% dos assalariados no País; em 2016, essa proporção passou a ser de 21,7%, o que correspondeu a um acréscimo de 5,1 pontos percentuais.

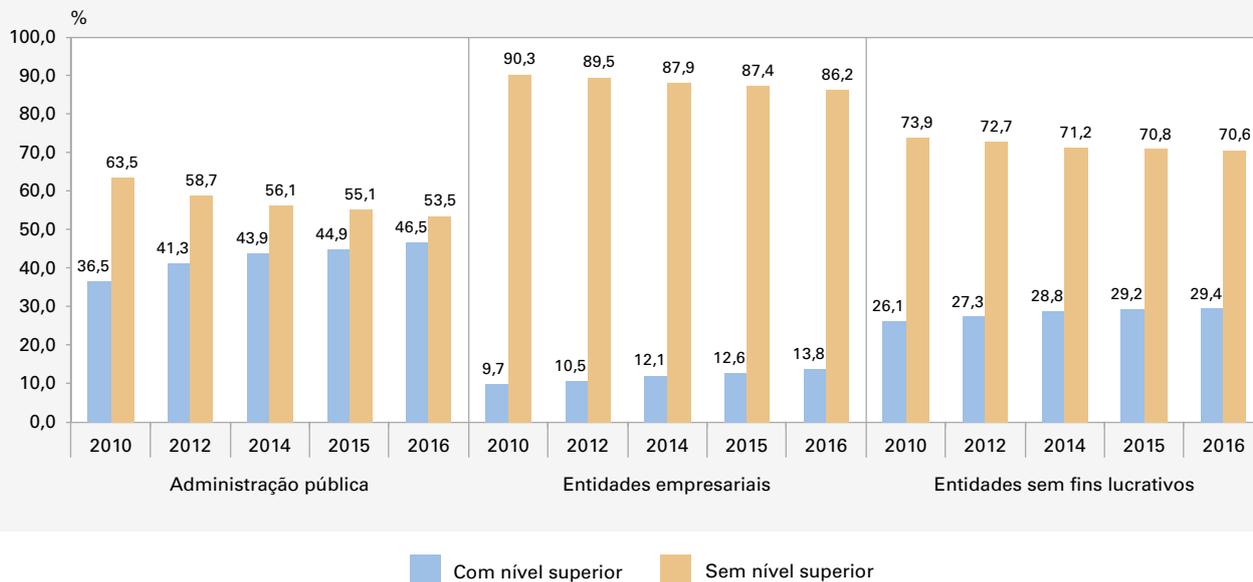


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

Quando se analisa a participação do pessoal ocupado assalariado por nível de escolaridade segundo a natureza jurídica, verifica-se que a proporção entre aqueles com e sem nível superior varia de acordo com a natureza, mas a participação do contingente sem nível superior é mais elevada em todas as categorias consideradas, ao longo do período, conforme mostra o Gráfico 22. Nas entidades empresariais, a parcela do pessoal ocupado assalariado sem nível superior foi muito expressiva, dado que, em 2016, 86,2% não o possuía. A administração pública é a natureza jurídica em que há o maior predomínio de pessoal ocupado assalariado com nível superior – em 2010, este contingente era 36,5%, alcançando 46,5% em 2016. Um avanço de 10 pontos percentuais. Apesar da expressiva parcela do pessoal ocupado assalariado sem nível superior, é possível observar, ao longo dos anos, redução da participação dos assalariados com esse nível de escolaridade em todas as categorias de natureza jurídica em contraposição ao aumento do pessoal com nível superior.

A proporção do pessoal ocupado assalariado com e sem nível superior varia de acordo com o porte das empresas e outras organizações, entretanto, a participação do contingente sem nível superior é mais elevada em todas as faixas consideradas, ao longo do período, conforme mostra o Gráfico 23. À medida que aumenta o porte, observa-se também que a proporção do pessoal ocupado assalariado sem nível superior se reduz. Em 2016, nas empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas, 92,8% do pessoal ocupado assalariado era sem nível superior, enquanto naquelas com 250 ou mais pessoas essa participação era de 69,3%. Apesar do predomínio do pessoal sem nível superior em todas as faixas de pessoal ocupado assalariado e em todos os anos do período analisado, é possível observar uma tendência de elevação do contingente daqueles com nível superior.

Gráfico 22 - Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado, por nível de escolaridade, segundo a natureza jurídica - Brasil - 2010-2016



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

Gráfico 23 - Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado, por nível de escolaridade, segundo as faixas de pessoal ocupado da empresa - 2010-2016



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

Na distribuição do pessoal ocupado assalariado por nível de escolaridade e atividades econômicas, a participação do contingente sem nível superior predominou em 18 das 20 seções da CNAE 2.0, tanto em 2010 como em 2016, enquanto a proporção daqueles com nível superior foi destaque em apenas duas seções: *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* e *Educação*, como pode ser observado na Tabela 15. Nesse mesmo período, contudo, é possível observar aumento da participação do pessoal ocupado assalariado com nível superior em 19 das 20 seções da CNAE 2.0. Cabe ressaltar que as atividades *Educação* e *Informação e comunicação* (ambas com 9,0%), *Administração pública, defesa e seguridade social* (8,9%) e *Artes, cultura, esporte e recreação* (7,6%) foram as que mais se destacaram, com aumentos bem acima da média (5,1%).

Tabela 15 - Distribuição do pessoal assalariado, por nível de escolaridade, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2010/2016

| Seções da CNAE 2.0 | Distribuição do Pessoal Ocupado Assalariado (%) | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|-------------|--|
| | Com nível superior | | Sem nível superior | | Ganhos de participação do nível superior |
| | 2010 | 2016 | 2010 | 2016 | |
| Total | 16,6 | 21,7 | 83,4 | 78,3 | 5,1 |
| A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura | 3,3 | 5,0 | 96,7 | 95,0 | 1,7 |
| B Indústrias extrativas | 12,9 | 15,8 | 87,1 | 84,2 | 2,9 |
| C Indústrias de transformação | 7,4 | 12,5 | 92,6 | 87,5 | 5,1 |
| D Eletricidade e gás | 33,7 | 36,0 | 66,3 | 64,0 | 2,4 |
| E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 9,4 | 12,3 | 90,6 | 87,7 | 2,9 |
| F Construção | 4,8 | 6,0 | 95,2 | 94,0 | 1,2 |
| G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas | 4,9 | 7,0 | 95,1 | 93,0 | 2,1 |
| H Transporte, armazenagem e correio | 7,1 | 9,4 | 92,9 | 90,6 | 2,3 |
| I Alojamento e alimentação | 2,8 | 3,8 | 97,2 | 96,2 | 1,1 |
| J Informação e comunicação | 37,7 | 46,7 | 62,3 | 53,3 | 9,0 |
| K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 54,0 | 60,8 | 46,0 | 39,2 | 6,7 |
| L Atividades imobiliárias | 12,2 | 16,5 | 87,8 | 83,5 | 4,3 |
| M Atividades profissionais, científicas e técnicas | 26,2 | 32,2 | 73,8 | 67,8 | 6,0 |
| N Atividades administrativas e serviços complementares | 4,5 | 7,0 | 95,5 | 93,0 | 2,6 |
| O Administração pública, defesa e seguridade social | 33,5 | 42,4 | 66,5 | 57,6 | 8,9 |
| P Educação | 53,4 | 62,3 | 46,6 | 37,7 | 9,0 |
| Q Saúde humana e serviços sociais | 24,2 | 27,8 | 75,8 | 72,2 | 3,6 |
| R Artes, cultura, esporte e recreação | 21,3 | 28,9 | 78,7 | 71,1 | 7,6 |
| S Outras atividades de serviços | 20,2 | 18,2 | 79,8 | 81,8 | -2,1 |
| U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais | 39,4 | 45,0 | 60,6 | 55,0 | 5,6 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

Grandes Regiões e Unidades da Federação

As informações sobre a evolução do pessoal ocupado assalariado no período de 2010 a 2016, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação, constam da Tabela 16. Do total de 1,5 milhões de novos vínculos empregatícios gerados nesse período, 499,9 mil (33,6%) foram registrados na Região Sul; 428,4 mil (28,2%), na Região Centro-Oeste; 329,4 mil (21,7%), na Região Nordeste; 137,0 mil (9,0%), na Região Sudeste; e 124,3 mil (8,2%) na Região Norte.

As Unidades da Federação com os maiores aumentos de pessoal ocupado assalariado no período de 2010 a 2016 foram: Paraná, com 208,9 mil (13,8%), Santa Catarina, com 193,3 mil (12,7%), Distrito Federal, com 155,5 mil (10,2%) e São Paulo, com 141,3 mil (9,3%).

Ao analisar a distribuição do pessoal ocupado assalariado por Grandes Regiões, no período de 2010 a 2016, é possível observar que a Região Sudeste concentrou em torno da metade dos assalariados do País, tendo apresentado as seguintes participações no período considerado: 51,1% em 2010 e 49,7% em 2016. Em seguida, destacou-se a Região Nordeste, com 18,4% em 2010 e 18,5% em 2016. Na terceira posição, estava a Região Sul, com 17,0% em 2010 e 17,5% em 2016. As Regiões Centro-Oeste e Norte ocuparam a quarta e a quinta posições, respectivamente, em todo o período.

Na análise por Unidades da Federação, São Paulo foi a que apresentou as maiores participações relativas de pessoal ocupado assalariado em todos os anos observados, tendo concentrado 29,6% em 2010 e 28,9% em 2016. Em seguida, destacaram-se Minas Gerais, com participações de 10,2% em 2010 e 9,8% em 2016, e Rio de Janeiro, com 9,4% em 2010 e 9,1% em 2016. Oscilaram na quarta posição, no período analisado, o Rio Grande do Sul e o Paraná.

Tabela 16 - Pessoal ocupado assalariado e participação relativa, segundo as Grandes Regiões e Unidade da Federação - 2010-2016

(continua)

| Grandes Regiões e Unidades da Federação | Pessoal Ocupado Assalariado | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | Valores absolutos | | | | | | | Saldo 2010-2016 |
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | |
| Brasil | 43 000 578 | 45 184 019 | 46 242 713 | 47 890 419 | 48 271 711 | 46 557 150 | 44 519 619 | 1 519 041 |
| Norte | 2 369 536 | 2 505 976 | 2 543 548 | 2 679 181 | 2 722 532 | 2 652 229 | 2 493 835 | 124 299 |
| Rondônia | 322 893 | 339 630 | 349 659 | 354 072 | 358 132 | 339 930 | 322 439 | - 454 |
| Acre | 116 778 | 118 045 | 121 813 | 128 714 | 127 543 | 131 006 | 122 066 | 5 288 |
| Amazonas | 568 311 | 589 830 | 606 132 | 639 667 | 634 886 | 599 288 | 556 726 | - 11 585 |
| Roraima | 85 795 | 94 341 | 93 070 | 90 893 | 93 203 | 98 479 | 96 356 | 10 561 |
| Pará | 939 790 | 1 014 813 | 1 028 922 | 1 096 427 | 1 122 072 | 1 096 689 | 1 018 608 | 78 818 |
| Amapá | 110 006 | 117 290 | 112 557 | 126 483 | 128 617 | 129 965 | 129 478 | 19 472 |
| Tocantins | 225 963 | 232 027 | 231 395 | 242 925 | 258 079 | 256 872 | 248 162 | 22 199 |
| Nordeste | 7 899 809 | 8 321 271 | 8 428 766 | 8 776 328 | 8 932 390 | 8 712 664 | 8 229 194 | 329 385 |
| Maranhão | 628 377 | 673 184 | 688 540 | 718 684 | 726 496 | 720 250 | 692 509 | 64 132 |
| Piauí | 378 235 | 391 528 | 404 616 | 439 998 | 454 867 | 456 630 | 436 259 | 58 024 |
| Ceará | 1 306 841 | 1 370 508 | 1 387 111 | 1 457 320 | 1 517 494 | 1 485 660 | 1 411 224 | 104 383 |
| Rio Grande do Norte | 569 089 | 584 318 | 594 874 | 621 438 | 625 408 | 615 107 | 574 670 | 5 581 |
| Paraíba | 569 787 | 600 494 | 611 352 | 645 948 | 665 474 | 654 855 | 623 996 | 54 209 |
| Pernambuco | 1 523 726 | 1 627 141 | 1 669 058 | 1 744 627 | 1 733 034 | 1 634 199 | 1 549 941 | 26 215 |
| Alagoas | 470 323 | 488 645 | 505 640 | 500 298 | 505 963 | 497 642 | 473 860 | 3 537 |
| Sergipe | 357 327 | 376 940 | 375 752 | 395 523 | 409 000 | 403 645 | 370 964 | 13 637 |
| Bahia | 2 096 104 | 2 208 513 | 2 191 823 | 2 252 492 | 2 294 654 | 2 244 676 | 2 095 771 | - 333 |
| Sudeste | 21 994 265 | 23 060 752 | 23 615 500 | 24 193 533 | 24 216 114 | 23 190 297 | 22 131 310 | 137 045 |
| Minas Gerais | 4 399 126 | 4 608 098 | 4 704 993 | 4 831 583 | 4 843 400 | 4 564 789 | 4 360 364 | - 38 762 |
| Espírito Santo | 829 974 | 868 946 | 893 060 | 911 356 | 938 194 | 892 422 | 829 946 | - 28 |
| Rio de Janeiro | 4 032 220 | 4 320 047 | 4 408 667 | 4 561 613 | 4 557 453 | 4 348 336 | 4 066 735 | 34 515 |
| São Paulo | 12 732 945 | 13 263 661 | 13 608 780 | 13 888 981 | 13 877 067 | 13 384 750 | 12 874 265 | 141 320 |
| Sul | 7 293 551 | 7 664 352 | 7 884 952 | 8 206 111 | 8 293 290 | 8 047 642 | 7 793 458 | 499 907 |
| Paraná | 2 663 807 | 2 797 404 | 2 917 533 | 3 013 272 | 3 040 240 | 2 990 537 | 2 872 739 | 208 932 |
| Santa Catarina | 1 933 155 | 2 025 379 | 2 079 417 | 2 177 238 | 2 232 068 | 2 184 063 | 2 126 476 | 193 321 |
| Rio Grande do Sul | 2 696 589 | 2 841 569 | 2 888 002 | 3 015 601 | 3 020 982 | 2 873 042 | 2 794 243 | 97 654 |
| Centro-Oeste | 3 443 417 | 3 631 668 | 3 769 947 | 4 035 266 | 4 107 385 | 3 954 318 | 3 871 822 | 428 405 |
| Mato Grosso do Sul | 511 782 | 544 328 | 558 718 | 579 227 | 599 909 | 583 687 | 571 930 | 60 148 |
| Mato Grosso | 590 841 | 630 300 | 683 445 | 728 113 | 739 947 | 705 896 | 685 326 | 94 485 |
| Goiás | 1 242 444 | 1 312 089 | 1 366 009 | 1 440 853 | 1 447 845 | 1 417 784 | 1 360 747 | 118 303 |
| Distrito Federal | 1 098 350 | 1 144 951 | 1 161 775 | 1 287 073 | 1 319 684 | 1 246 951 | 1 253 819 | 155 469 |

Tabela 16 - Pessoal ocupado assalariado e participação relativa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2010-2016

(conclusão)

| Grandes Regiões e Unidades da Federação | Pessoal Ocupado Assalariado | | | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| | Participação relativa (%) | | | | | | | Saldo 2010-2016 |
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | |
| Brasil | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Norte | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,6 | 5,6 | 5,7 | 5,6 | 8,2 |
| Rondônia | 0,8 | 0,8 | 0,8 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,0 |
| Acre | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 |
| Amazonas | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | -0,8 |
| Roraima | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,7 |
| Pará | 2,2 | 2,2 | 2,2 | 2,3 | 2,3 | 2,4 | 2,3 | 5,2 |
| Amapá | 0,3 | 0,3 | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 1,3 |
| Tocantins | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0,5 | 0,6 | 0,6 | 1,5 |
| Nordeste | 18,4 | 18,4 | 18,2 | 18,3 | 18,5 | 18,7 | 18,5 | 21,7 |
| Maranhão | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 1,6 | 4,2 |
| Piauí | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 1,0 | 1,0 | 3,8 |
| Ceará | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,1 | 3,2 | 3,2 | 6,9 |
| Rio Grande do Norte | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 0,4 |
| Paraíba | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,4 | 1,4 | 1,4 | 3,6 |
| Pernambuco | 3,5 | 3,6 | 3,6 | 3,6 | 3,6 | 3,5 | 3,5 | 1,7 |
| Alagoas | 1,1 | 1,1 | 1,1 | 1,0 | 1,0 | 1,1 | 1,1 | 0,2 |
| Sergipe | 0,8 | 0,8 | 0,8 | 0,8 | 0,8 | 0,9 | 0,8 | 0,9 |
| Bahia | 4,9 | 4,9 | 4,7 | 4,7 | 4,8 | 4,8 | 4,7 | 0,0 |
| Sudeste | 51,1 | 51,0 | 51,1 | 50,5 | 50,2 | 49,8 | 49,7 | 9,0 |
| Minas Gerais | 10,2 | 10,2 | 10,2 | 10,1 | 10,0 | 9,8 | 9,8 | -2,6 |
| Espírito Santo | 1,9 | 1,9 | 1,9 | 1,9 | 1,9 | 1,9 | 1,9 | 0,0 |
| Rio de Janeiro | 9,4 | 9,6 | 9,5 | 9,5 | 9,4 | 9,3 | 9,1 | 2,3 |
| São Paulo | 29,6 | 29,4 | 29,4 | 29,0 | 28,7 | 28,7 | 28,9 | 9,3 |
| Sul | 17,0 | 17,0 | 17,1 | 17,1 | 17,2 | 17,3 | 17,5 | 32,9 |
| Paraná | 6,2 | 6,2 | 6,3 | 6,3 | 6,3 | 6,4 | 6,5 | 13,8 |
| Santa Catarina | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 4,6 | 4,7 | 4,8 | 12,7 |
| Rio Grande do Sul | 6,3 | 6,3 | 6,2 | 6,3 | 6,3 | 6,2 | 6,3 | 6,4 |
| Centro-Oeste | 8,0 | 8,0 | 8,2 | 8,4 | 8,5 | 8,5 | 8,7 | 28,2 |
| Mato Grosso do Sul | 1,2 | 1,2 | 1,2 | 1,2 | 1,2 | 1,3 | 1,3 | 4,0 |
| Mato Grosso | 1,4 | 1,4 | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 6,2 |
| Goiás | 2,9 | 2,9 | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,1 | 7,8 |
| Distrito Federal | 2,6 | 2,5 | 2,5 | 2,7 | 2,7 | 2,7 | 2,8 | 10,2 |

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2010-2016.

Conclusões

Os resultados apresentados demonstraram que havia 5,1 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no País, que ocuparam 51,4 milhões de pessoas, em 31 de dezembro de 2016, sendo 44,5 milhões assalariadas. No ano, foram pagos R\$ 1,6 trilhão em salários e outras remunerações. Em média, o salário mensal foi de R\$ 2 661,18, equivalente a 3,0 salários mínimos.

Na comparação com o ano anterior, houve redução em quase todas as variáveis analisadas, em decorrência da crise econômica, com exceção apenas do salário médio mensal. O número de empresas e outras organizações recuou 1,3%, o pessoal ocupado total 4,0%, o pessoal ocupado assalariado 4,4% e o total de salários e outras remunerações 3,0%, em termos reais. O salário médio mensal aumentou 0,7%, em termos reais.

Na análise por atividade econômica, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* manteve as maiores parcelas em número de empresas e outras organizações (38,4%), em pessoal ocupado total (22,3%) e em pessoal ocupado assalariado (19,8%). A maior parcela de salários e outras remunerações foi observada na seção *Administração pública, defesa e seguridade social* (24,4%).

Na comparação com o ano de 2015, 15 das 20 seções da CNAE 2.0 apresentaram redução no pessoal ocupado assalariado com destaque para *Construção* (20,5%), *Outras atividades de serviços* (15,6%) e *Indústrias extrativas* (8,1%).

Do total de 2,1 milhões de pessoal ocupado assalariado que diminuiu entre 2015 e 2016, a seção *Construção* foi responsável pela diminuição de 512,6 mil pessoas assalariadas, o que representa cerca de um quarto do total (25,2%). Nas *Indústrias de transformação*, houve redução de 393,7 mil pessoas (19,3%) e no *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, 273,4 mil (13,4%).

Na análise por porte, há um forte predomínio das empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas na estrutura empresarial brasileira (87,6%), contudo são as organizações com 250 ou mais pessoas ocupadas que apresentam as maiores participações em pessoal ocupado total (45,8%), pessoal ocupado assalariado (52,8%) e no total de salários e outras organizações (67,6%), apesar de representarem apenas 0,4% do total das empresas e outras organizações.

Na comparação com o ano anterior, as empresas com 50 a 249 pessoas e as com 250 pessoas ou mais foram as que apresentaram as maiores reduções no número de empresas e outras organizações, no pessoal ocupado e nos salários e outras remunerações.

Em 2016, o pessoal ocupado assalariado era composto por 55,6% de homens e por 44,4% de mulheres. Entre 2015 e 2016, houve redução de 4,4% de pessoal ocupado assalariado, sendo de 3,6% no número de mulheres e de 5,0% no número de homens. Houve redução em ambos os sexos em 14 das 20 seções da CNAE 2.0.

Por nível de escolaridade, 78,3% do pessoal ocupado assalariado não tinham nível superior e 21,7% tinham nível superior. Em comparação com o ano anterior, o pessoal assalariado com nível superior aumentou 1,6%, enquanto o pessoal ocupado sem nível superior recuou 5,9%.

O pessoal ocupado assalariado com nível superior aumentou em 14 das 20 seções da CNAE 2.0, destacando-se os aumentos nas *Indústrias de transformação* (14,0%), *Eletricidade e gás* (11,4%) e *Atividades administrativas e serviços complementares* (10,9%).

O salário médio mensal aumentou 0,7%, em termos reais, entre 2015 e 2016. Os aumentos foram mais expressivos entre as mulheres (8,1%), do que entre os homens (6,9%); e entre o pessoal sem nível superior (6,9%) do que com nível superior (3,0%).

Por natureza jurídica e atividade econômica, as entidades empresariais apresentam uma maior diversidade de atividades econômicas, enquanto os órgãos da administração pública e as entidades sem fins lucrativos concentram-se nas atividades relacionadas aos serviços.

As entidades empresariais absorveram 78,7% do pessoal ocupado assalariado do sexo masculino e 63,5% do sexo feminino. 79,3% do pessoal ocupado assalariado sem nível superior e 45,6% do pessoal com nível superior.

Analisando o período entre 2010 e 2016, pode-se considerar dois períodos em termos de geração de novos postos de trabalho assalariado pelas empresas e outras organizações formais. Entre 2010 e 2014, elas geraram 5,3 milhões de novos vínculos de pessoal assalariado. Nos anos de 2015 e 2016, os saldos de pessoal assalariado foram negativos, com redução de 1,7 milhões de pessoas assalariadas em 2015 e 2,0 milhões em 2016.

A participação do sexo masculino no pessoal ocupado assalariado era maior do que a feminina entre 2010 e 2016, mas ela se reduziu de 57,9% para 55,6%, enquanto a feminina cresceu de 42,1% para 44,4%. A participação masculina era superior à feminina em 12 das 20 seções da CNAE em 2016. No período 2010-2016, a participação feminina cresceu em quase todas as seções. A seção *Atividades profissionais, científicas e técnicas* passou a ser predominantemente feminina (51,6%) em 2016, dado que em 2010 era uma atividade predominantemente masculina (52,7%).

O pessoal assalariado sem nível superior predomina na estrutura ocupacional formal brasileira, mas no período 2010 a 2016 tem havido um aumento crescente do pessoal ocupado assalariado com nível superior. O pessoal assalariado sem nível superior se reduziu de 83,4% para 78,3%, enquanto o pessoal assalariado com nível superior aumentou de 16,6% para 21,7%, ou seja, mais 5,1 pontos percentuais.

De 2010 para 2016, o aumento do pessoal ocupado assalariado com nível superior ocorreu em 19 das 20 seções da CNAE 2.0, com destaque para *Educação* (9,0 pontos percentuais), *Informação e comunicação* (9,0 pontos percentuais) e *Administração pública, defesa e seguridade social* (8,9 pontos percentuais). Por natureza jurídica, houve aumento da participação do pessoal ocupado assalariado com nível superior em todas as categorias, tendo como destaque os órgãos da administração pública (10,0 pontos percentuais). Por porte, destaca-se o aumento verificado nas empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais (7,2 pontos percentuais).

Em termos regionais, a Região Sul se destacou na geração de novos postos de trabalho assalariado formais entre 2010 e 2016 com 499,9 mil, seguida da Região Centro-Oeste com 428,4 mil. Dentre as Unidades da Federação, destacaram-se Paraná com 208,9 mil, Santa Catarina com 193,3 mil, Distrito Federal com 155,5 mil e São Paulo com 141,3 mil.

Referências

BRASIL. Lei n. 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei n. 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei n. 12.255, de 15 de junho de 2010. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 148, n. 41, 28 fev. 2011. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12382.htm>. Acesso em: jun. 2018.

BRASIL. Lei n. 13.152, de 29 de julho de 2015. Dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 152, n. 144, 30 jul. 2015. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13152.htm>. Acesso em: jun. 2018.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: jun. 2018.

CONTAS nacionais trimestrais: tabelas completas 2010-2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=resultados>>. Acesso em: jun. 2018.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 87 p. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?=&t=publicacoes>>. Acesso em: jun. 2018.

SALÁRIO mínimo brasileiro. In: PORTAL Brasil, [S.l.], 2018. Disponível em: <<http://www.portalbrasil.net/salariominimo.htm>>. Acesso em: jun. 2018.

SÍNTESE de indicadores sociais 2017: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 147 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 37). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=publicacoes>>. Acesso em: jun. 2018.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor. Série histórica do INPC 2010-2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=downloads>>. Acesso em: jun. 2018.

Anexos

1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

2 - Tabela de Natureza Jurídica 2016

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continua)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
| A | | | | AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA |
| | 01 | | | AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS |
| | | 01.1 | | Produção de lavouras temporárias |
| | | | 01.11-3 | Cultivo de cereais |
| | | | 01.12-1 | Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária |
| | | | 01.13-0 | Cultivo de cana-de-açúcar |
| | | | 01.14-8 | Cultivo de fumo |
| | | | 01.15-6 | Cultivo de soja |
| | | | 01.16-4 | Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja |
| | | | 01.19-9 | Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente |
| | | 01.2 | | Horticultura e floricultura |
| | | | 01.21-1 | Horticultura |
| | | | 01.22-9 | Cultivo de flores e plantas ornamentais |
| | | 01.3 | | Produção de lavouras permanentes |
| | | | 01.31-8 | Cultivo de laranja |
| | | | 01.32-6 | Cultivo de uva |
| | | | 01.33-4 | Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva |
| | | | 01.34-2 | Cultivo de café |
| | | | 01.35-1 | Cultivo de cacau |
| | | | 01.39-3 | Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente |
| | | 01.4 | | Produção de sementes e mudas certificadas |
| | | | 01.41-5 | Produção de sementes certificadas |
| | | | 01.42-3 | Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas |
| | | 01.5 | | Pecuária |
| | | | 01.51-2 | Criação de bovinos |
| | | | 01.52-1 | Criação de outros animais de grande porte |
| | | | 01.53-9 | Criação de caprinos e ovinos |
| | | | 01.54-7 | Criação de suínos |
| | | | 01.55-5 | Criação de aves |
| | | | 01.59-8 | Criação de animais não especificados anteriormente |
| | | 01.6 | | Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita |
| | | | 01.61-0 | Atividades de apoio à agricultura |
| | | | 01.62-8 | Atividades de apoio à pecuária |
| | | | 01.63-6 | Atividades de pós-colheita |
| | | 01.7 | | Caça e serviços relacionados |
| | | | 01.70-9 | Caça e serviços relacionados |
| | 02 | | | PRODUÇÃO FLORESTAL |
| | | 02.1 | | Produção florestal - florestas plantadas |
| | | | 02.10-1 | Produção florestal - florestas plantadas |
| | | 02.2 | | Produção florestal - florestas nativas |
| | | | 02.20-9 | Produção florestal - florestas nativas |
| | | 02.3 | | Atividades de apoio à produção florestal |
| | | | 02.30-6 | Atividades de apoio à produção florestal |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|----------|-----------|-------------|---------|--|
| | 03 | | | PESCA E AQUICULTURA |
| | | 03.1 | | Pesca |
| | | | 03.11-6 | Pesca em água salgada |
| | | | 03.12-4 | Pesca em água doce |
| | | 03.2 | | Aquicultura |
| | | | 03.21-3 | Aquicultura em água salgada e salobra |
| | | | 03.22-1 | Aquicultura em água doce |
| B | | | | INDÚSTRIAS EXTRATIVAS |
| | 05 | | | EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL |
| | | 05.0 | | Extração de carvão mineral |
| | | | 05.00-3 | Extração de carvão mineral |
| | 06 | | | EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL |
| | | 06.0 | | Extração de petróleo e gás natural |
| | | | 06.00-0 | Extração de petróleo e gás natural |
| | 07 | | | EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS |
| | | 07.1 | | Extração de minério de ferro |
| | | | 07.10-3 | Extração de minério de ferro |
| | | 07.2 | | Extração de minerais metálicos não ferrosos |
| | | | 07.21-9 | Extração de minério de alumínio |
| | | | 07.22-7 | Extração de minério de estanho |
| | | | 07.23-5 | Extração de minério de manganês |
| | | | 07.24-3 | Extração de minério de metais preciosos |
| | | | 07.25-1 | Extração de minerais radioativos |
| | | | 07.29-4 | Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente |
| | 08 | | | EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS |
| | | 08.1 | | Extração de pedra, areia e argila |
| | | | 08.10-0 | Extração de pedra, areia e argila |
| | | 08.9 | | Extração de outros minerais não metálicos |
| | | | 08.91-6 | Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos |
| | | | 08.92-4 | Extração e refino de sal marinho e sal-gema |
| | | | 08.93-2 | Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) |
| | | | 08.99-1 | Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente |
| | 09 | | | ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS |
| | | 09.1 | | Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural |
| | | | 09.10-6 | Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural |
| | | 09.9 | | Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural |
| | | | 09.90-4 | Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural |
| C | | | | INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO |
| | 10 | | | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS |
| | | 10.1 | | Abate e fabricação de produtos de carne |
| | | | 10.11-2 | Abate de reses, exceto suínos |
| | | | 10.12-1 | Abate de suínos, aves e outros pequenos animais |
| | | | 10.13-9 | Fabricação de produtos de carne |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-------|-----------|-------------|---------|--|
| | | 10.2 | | Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado |
| | | | 10.20-1 | Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado |
| | | 10.3 | | Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais |
| | | | 10.31-7 | Fabricação de conservas de frutas |
| | | | 10.32-5 | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais |
| | | | 10.33-3 | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes |
| | | 10.4 | | Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais |
| | | | 10.41-4 | Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho |
| | | | 10.42-2 | Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho |
| | | | 10.43-1 | Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais |
| | | 10.5 | | Laticínios |
| | | | 10.51-1 | Preparação do leite |
| | | | 10.52-0 | Fabricação de laticínios |
| | | | 10.53-8 | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis |
| | | 10.6 | | Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais |
| | | | 10.61-9 | Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz |
| | | | 10.62-7 | Moagem de trigo e fabricação de derivados |
| | | | 10.63-5 | Fabricação de farinha de mandioca e derivados |
| | | | 10.64-3 | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho |
| | | | 10.65-1 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho |
| | | | 10.66-0 | Fabricação de alimentos para animais |
| | | | 10.69-4 | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente |
| | | 10.7 | | Fabricação e refino de açúcar |
| | | | 10.71-6 | Fabricação de açúcar em bruto |
| | | | 10.72-4 | Fabricação de açúcar refinado |
| | | 10.8 | | Torrefação e moagem de café |
| | | | 10.81-3 | Torrefação e moagem de café |
| | | | 10.82-1 | Fabricação de produtos à base de café |
| | | 10.9 | | Fabricação de outros produtos alimentícios |
| | | | 10.91-1 | Fabricação de produtos de panificação |
| | | | 10.92-9 | Fabricação de biscoitos e bolachas |
| | | | 10.93-7 | Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos |
| | | | 10.94-5 | Fabricação de massas alimentícias |
| | | | 10.95-3 | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos |
| | | | 10.96-1 | Fabricação de alimentos e pratos prontos |
| | | | 10.99-6 | Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| | 11 | | | FABRICAÇÃO DE BEBIDAS |
| | | 11.1 | | Fabricação de bebidas alcoólicas |
| | | | 11.11-9 | Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas |
| | | | 11.12-7 | Fabricação de vinho |
| | | | 11.13-5 | Fabricação de malte, cervejas e chopes |
| | | 11.2 | | Fabricação de bebidas não alcoólicas |
| | | | 11.21-6 | Fabricação de águas envasadas |
| | | | 11.22-4 | Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-------|-----------|-------------|---------|--|
| | 12 | | | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO |
| | | 12.1 | | Processamento industrial do fumo |
| | | | 12.10-7 | Processamento industrial do fumo |
| | | 12.2 | | Fabricação de produtos do fumo |
| | | | 12.20-4 | Fabricação de produtos do fumo |
| | 13 | | | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS |
| | | 13.1 | | Preparação e fiação de fibras têxteis |
| | | | 13.11-1 | Preparação e fiação de fibras de algodão |
| | | | 13.12-0 | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão |
| | | | 13.13-8 | Fiação de fibras artificiais e sintéticas |
| | | | 13.14-6 | Fabricação de linhas para costurar e bordar |
| | | 13.2 | | Tecelagem, exceto malha |
| | | | 13.21-9 | Tecelagem de fios de algodão |
| | | | 13.22-7 | Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão |
| | | | 13.23-5 | Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas |
| | | 13.3 | | Fabricação de tecidos de malha |
| | | | 13.30-8 | Fabricação de tecidos de malha |
| | | 13.4 | | Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis |
| | | | 13.40-5 | Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis |
| | | 13.5 | | Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário |
| | | | 13.51-1 | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico |
| | | | 13.52-9 | Fabricação de artefatos de tapeçaria |
| | | | 13.53-7 | Fabricação de artefatos de cordoaria |
| | | | 13.54-5 | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos |
| | | | 13.59-6 | Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente |
| | 14 | | | CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| | | 14.1 | | Confecção de artigos do vestuário e acessórios |
| | | | 14.11-8 | Confecção de roupas íntimas |
| | | | 14.12-6 | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas |
| | | | 14.13-4 | Confecção de roupas profissionais |
| | | | 14.14-2 | Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção |
| | | 14.2 | | Fabricação de artigos de malharia e tricotagem |
| | | | 14.21-5 | Fabricação de meias |
| | | | 14.22-3 | Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias |
| | 15 | | | PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS |
| | | 15.1 | | Curtimento e outras preparações de couro |
| | | | 15.10-6 | Curtimento e outras preparações de couro |
| | | 15.2 | | Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro |
| | | | 15.21-1 | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material |
| | | | 15.29-7 | Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente |
| | | 15.3 | | Fabricação de calçados |
| | | | 15.31-9 | Fabricação de calçados de couro |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|---------|-------------|---------|---|
| | | | 15.32-7 | Fabricação de tênis de qualquer material |
| | | | 15.33-5 | Fabricação de calçados de material sintético |
| | | | 15.39-4 | Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente |
| | | 15.4 | | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material |
| | | | 15.40-8 | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material |
| 16 | | | | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA |
| | | 16.1 | | Desdobramento de madeira |
| | | | 16.10-2 | Desdobramento de madeira |
| | | 16.2 | | Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis |
| | | | 16.21-8 | Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada |
| | | | 16.22-6 | Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção |
| | | | 16.23-4 | Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira |
| | | | 16.29-3 | Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis |
| 17 | | | | FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL |
| | | 17.1 | | Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel |
| | | | 17.10-9 | Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel |
| | | 17.2 | | Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão |
| | | | 17.21-4 | Fabricação de papel |
| | | | 17.22-2 | Fabricação de cartolina e papel-cartão |
| | | 17.3 | | Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado |
| | | | 17.31-1 | Fabricação de embalagens de papel |
| | | | 17.32-0 | Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão |
| | | | 17.33-8 | Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado |
| | | 17.4 | | Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado |
| | | | 17.41-9 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório |
| | | | 17.42-7 | Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário |
| | | | 17.49-4 | Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente |
| 18 | | | | IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES |
| | | 18.1 | | Atividade de impressão |
| | | | 18.11-3 | Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas |
| | | | 18.12-1 | Impressão de material de segurança |
| | | | 18.13-0 | Impressão de materiais para outros usos |
| | | 18.2 | | Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos |
| | | | 18.21-1 | Serviços de pré-impressão |
| | | | 18.22-9 | Serviços de acabamentos gráficos |
| | | 18.3 | | Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte |
| | | | 18.30-0 | Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte |
| 19 | | | | FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS |
| | | 19.1 | | Coquearias |
| | | | 19.10-1 | Coquearias |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|---------|-------------|---------|--|
| | | 19.2 | | Fabricação de produtos derivados do petróleo |
| | | | 19.21-7 | Fabricação de produtos do refino de petróleo |
| | | | 19.22-5 | Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino |
| | | 19.3 | | Fabricação de biocombustíveis |
| | | | 19.31-4 | Fabricação de álcool |
| | | | 19.32-2 | Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool |
| 20 | | | | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| | | 20.1 | | Fabricação de produtos químicos inorgânicos |
| | | | 20.11-8 | Fabricação de cloro e álcalis |
| | | | 20.12-6 | Fabricação de intermediários para fertilizantes |
| | | | 20.13-4 | Fabricação de adubos e fertilizantes |
| | | | 20.14-2 | Fabricação de gases industriais |
| | | | 20.19-3 | Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente |
| | | 20.2 | | Fabricação de produtos químicos orgânicos |
| | | | 20.21-5 | Fabricação de produtos petroquímicos básicos |
| | | | 20.22-3 | Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras |
| | | | 20.29-1 | Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente |
| | | 20.3 | | Fabricação de resinas e elastômeros |
| | | | 20.31-2 | Fabricação de resinas termoplásticas |
| | | | 20.32-1 | Fabricação de resinas termofixas |
| | | | 20.33-9 | Fabricação de elastômeros |
| | | 20.4 | | Fabricação de fibras artificiais e sintéticas |
| | | | 20.40-1 | Fabricação de fibras artificiais e sintéticas |
| | | 20.5 | | Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários |
| | | | 20.51-7 | Fabricação de defensivos agrícolas |
| | | | 20.52-5 | Fabricação de desinfestantes domissanitários |
| | | 20.6 | | Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| | | | 20.61-4 | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos |
| | | | 20.62-2 | Fabricação de produtos de limpeza e polimento |
| | | | 20.63-1 | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| | | 20.7 | | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacs e produtos afins |
| | | | 20.71-1 | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacs |
| | | | 20.72-0 | Fabricação de tintas de impressão |
| | | | 20.73-8 | Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins |
| | | 20.9 | | Fabricação de produtos e preparados químicos diversos |
| | | | 20.91-6 | Fabricação de adesivos e selantes |
| | | | 20.92-4 | Fabricação de explosivos |
| | | | 20.93-2 | Fabricação de aditivos de uso industrial |
| | | | 20.94-1 | Fabricação de catalisadores |
| | | | 20.99-1 | Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente |
| 21 | | | | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS |
| | | 21.1 | | Fabricação de produtos farmoquímicos |
| | | | 21.10-6 | Fabricação de produtos farmoquímicos |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-------|-----------|-------------|---------|--|
| | | 21.2 | | Fabricação de produtos farmacêuticos |
| | | | 21.21-1 | Fabricação de medicamentos para uso humano |
| | | | 21.22-0 | Fabricação de medicamentos para uso veterinário |
| | | | 21.23-8 | Fabricação de preparações farmacêuticas |
| | 22 | | | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO |
| | | 22.1 | | Fabricação de produtos de borracha |
| | | | 22.11-1 | Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar |
| | | | 22.12-9 | Reforma de pneumáticos usados |
| | | | 22.19-6 | Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente |
| | | 22.2 | | Fabricação de produtos de material plástico |
| | | | 22.21-8 | Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico |
| | | | 22.22-6 | Fabricação de embalagens de material plástico |
| | | | 22.23-4 | Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção |
| | | | 22.29-3 | Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente |
| | 23 | | | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS |
| | | 23.1 | | Fabricação de vidro e de produtos do vidro |
| | | | 23.11-7 | Fabricação de vidro plano e de segurança |
| | | | 23.12-5 | Fabricação de embalagens de vidro |
| | | | 23.19-2 | Fabricação de artigos de vidro |
| | | 23.2 | | Fabricação de cimento |
| | | | 23.20-6 | Fabricação de cimento |
| | | 23.3 | | Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes |
| | | | 23.30-3 | Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes |
| | | 23.4 | | Fabricação de produtos cerâmicos |
| | | | 23.41-9 | Fabricação de produtos cerâmicos refratários |
| | | | 23.42-7 | Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção |
| | | | 23.49-4 | Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente |
| | | 23.9 | | Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos |
| | | | 23.91-5 | Aparelhamento e outros trabalhos em pedras |
| | | | 23.92-3 | Fabricação de cal e gesso |
| | | | 23.99-1 | Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente |
| | 24 | | | METALURGIA |
| | | 24.1 | | Produção de ferro-gusa e de ferroligas |
| | | | 24.11-3 | Produção de ferro-gusa |
| | | | 24.12-1 | Produção de ferroligas |
| | | 24.2 | | Siderurgia |
| | | | 24.21-1 | Produção de semiacabados de aço |
| | | | 24.22-9 | Produção de laminados planos de aço |
| | | | 24.23-7 | Produção de laminados longos de aço |
| | | | 24.24-5 | Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço |
| | | 24.3 | | Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura |
| | | | 24.31-8 | Produção de tubos de aço com costura |
| | | | 24.39-3 | Produção de outros tubos de ferro e aço |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|---------|-------------|---------|--|
| | | 24.4 | | Metalurgia dos metais não ferrosos |
| | | | 24.41-5 | Metalurgia do alumínio e suas ligas |
| | | | 24.42-3 | Metalurgia dos metais preciosos |
| | | | 24.43-1 | Metalurgia do cobre |
| | | | 24.49-1 | Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente |
| | | 24.5 | | Fundição |
| | | | 24.51-2 | Fundição de ferro e aço |
| | | | 24.52-1 | Fundição de metais não ferrosos e suas ligas |
| 25 | | | | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| | | 25.1 | | Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada |
| | | | 25.11-0 | Fabricação de estruturas metálicas |
| | | | 25.12-8 | Fabricação de esquadrias de metal |
| | | | 25.13-6 | Fabricação de obras de caldeiraria pesada |
| | | 25.2 | | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras |
| | | | 25.21-7 | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central |
| | | | 25.22-5 | Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos |
| | | 25.3 | | Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais |
| | | | 25.31-4 | Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas |
| | | | 25.32-2 | Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó |
| | | | 25.39-0 | Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais |
| | | 25.4 | | Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas |
| | | | 25.41-1 | Fabricação de artigos de cutelaria |
| | | | 25.42-0 | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias |
| | | | 25.43-8 | Fabricação de ferramentas |
| | | 25.5 | | Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições |
| | | | 25.50-1 | Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições |
| | | 25.9 | | Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente |
| | | | 25.91-8 | Fabricação de embalagens metálicas |
| | | | 25.92-6 | Fabricação de produtos de trefilados de metal |
| | | | 25.93-4 | Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal |
| | | | 25.99-3 | Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente |
| 26 | | | | FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS |
| | | 26.1 | | Fabricação de componentes eletrônicos |
| | | | 26.10-8 | Fabricação de componentes eletrônicos |
| | | 26.2 | | Fabricação de equipamentos de informática e periféricos |
| | | | 26.21-3 | Fabricação de equipamentos de informática |
| | | | 26.22-1 | Fabricação de periféricos para equipamentos de informática |
| | | 26.3 | | Fabricação de equipamentos de comunicação |
| | | | 26.31-1 | Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação |
| | | | 26.32-9 | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação |
| | | 26.4 | | Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo |
| | | | 26.40-0 | Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|---------|-------------|---------|---|
| | | 26.5 | | Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios |
| | | | 26.51-5 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle |
| | | | 26.52-3 | Fabricação de cronômetros e relógios |
| | | 26.6 | | Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação |
| | | | 26.60-4 | Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação |
| | | 26.7 | | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos |
| | | | 26.70-1 | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos |
| | | 26.8 | | Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas |
| | | | 26.80-9 | Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas |
| 27 | | | | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS |
| | | 27.1 | | Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos |
| | | | 27.10-4 | Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos |
| | | 27.2 | | Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos |
| | | | 27.21-0 | Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores |
| | | | 27.22-8 | Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores |
| | | 27.3 | | Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica |
| | | | 27.31-7 | Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica |
| | | | 27.32-5 | Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo |
| | | | 27.33-3 | Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados |
| | | 27.4 | | Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação |
| | | | 27.40-6 | Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação |
| | | 27.5 | | Fabricação de eletrodomésticos |
| | | | 27.51-1 | Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico |
| | | | 27.59-7 | Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente |
| | | 27.9 | | Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente |
| | | | 27.90-2 | Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente |
| 28 | | | | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| | | 28.1 | | Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão |
| | | | 28.11-9 | Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários |
| | | | 28.12-7 | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas |
| | | | 28.13-5 | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes |
| | | | 28.14-3 | Fabricação de compressores |
| | | | 28.15-1 | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais |
| | | 28.2 | | Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral |
| | | | 28.21-6 | Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas |
| | | | 28.22-4 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas |
| | | | 28.23-2 | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial |
| | | | 28.24-1 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado |
| | | | 28.25-9 | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental |
| | | | 28.29-1 | Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|---------|-------------|---------|---|
| | | 28.3 | | Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária |
| | | | 28.31-3 | Fabricação de tratores agrícolas |
| | | | 28.32-1 | Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola |
| | | | 28.33-0 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação |
| | | 28.4 | | Fabricação de máquinas-ferramenta |
| | | | 28.40-2 | Fabricação de máquinas-ferramenta |
| | | 28.5 | | Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção |
| | | | 28.51-8 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo |
| | | | 28.52-6 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo |
| | | | 28.53-4 | Fabricação de tratores, exceto agrícolas |
| | | | 28.54-2 | Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores |
| | | 28.6 | | Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico |
| | | | 28.61-5 | Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta |
| | | | 28.62-3 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo |
| | | | 28.63-1 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil |
| | | | 28.64-0 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados |
| | | | 28.65-8 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos |
| | | | 28.66-6 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico |
| | | | 28.69-1 | Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente |
| 29 | | | | FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS |
| | | 29.1 | | Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários |
| | | | 29.10-7 | Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários |
| | | 29.2 | | Fabricação de caminhões e ônibus |
| | | | 29.20-4 | Fabricação de caminhões e ônibus |
| | | 29.3 | | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores |
| | | | 29.30-1 | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores |
| | | 29.4 | | Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores |
| | | | 29.41-7 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores |
| | | | 29.42-5 | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores |
| | | | 29.43-3 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores |
| | | | 29.44-1 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores |
| | | | 29.45-0 | Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias |
| | | | 29.49-2 | Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente |
| | | 29.5 | | Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores |
| | | | 29.50-6 | Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores |
| 30 | | | | FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| | | 30.1 | | Construção de embarcações |
| | | | 30.11-3 | Construção de embarcações e estruturas flutuantes |
| | | | 30.12-1 | Construção de embarcações para esporte e lazer |
| | | 30.3 | | Fabricação de veículos ferroviários |
| | | | 30.31-8 | Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes |
| | | | 30.32-6 | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|---------|-------------|---------|---|
| | | 30.4 | | Fabricação de aeronaves |
| | | | 30.41-5 | Fabricação de aeronaves |
| | | | 30.42-3 | Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves |
| | | 30.5 | | Fabricação de veículos militares de combate |
| | | | 30.50-4 | Fabricação de veículos militares de combate |
| | | 30.9 | | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente |
| | | | 30.91-1 | Fabricação de motocicletas |
| | | | 30.92-0 | Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados |
| | | | 30.99-7 | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente |
| 31 | | | | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS |
| | | 31.0 | | Fabricação de móveis |
| | | | 31.01-2 | Fabricação de móveis com predominância de madeira |
| | | | 31.02-1 | Fabricação de móveis com predominância de metal |
| | | | 31.03-9 | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal |
| | | | 31.04-7 | Fabricação de colchões |
| 32 | | | | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS |
| | | 32.1 | | Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes |
| | | | 32.11-6 | Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria |
| | | | 32.12-4 | Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes |
| | | 32.2 | | Fabricação de instrumentos musicais |
| | | | 32.20-5 | Fabricação de instrumentos musicais |
| | | 32.3 | | Fabricação de artefatos para pesca e esporte |
| | | | 32.30-2 | Fabricação de artefatos para pesca e esporte |
| | | 32.4 | | Fabricação de brinquedos e jogos recreativos |
| | | | 32.40-0 | Fabricação de brinquedos e jogos recreativos |
| | | 32.5 | | Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos |
| | | | 32.50-7 | Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos |
| | | 32.9 | | Fabricação de produtos diversos |
| | | | 32.91-4 | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras |
| | | | 32.92-2 | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional |
| | | | 32.99-0 | Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente |
| 33 | | | | MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| | | 33.1 | | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos |
| | | | 33.11-2 | Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos |
| | | | 33.12-1 | Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos |
| | | | 33.13-9 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos |
| | | | 33.14-7 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica |
| | | | 33.15-5 | Manutenção e reparação de veículos ferroviários |
| | | | 33.16-3 | Manutenção e reparação de aeronaves |
| | | | 33.17-1 | Manutenção e reparação de embarcações |
| | | | 33.19-8 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
| | | 33.2 | | Instalação de máquinas e equipamentos |
| | | | 33.21-0 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| | | | 33.29-5 | Instalação de equipamentos não especificados anteriormente |
| D | | | | ELETRICIDADE E GÁS |
| | 35 | | | ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES |
| | | 35.1 | | Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica |
| | | | 35.11-5 | Geração de energia elétrica |
| | | | 35.12-3 | Transmissão de energia elétrica |
| | | | 35.13-1 | Comércio atacadista de energia elétrica |
| | | | 35.14-0 | Distribuição de energia elétrica |
| | | 35.2 | | Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas |
| | | | 35.20-4 | Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas |
| | | 35.3 | | Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado |
| | | | 35.30-1 | Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado |
| E | | | | ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO |
| | 36 | | | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA |
| | | 36.0 | | Captação, tratamento e distribuição de água |
| | | | 36.00-6 | Captação, tratamento e distribuição de água |
| | 37 | | | ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS |
| | | 37.0 | | Esgoto e atividades relacionadas |
| | | | 37.01-1 | Gestão de redes de esgoto |
| | | | 37.02-9 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes |
| | 38 | | | COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS |
| | | 38.1 | | Coleta de resíduos |
| | | | 38.11-4 | Coleta de resíduos não perigosos |
| | | | 38.12-2 | Coleta de resíduos perigosos |
| | | 38.2 | | Tratamento e disposição de resíduos |
| | | | 38.21-1 | Tratamento e disposição de resíduos não perigosos |
| | | | 38.22-0 | Tratamento e disposição de resíduos perigosos |
| | | 38.3 | | Recuperação de materiais |
| | | | 38.31-9 | Recuperação de materiais metálicos |
| | | | 38.32-7 | Recuperação de materiais plásticos |
| | | | 38.39-4 | Recuperação de materiais não especificados anteriormente |
| | 39 | | | DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS |
| | | 39.0 | | Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos |
| | | | 39.00-5 | Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos |
| F | | | | CONSTRUÇÃO |
| | 41 | | | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| | | 41.1 | | Incorporação de empreendimentos imobiliários |
| | | | 41.10-7 | Incorporação de empreendimentos imobiliários |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
| | | 41.2 | | Construção de edifícios |
| | | | 41.20-4 | Construção de edifícios |
| | 42 | | | OBRAS DE INFRAESTRUTURA |
| | | 42.1 | | Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais |
| | | | 42.11-1 | Construção de rodovias e ferrovias |
| | | | 42.12-0 | Construção de obras de arte especiais |
| | | | 42.13-8 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| | | 42.2 | | Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos |
| | | | 42.21-9 | Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações |
| | | | 42.22-7 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas |
| | | | 42.23-5 | Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto |
| | | 42.9 | | Construção de outras obras de infraestrutura |
| | | | 42.91-0 | Obras portuárias, marítimas e fluviais |
| | | | 42.92-8 | Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas |
| | | | 42.99-5 | Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| | 43 | | | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO |
| | | 43.1 | | Demolição e preparação do terreno |
| | | | 43.11-8 | Demolição e preparação de canteiros de obras |
| | | | 43.12-6 | Perfurações e sondagens |
| | | | 43.13-4 | Obras de terraplenagem |
| | | | 43.19-3 | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente |
| | | 43.2 | | Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções |
| | | | 43.21-5 | Instalações elétricas |
| | | | 43.22-3 | Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração |
| | | | 43.29-1 | Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente |
| | | 43.3 | | Obras de acabamento |
| | | | 43.30-4 | Obras de acabamento |
| | | 43.9 | | Outros serviços especializados para construção |
| | | | 43.91-6 | Obras de fundações |
| | | | 43.99-1 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente |
| G | | | | COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS |
| | 45 | | | COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS |
| | | 45.1 | | Comércio de veículos automotores |
| | | | 45.11-1 | Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores |
| | | | 45.12-9 | Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores |
| | | 45.2 | | Manutenção e reparação de veículos automotores |
| | | | 45.20-0 | Manutenção e reparação de veículos automotores |
| | | 45.3 | | Comércio de peças e acessórios para veículos automotores |
| | | | 45.30-7 | Comércio de peças e acessórios para veículos automotores |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-------|-----------|-------------|---------|--|
| | | 45.4 | | Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios |
| | | | 45.41-2 | Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios |
| | | | 45.42-1 | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios |
| | | | 45.43-9 | Manutenção e reparação de motocicletas |
| | 46 | | | COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS |
| | | 46.1 | | Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas |
| | | | 46.11-7 | Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos |
| | | | 46.12-5 | Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos |
| | | | 46.13-3 | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens |
| | | | 46.14-1 | Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves |
| | | | 46.15-0 | Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico |
| | | | 46.16-8 | Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem |
| | | | 46.17-6 | Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo |
| | | | 46.18-4 | Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente |
| | | | 46.19-2 | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado |
| | | 46.2 | | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos |
| | | | 46.21-4 | Comércio atacadista de café em grão |
| | | | 46.22-2 | Comércio atacadista de soja |
| | | | 46.23-1 | Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja |
| | | 46.3 | | Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo |
| | | | 46.31-1 | Comércio atacadista de leite e laticínios |
| | | | 46.32-0 | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas |
| | | | 46.33-8 | Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros |
| | | | 46.34-6 | Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado |
| | | | 46.35-4 | Comércio atacadista de bebidas |
| | | | 46.36-2 | Comércio atacadista de produtos do fumo |
| | | | 46.37-1 | Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| | | | 46.39-7 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral |
| | | 46.4 | | Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar |
| | | | 46.41-9 | Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho |
| | | | 46.42-7 | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios |
| | | | 46.43-5 | Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem |
| | | | 46.44-3 | Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário |
| | | | 46.45-1 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico |
| | | | 46.46-0 | Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| | | | 46.47-8 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações |
| | | | 46.49-4 | Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|---------|-------------|---------|--|
| | | 46.5 | | Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação |
| | | | 46.51-6 | Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática |
| | | | 46.52-4 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |
| | | 46.6 | | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação |
| | | | 46.61-3 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças |
| | | | 46.62-1 | Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças |
| | | | 46.63-0 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças |
| | | | 46.64-8 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| | | | 46.65-6 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças |
| | | | 46.69-9 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
| | | 46.7 | | Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção |
| | | | 46.71-1 | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados |
| | | | 46.72-9 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas |
| | | | 46.73-7 | Comércio atacadista de material elétrico |
| | | | 46.74-5 | Comércio atacadista de cimento |
| | | | 46.79-6 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral |
| | | 46.8 | | Comércio atacadista especializado em outros produtos |
| | | | 46.81-8 | Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP |
| | | | 46.82-6 | Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
| | | | 46.83-4 | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo |
| | | | 46.84-2 | Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos |
| | | | 46.85-1 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção |
| | | | 46.86-9 | Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens |
| | | | 46.87-7 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas |
| | | | 46.89-3 | Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente |
| | | 46.9 | | Comércio atacadista não especializado |
| | | | 46.91-5 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios |
| | | | 46.92-3 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários |
| | | | 46.93-1 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários |
| 47 | | | | COMÉRCIO VAREJISTA |
| | | 47.1 | | Comércio varejista não especializado |
| | | | 47.11-3 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados |
| | | | 47.12-1 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| | | | 47.13-0 | Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-------|---------|-------------|---------|--|
| | | 47.2 | | Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo |
| | | | 47.21-1 | Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes |
| | | | 47.22-9 | Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias |
| | | | 47.23-7 | Comércio varejista de bebidas |
| | | | 47.24-5 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros |
| | | | 47.29-6 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo |
| | | 47.3 | | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
| | | | 47.31-8 | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
| | | | 47.32-6 | Comércio varejista de lubrificantes |
| | | 47.4 | | Comércio varejista de material de construção |
| | | | 47.41-5 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura |
| | | | 47.42-3 | Comércio varejista de material elétrico |
| | | | 47.43-1 | Comércio varejista de vidros |
| | | | 47.44-0 | Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção |
| | | 47.5 | | Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico |
| | | | 47.51-2 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| | | | 47.52-1 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| | | | 47.53-9 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| | | | 47.54-7 | Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação |
| | | | 47.55-5 | Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho |
| | | | 47.56-3 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
| | | | 47.57-1 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| | | | 47.59-8 | Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente |
| | | 47.6 | | Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos |
| | | | 47.61-0 | Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria |
| | | | 47.62-8 | Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas |
| | | | 47.63-6 | Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos |
| | | 47.7 | | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos |
| | | | 47.71-7 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário |
| | | | 47.72-5 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| | | | 47.73-3 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| | | | 47.74-1 | Comércio varejista de artigos de óptica |
| | | 47.8 | | Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados |
| | | | 47.81-4 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| | | | 47.82-2 | Comércio varejista de calçados e artigos de viagem |
| | | | 47.83-1 | Comércio varejista de jóias e relógios |
| | | | 47.84-9 | Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
| | | | 47.85-7 | Comércio varejista de artigos usados |
| | | | 47.89-0 | Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
| | | 47.9 | | Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista |
| | | | 47.90-3 | Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista |
| H | | | | TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO |
| | 49 | | | TRANSPORTE TERRESTRE |
| | | 49.1 | | Transporte ferroviário e metroferroviário |
| | | | 49.11-6 | Transporte ferroviário de carga |
| | | | 49.12-4 | Transporte metroferroviário de passageiros |
| | | 49.2 | | Transporte rodoviário de passageiros |
| | | | 49.21-3 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana |
| | | | 49.22-1 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional |
| | | | 49.23-0 | Transporte rodoviário de táxi |
| | | | 49.24-8 | Transporte escolar |
| | | | 49.29-9 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente |
| | | 49.3 | | Transporte rodoviário de carga |
| | | | 49.30-2 | Transporte rodoviário de carga |
| | | 49.4 | | Transporte dutoviário |
| | | | 49.40-0 | Transporte dutoviário |
| | | 49.5 | | Trens turísticos, teleféricos e similares |
| | | | 49.50-7 | Trens turísticos, teleféricos e similares |
| | 50 | | | TRANSPORTE AQUAVIÁRIO |
| | | 50.1 | | Transporte marítimo de cabotagem e longo curso |
| | | | 50.11-4 | Transporte marítimo de cabotagem |
| | | | 50.12-2 | Transporte marítimo de longo curso |
| | | 50.2 | | Transporte por navegação interior |
| | | | 50.21-1 | Transporte por navegação interior de carga |
| | | | 50.22-0 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares |
| | | 50.3 | | Navegação de apoio |
| | | | 50.30-1 | Navegação de apoio |
| | | 50.9 | | Outros transportes aquaviários |
| | | | 50.91-2 | Transporte por navegação de travessia |
| | | | 50.99-8 | Transportes aquaviários não especificados anteriormente |
| | 51 | | | TRANSPORTE AÉREO |
| | | 51.1 | | Transporte aéreo de passageiros |
| | | | 51.11-1 | Transporte aéreo de passageiros regular |
| | | | 51.12-9 | Transporte aéreo de passageiros não regular |
| | | 51.2 | | Transporte aéreo de carga |
| | | | 51.20-0 | Transporte aéreo de carga |
| | | 51.3 | | Transporte espacial |
| | | | 51.30-7 | Transporte espacial |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
| | 52 | | | ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES |
| | | 52.1 | | Armazenamento, carga e descarga |
| | | | 52.11-7 | Armazenamento |
| | | | 52.12-5 | Carga e descarga |
| | | 52.2 | | Atividades auxiliares dos transportes terrestres |
| | | | 52.21-4 | Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados |
| | | | 52.22-2 | Terminais rodoviários e ferroviários |
| | | | 52.23-1 | Estacionamento de veículos |
| | | | 52.29-0 | Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente |
| | | 52.3 | | Atividades auxiliares dos transportes aquaviários |
| | | | 52.31-1 | Gestão de portos e terminais |
| | | | 52.32-0 | Atividades de agenciamento marítimo |
| | | | 52.39-7 | Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente |
| | | 52.4 | | Atividades auxiliares dos transportes aéreos |
| | | | 52.40-1 | Atividades auxiliares dos transportes aéreos |
| | | 52.5 | | Atividades relacionadas à organização do transporte de carga |
| | | | 52.50-8 | Atividades relacionadas à organização do transporte de carga |
| | 53 | | | CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA |
| | | 53.1 | | Atividades de Correio |
| | | | 53.10-5 | Atividades de Correio |
| | | 53.2 | | Atividades de malote e de entrega |
| | | | 53.20-2 | Atividades de malote e de entrega |
| I | | | | ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO |
| | 55 | | | ALOJAMENTO |
| | | 55.1 | | Hotéis e similares |
| | | | 55.10-8 | Hotéis e similares |
| | | 55.9 | | Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente |
| | | | 55.90-6 | Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente |
| | 56 | | | ALIMENTAÇÃO |
| | | 56.1 | | Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas |
| | | | 56.11-2 | Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas |
| | | | 56.12-1 | Serviços ambulantes de alimentação |
| | | 56.2 | | Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada |
| | | | 56.20-1 | Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada |
| J | | | | INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| | 58 | | | EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO |
| | | 58.1 | | Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição |
| | | | 58.11-5 | Edição de livros |
| | | | 58.12-3 | Edição de jornais |
| | | | 58.13-1 | Edição de revistas |
| | | | 58.19-1 | Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|---------|-------------|---------|--|
| | | 58.2 | | Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações |
| | | | 58.21-2 | Edição integrada à impressão de livros |
| | | | 58.22-1 | Edição integrada à impressão de jornais |
| | | | 58.23-9 | Edição integrada à impressão de revistas |
| | | | 58.29-8 | Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos |
| 59 | | | | ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA |
| | | 59.1 | | Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão |
| | | | 59.11-1 | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão |
| | | | 59.12-0 | Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão |
| | | | 59.13-8 | Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão |
| | | | 59.14-6 | Atividades de exibição cinematográfica |
| | | 59.2 | | Atividades de gravação de som e de edição de música |
| | | | 59.20-1 | Atividades de gravação de som e de edição de música |
| 60 | | | | ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO |
| | | 60.1 | | Atividades de rádio |
| | | | 60.10-1 | Atividades de rádio |
| | | 60.2 | | Atividades de televisão |
| | | | 60.21-7 | Atividades de televisão aberta |
| | | | 60.22-5 | Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura |
| 61 | | | | TELECOMUNICAÇÕES |
| | | 61.1 | | Telecomunicações por fio |
| | | | 61.10-8 | Telecomunicações por fio |
| | | 61.2 | | Telecomunicações sem fio |
| | | | 61.20-5 | Telecomunicações sem fio |
| | | 61.3 | | Telecomunicações por satélite |
| | | | 61.30-2 | Telecomunicações por satélite |
| | | 61.4 | | Operadoras de televisão por assinatura |
| | | | 61.41-8 | Operadoras de televisão por assinatura por cabo |
| | | | 61.42-6 | Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas |
| | | | 61.43-4 | Operadoras de televisão por assinatura por satélite |
| | | 61.9 | | Outras atividades de telecomunicações |
| | | | 61.90-6 | Outras atividades de telecomunicações |
| 62 | | | | ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| | | 62.0 | | Atividades dos serviços de tecnologia da informação |
| | | | 62.01-5 | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda |
| | | | 62.02-3 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis |
| | | | 62.03-1 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis |
| | | | 62.04-0 | Consultoria em tecnologia da informação |
| | | | 62.09-1 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| 63 | | | | ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO |
| | | 63.1 | | Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas |
| | | | 63.11-9 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet |
| | | | 63.19-4 | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|----------|-----------|-------------|---------|--|
| | | 63.9 | | Outras atividades de prestação de serviços de informação |
| | | | 63.91-7 | Agências de notícias |
| | | | 63.99-2 | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente |
| K | | | | ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS |
| | 64 | | | ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS |
| | | 64.1 | | Banco Central |
| | | | 64.10-7 | Banco Central |
| | | 64.2 | | Intermediação monetária - depósitos à vista |
| | | | 64.21-2 | Bancos comerciais |
| | | | 64.22-1 | Bancos múltiplos, com carteira comercial |
| | | | 64.23-9 | Caixas econômicas |
| | | | 64.24-7 | Crédito cooperativo |
| | | 64.3 | | Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação |
| | | | 64.31-0 | Bancos múltiplos, sem carteira comercial |
| | | | 64.32-8 | Bancos de investimento |
| | | | 64.33-6 | Bancos de desenvolvimento |
| | | | 64.34-4 | Agências de fomento |
| | | | 64.35-2 | Crédito imobiliário |
| | | | 64.36-1 | Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras |
| | | | 64.37-9 | Sociedades de crédito ao microempreendedor |
| | | | 64.38-7 | Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária |
| | | 64.4 | | Arrendamento mercantil |
| | | | 64.40-9 | Arrendamento mercantil |
| | | 64.5 | | Sociedades de capitalização |
| | | | 64.50-6 | Sociedades de capitalização |
| | | 64.6 | | Atividades de sociedades de participação |
| | | | 64.61-1 | Holdings de instituições financeiras |
| | | | 64.62-0 | Holdings de instituições não financeiras |
| | | | 64.63-8 | Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i> |
| | | 64.7 | | Fundos de investimento |
| | | | 64.70-1 | Fundos de investimento |
| | | 64.9 | | Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente |
| | | | 64.91-3 | Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i> |
| | | | 64.92-1 | Securitização de créditos |
| | | | 64.93-0 | Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos |
| | | | 64.99-9 | Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente |
| | 65 | | | SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE |
| | | 65.1 | | Seguros de vida e não vida |
| | | | 65.11-1 | Seguros de vida |
| | | | 65.12-0 | Seguros não vida |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|----------|-----------|-------------|---------|--|
| | | 65.2 | | Seguros-saúde |
| | | | 65.20-1 | Seguros-saúde |
| | | 65.3 | | Resseguros |
| | | | 65.30-8 | Resseguros |
| | | 65.4 | | Previdência complementar |
| | | | 65.41-3 | Previdência complementar fechada |
| | | | 65.42-1 | Previdência complementar aberta |
| | | 65.5 | | Planos de saúde |
| | | | 65.50-2 | Planos de saúde |
| | 66 | | | ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE |
| | | 66.1 | | Atividades auxiliares dos serviços financeiros |
| | | | 66.11-8 | Administração de bolsas e mercados de balcão organizados |
| | | | 66.12-6 | Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias |
| | | | 66.13-4 | Administração de cartões de crédito |
| | | | 66.19-3 | Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente |
| | | 66.2 | | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde |
| | | | 66.21-5 | Avaliação de riscos e perdas |
| | | | 66.22-3 | Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde |
| | | | 66.29-1 | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente |
| | | 66.3 | | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão |
| | | | 66.30-4 | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão |
| L | | | | ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS |
| | 68 | | | ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS |
| | | 68.1 | | Atividades imobiliárias de imóveis próprios |
| | | | 68.10-2 | Atividades imobiliárias de imóveis próprios |
| | | 68.2 | | Atividades imobiliárias por contrato ou comissão |
| | | | 68.21-8 | Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis |
| | | | 68.22-6 | Gestão e administração da propriedade imobiliária |
| M | | | | ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS |
| | 69 | | | ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA |
| | | 69.1 | | Atividades jurídicas |
| | | | 69.11-7 | Atividades jurídicas, exceto cartórios |
| | | | 69.12-5 | Cartórios |
| | | 69.2 | | Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária |
| | | | 69.20-6 | Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária |
| | 70 | | | ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL |
| | | 70.1 | | Sedes de empresas e unidades administrativas locais |
| | | | 70.10-7 | Sedes de empresas e unidades administrativas locais |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|-----------|-------------|---------|---|
| | | 70.2 | | Atividades de consultoria em gestão empresarial |
| | | | 70.20-4 | Atividades de consultoria em gestão empresarial |
| 71 | | | | SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS |
| | | 71.1 | | Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas |
| | | | 71.11-1 | Serviços de arquitetura |
| | | | 71.12-0 | Serviços de engenharia |
| | | | 71.19-7 | Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia |
| | | 71.2 | | Testes e análises técnicas |
| | | | 71.20-1 | Testes e análises técnicas |
| 72 | | | | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO |
| | | 72.1 | | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais |
| | | | 72.10-0 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais |
| | | 72.2 | | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas |
| | | | 72.20-7 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas |
| 73 | | | | PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO |
| | | 73.1 | | Publicidade |
| | | | 73.11-4 | Agências de publicidade |
| | | | 73.12-2 | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação |
| | | | 73.19-0 | Atividades de publicidade não especificadas anteriormente |
| | | 73.2 | | Pesquisas de mercado e de opinião pública |
| | | | 73.20-3 | Pesquisas de mercado e de opinião pública |
| 74 | | | | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS |
| | | 74.1 | | Design e decoração de interiores |
| | | | 74.10-2 | Design e decoração de interiores |
| | | 74.2 | | Atividades fotográficas e similares |
| | | | 74.20-0 | Atividades fotográficas e similares |
| | | 74.9 | | Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente |
| | | | 74.90-1 | Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente |
| 75 | | | | ATIVIDADES VETERINÁRIAS |
| | | 75.0 | | Atividades veterinárias |
| | | | 75.00-1 | Atividades veterinárias |
| N | | | | ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES |
| | 77 | | | ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS |
| | | 77.1 | | Locação de meios de transporte sem condutor |
| | | | 77.11-0 | Locação de automóveis sem condutor |
| | | | 77.19-5 | Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor |
| | | 77.2 | | Aluguel de objetos pessoais e domésticos |
| | | | 77.21-7 | Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos |
| | | | 77.22-5 | Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares |
| | | | 77.23-3 | Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios |
| | | | 77.29-2 | Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|---------|-------------|---------|--|
| | | 77.3 | | Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador |
| | | | 77.31-4 | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador |
| | | | 77.32-2 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador |
| | | | 77.33-1 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| | | | 77.39-0 | Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente |
| | | 77.4 | | Gestão de ativos intangíveis não financeiros |
| | | | 77.40-3 | Gestão de ativos intangíveis não financeiros |
| 78 | | | | SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA |
| | | 78.1 | | Seleção e agenciamento de mão de obra |
| | | | 78.10-8 | Seleção e agenciamento de mão de obra |
| | | 78.2 | | Locação de mão de obra temporária |
| | | | 78.20-5 | Locação de mão de obra temporária |
| | | 78.3 | | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros |
| | | | 78.30-2 | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros |
| 79 | | | | AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS |
| | | 79.1 | | Agências de viagens e operadores turísticos |
| | | | 79.11-2 | Agências de viagens |
| | | | 79.12-1 | Operadores turísticos |
| | | 79.9 | | Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |
| | | | 79.90-2 | Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |
| 80 | | | | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO |
| | | 80.1 | | Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores |
| | | | 80.11-1 | Atividades de vigilância e segurança privada |
| | | | 80.12-9 | Atividades de transporte de valores |
| | | 80.2 | | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança |
| | | | 80.20-0 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança |
| | | 80.3 | | Atividades de investigação particular |
| | | | 80.30-7 | Atividades de investigação particular |
| 81 | | | | SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| | | 81.1 | | Serviços combinados para apoio a edifícios |
| | | | 81.11-7 | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais |
| | | | 81.12-5 | Condomínios prediais |
| | | 81.2 | | Atividades de limpeza |
| | | | 81.21-4 | Limpeza em prédios e em domicílios |
| | | | 81.22-2 | Imunização e controle de pragas urbanas |
| | | | 81.29-0 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
| | | 81.3 | | Atividades paisagísticas |
| | | | 81.30-3 | Atividades paisagísticas |
| 82 | | | | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS |
| | | 82.1 | | Serviços de escritório e apoio administrativo |
| | | | 82.11-3 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| | | | 82.19-9 | Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo |
| | | 82.2 | | Atividades de teleatendimento |
| | | | 82.20-2 | Atividades de teleatendimento |
| | | 82.3 | | Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos |
| | | | 82.30-0 | Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
| | | 82.9 | | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas |
| | | | 82.91-1 | Atividades de cobrança e informações cadastrais |
| | | | 82.92-0 | Envasamento e empacotamento sob contrato |
| | | | 82.99-7 | Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
| O | | | | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL |
| | 84 | | | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL |
| | | 84.1 | | Administração do estado e da política econômica e social |
| | | | 84.11-6 | Administração pública em geral |
| | | | 84.12-4 | Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais |
| | | | 84.13-2 | Regulação das atividades econômicas |
| | | 84.2 | | Serviços coletivos prestados pela administração pública |
| | | | 84.21-3 | Relações exteriores |
| | | | 84.22-1 | Defesa |
| | | | 84.23-0 | Justiça |
| | | | 84.24-8 | Segurança e ordem pública |
| | | | 84.25-6 | Defesa Civil |
| | | 84.3 | | Seguridade social obrigatória |
| | | | 84.30-2 | Seguridade social obrigatória |
| P | | | | EDUCAÇÃO |
| | 85 | | | EDUCAÇÃO |
| | | 85.1 | | Educação infantil e ensino fundamental |
| | | | 85.11-2 | Educação infantil - creche |
| | | | 85.12-1 | Educação infantil - pré-escola |
| | | | 85.13-9 | Ensino fundamental |
| | | 85.2 | | Ensino médio |
| | | | 85.20-1 | Ensino médio |
| | | 85.3 | | Educação superior |
| | | | 85.31-7 | Educação superior - graduação |
| | | | 85.32-5 | Educação superior - graduação e pós-graduação |
| | | | 85.33-3 | Educação superior - pós-graduação e extensão |
| | | 85.4 | | Educação profissional de nível técnico e tecnológico |
| | | | 85.41-4 | Educação profissional de nível técnico |
| | | | 85.42-2 | Educação profissional de nível tecnológico |
| | | 85.5 | | Atividades de apoio à educação |
| | | | 85.50-3 | Atividades de apoio à educação |
| | | 85.9 | | Outras atividades de ensino |
| | | | 85.91-1 | Ensino de esportes |
| | | | 85.92-9 | Ensino de arte e cultura |
| | | | 85.93-7 | Ensino de idiomas |
| | | | 85.99-6 | Atividades de ensino não especificadas anteriormente |
| Q | | | | SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS |
| | 86 | | | ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA |
| | | 86.1 | | Atividades de atendimento hospitalar |
| | | | 86.10-1 | Atividades de atendimento hospitalar |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|-----------|---------|-------------|---------|---|
| | | 86.2 | | Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes |
| | | | 86.21-6 | Serviços móveis de atendimento a urgências |
| | | | 86.22-4 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências |
| | | 86.3 | | Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos |
| | | | 86.30-5 | Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos |
| | | 86.4 | | Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica |
| | | | 86.40-2 | Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica |
| | | 86.5 | | Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos |
| | | | 86.50-0 | Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos |
| | | 86.6 | | Atividades de apoio à gestão de saúde |
| | | | 86.60-7 | Atividades de apoio à gestão de saúde |
| | | 86.9 | | Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente |
| | | | 86.90-9 | Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente |
| 87 | | | | ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES |
| | | 87.1 | | Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares |
| | | | 87.11-5 | Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares |
| | | | 87.12-3 | Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio |
| | | 87.2 | | Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química |
| | | | 87.20-4 | Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química |
| | | 87.3 | | Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares |
| | | | 87.30-1 | Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares |
| 88 | | | | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO |
| | | 88.0 | | Serviços de assistência social sem alojamento |
| | | | 88.00-6 | Serviços de assistência social sem alojamento |
| R | | | | ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO |
| | | 90 | | ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS |
| | | 90.0 | | Atividades artísticas, criativas e de espetáculos |
| | | | 90.01-9 | Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares |
| | | | 90.02-7 | Criação artística |
| | | | 90.03-5 | Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas |
| | | 91 | | ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL |
| | | 91.0 | | Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental |
| | | | 91.01-5 | Atividades de bibliotecas e arquivos |
| | | | 91.02-3 | Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares |
| | | | 91.03-1 | Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental |
| | | 92 | | ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS |
| | | 92.0 | | Atividades de exploração de jogos de azar e apostas |
| | | | 92.00-3 | Atividades de exploração de jogos de azar e apostas |
| | | 93 | | ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER |
| | | 93.1 | | Atividades esportivas |
| | | | 93.11-5 | Gestão de instalações de esportes |
| | | | 93.12-3 | Clubes sociais, esportivos e similares |

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(conclusão)

| Seção | Divisão | Grupo | Classe | Denominação |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
| | | | 93.13-1 | Atividades de condicionamento físico |
| | | | 93.19-1 | Atividades esportivas não especificadas anteriormente |
| | | 93.2 | | Atividades de recreação e lazer |
| | | | 93.21-2 | Parques de diversão e parques temáticos |
| | | | 93.29-8 | Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente |
| S | | | | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS |
| | 94 | | | ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS |
| | | 94.1 | | Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais |
| | | | 94.11-1 | Atividades de organizações associativas patronais e empresariais |
| | | | 94.12-0 | Atividades de organizações associativas profissionais |
| | | 94.2 | | Atividades de organizações sindicais |
| | | | 94.20-1 | Atividades de organizações sindicais |
| | | 94.3 | | Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
| | | | 94.30-8 | Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
| | | 94.9 | | Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente |
| | | | 94.91-0 | Atividades de organizações religiosas |
| | | | 94.92-8 | Atividades de organizações políticas |
| | | | 94.93-6 | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte |
| | | | 94.99-5 | Atividades associativas não especificadas anteriormente |
| | 95 | | | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS |
| | | 95.1 | | Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação |
| | | | 95.11-8 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
| | | | 95.12-6 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação |
| | | 95.2 | | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos |
| | | | 95.21-5 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| | | | 95.29-1 | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
| | 96 | | | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS |
| | | 96.0 | | Outras atividades de serviços pessoais |
| | | | 96.01-7 | Lavanderias, tinturarias e toalheiros |
| | | | 96.02-5 | Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza |
| | | | 96.03-3 | Atividades funerárias e serviços relacionados |
| | | | 96.09-2 | Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente |
| T | | | | SERVIÇOS DOMÉSTICOS |
| | 97 | | | SERVIÇOS DOMÉSTICOS |
| | | 97.0 | | Serviços domésticos |
| | | | 97.00-5 | Serviços domésticos |
| U | | | | ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS |
| | 99 | | | ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS |
| | | 99.0 | | Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais |
| | | | 99.00-8 | Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais |

Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2016
Atualizada pela Resolução CONCLA n. 01, de 28 .04.2016

(continua)

| Código | Descrição |
|----------------------------------|--|
| 1. Administração Pública | |
| 101-5 | Órgão Público do Poder Executivo Federal |
| 102-3 | Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal |
| 103-1 | Órgão Público do Poder Executivo Municipal |
| 104-0 | Órgão Público do Poder Legislativo Federal |
| 105-8 | Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal |
| 106-6 | Órgão Público do Poder Legislativo Municipal |
| 107-4 | Órgão Público do Poder Judiciário Federal |
| 108-2 | Órgão Público do Poder Judiciário Estadual |
| 110-4 | Autarquia Federal |
| 111-2 | Autarquia Estadual ou do Distrito Federal |
| 112-0 | Autarquia Municipal |
| 113-9 | Fundação Pública de Direito Público Federal |
| 114-7 | Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal |
| 115-5 | Fundação Pública de Direito Público Municipal |
| 116-3 | Órgão Público Autônomo Federal |
| 117-1 | Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal |
| 118-0 | Órgão Público Autônomo Municipal |
| 119-8 | Comissão Polinacional |
| 120-1 | Fundo Público |
| 121-0 | Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública) |
| 122-8 | Consórcio Público de Direito Privado |
| 123-6 | Estado ou Distrito Federal |
| 124-4 | Município |
| 125-2 | Fundação Pública de Direito Privado Federal |
| 126-0 | Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal |
| 127-9 | Fundação Pública de Direito Privado Municipal |
| 2. Entidades Empresariais | |
| 201-1 | Empresa Pública |
| 203-8 | Sociedade de Economia Mista |
| 204-6 | Sociedade Anônima Aberta |
| 205-4 | Sociedade Anônima Fechada |
| 206-2 | Sociedade Empresária Limitada |
| 207-0 | Sociedade Empresária em Nome Coletivo |
| 208-9 | Sociedade Empresária em Comandita Simples |
| 209-7 | Sociedade Empresária em Comandita por Ações |
| 212-7 | Sociedade em Conta de Participação |
| 213-5 | Empresário (Individual) |
| 214-3 | Cooperativa |
| 215-1 | Consórcio de Sociedades |
| 216-0 | Grupo de Sociedades |
| 217-8 | Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira |
| 219-4 | Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira |
| 221-6 | Empresa Domiciliada no Exterior |
| 222-4 | Clube/Fundo de Investimento |
| 223-2 | Sociedade Simples Pura |
| 224-0 | Sociedade Simples Limitada |

Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2016
Atualizada pela Resolução CONCLA n. 01, de 28 .04.2016

(conclusão)

| Código | Descrição |
|---|--|
| 2. Entidades Empresariais | |
| 225-9 | Sociedade Simples em Nome Coletivo |
| 226-7 | Sociedade Simples em Comandita Simples |
| 227-5 | Empresa Binacional |
| 228-3 | Consórcio de Empregadores |
| 229-1 | Consórcio Simples |
| 230-5 | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
| 231-3 | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples) |
| 232-1 | Sociedade Unipessoal de Advogados |
| 233-0 | Cooperativas de Consumo |
| 3. Entidades sem Fins Lucrativos | |
| 303-4 | Serviço Notarial e Registral (Cartório) |
| 306-9 | Fundação Privada |
| 307-7 | Serviço Social Autônomo |
| 308-5 | Condomínio Edifício |
| 310-7 | Comissão de Conciliação Prévia |
| 311-5 | Entidade de Mediação e Arbitragem |
| 313-1 | Entidade Sindical |
| 320-4 | Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras |
| 321-2 | Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior |
| 322-0 | Organização Religiosa |
| 323-9 | Comunidade Indígena |
| 324-7 | Fundo Privado |
| 325-5 | Órgão de Direção Nacional de Partido Político |
| 326-3 | Órgão de Direção Regional de Partido Político |
| 327-1 | Órgão de Direção Local de Partido Político |
| 328-0 | Comitê Financeiro de Partido Político |
| 329-8 | Frente Plebiscitária ou Referendária |
| 330-1 | Organização Social (OS) |
| 331-0 | Demais Condomínios |
| 399-9 | Associação Privada |
| 4. Pessoas Físicas | |
| 401-4 | Empresa Individual Imobiliária |
| 402-2 | Segurado Especial |
| 408-1 | Contribuinte individual |
| 409-0 | Candidato a Cargo Político Eletivo |
| 411-1 | Leiloeiro |
| 412-0 | Produtor Rural (Pessoa Física) |
| 5. Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais | |
| 501-0 | Organização Internacional |
| 502-9 | Representação Diplomática Estrangeira |
| 503-7 | Outras Instituições Extraterritoriais |

Glossário

ano de fundação Ano de fundação das empresas e outras organizações consoante a sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

empresa Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, estabelecida no País.

empresas e outras organizações atuantes Empresas e outras organizações que atuam no município com pelo menos uma unidade local.

empresa diversificada Empresa que opera em mais de uma unidade local, em diferentes Unidades da Federação (diversificação espacial) ou em mais de um grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (diversificação de atividades). Considera-se diversificação mista quando ocorre simultaneamente a diversificação espacial e de atividades. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões CNAE 05 a 33 (Indústria), 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água), 41 a 43 (Construção), 45 a 47 (Comércio), 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços).

empresa não diversificada Empresa que, apesar de atuar em mais de uma unidade local, concentra suas atividades em uma única Unidade da Federação e em um único grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

indicadores de concentração do pessoal ocupado Razão entre o total de pessoas ocupadas das quatro (CR4), oito (CR8) e 12 (CR12) maiores empresas e o total de pessoas ocupadas em cada nível de agregação considerado, expressa em valor percentual. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões CNAE 05 a 33 (Indústria), 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água), 41 a 43 (Construção), 45 a 47 (Comércio), 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços).

indicadores de diversificação espacial e de atividades *Ver em* empresa diversificada, empresa não diversificada.

natureza jurídica Identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas.

organização Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, compreendendo entidades empresariais, órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

peçoal ocupado assalariado Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, incluindo pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal, como membros da família e cooperativados com atividade na unidade. Para a conceituação de peçoal ocupado assalariado médio, consultar o tópico "Critérios para atribuição de valores de peçoal assalariado médio e de salário médio mensal", na seção **Notas técnicas**.

peçoal ocupado total Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, incluindo pessoas assalariadas com e sem vínculo empregatício, bem como proprietários e sócios com atividade na unidade.

salário médio mensal Razão entre o total de salários e outras remunerações do ano de referência e o número médio de pessoas assalariadas em atividade no ano, dividida por 13 meses.

salário médio mensal em salários mínimos Salário médio mensal expresso em termos do valor médio mensal do salário mínimo médio mensal do ano de referência.

salário mínimo mensal médio Valor médio do salário mínimo no ano, calculado a partir da soma dos valores do salário mínimo no ano, dividida por 13. Em 2016, o valor médio do salário mínimo mensal foi de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

salários e outras remunerações Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, participações nos lucros, entre outras, às pessoas assalariadas com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa etc.).

unidade local Endereço de atuação da empresa ou outra organização que ocupa, geralmente, uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal. São consideradas as unidades locais estabelecidas no País.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações

Francisco de Souza Marta

Gerência de Cadastros de Empresas e Estabelecimentos

Vinícius Mendonça Fonseca

Gerência de Classificações

Breno Augusto Campolina Barbosa

Gerência de Infraestrutura, Manutenção e Atualizações Cadastrais

Fabiano da Silva Giovanini

Gerência de Crítica e Qualidade

Elon Martins de Sá

Gerência de Disseminação e Análise

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Supervisão da pesquisa SIMCAD

Breno Augusto Campolina Barbosa

Daniel de Almeida

Eliseu Marques Ferreira de Oliveira

Elon Martins de Sá

Francisco de Souza Marta

Paulo Alexandre Francisco Castilho

Pedro Paes Martins de Albuquerque

Planejamento da montagem da base de dados 2016

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Elon Martins de Sá

Fabiano da Silva Giovanini
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa
Vinícius Mendonça Fonseca

Crítica dos microdados

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Augusto Cesar Fadel
Breno Augusto Campolina Barbosa
Bruno Pereira Palma
Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Elon Martins de Sá
Fátima das Graças Macedo Barbosa
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa
Marcelo Sterental Altschuller
Paulo Alexandre Francisco Castilho
Thiego Gonçalves Ferreira
Vinícius Mendonça Fonseca

Crítica de dados agregados

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Denise Guichard Freire da Mota
Fátima das Graças Macedo Barbosa
Katia Cilene Medeiros de Carvalho
Thiego Gonçalves Ferreira

Elaboração do texto introdutório e das notas metodológicas

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Denise Guichard Freire da Mota
Katia Cilene Medeiros de Carvalho

Plano tabular

Thiego Gonçalves Ferreira

Análise dos resultados

Denise Guichard Freire da Mota
Katia Cilene Medeiros de Carvalho
Thiego Gonçalves Ferreira

Revisão dos originais

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Denise Guichard Freire da Mota
Fátima das Graças Macedo Barbosa
Katia Cilene Medeiros de Carvalho
Thiego Gonçalves Ferreira

Analistas de sistemas - CEMPRES

Claudio Ananias Ferraz
Fabrício Ávila de Queiroz

Suporte administrativo

Maria Inês Teixeira de Oliveira
Roberto Correia de Araújo

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual

Fernanda Jardim

Katia Vaz Cavalcanti

Leonardo Martins

Diagramação tabular e de gráficos

Fabio Muniz de Moura

Fernanda Jardim

Leonardo Martins

Solange Maria Mello de Oliveira

Diagramação textual

Solange Maria Mello de Oliveira

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção do e-book

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização documental

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana Chagas Moreira

Juliana da Silva Gomes

Lioara Mandoju

Nádia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Valéria Maria Melo (Estagiária)

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana da Silva Gomes

Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Impressão e acabamento

Newton Malta de Souza Marques

Helvio Rodrigues Soares Filho

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800-721-8181

ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

2 0 1 6

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE constitui um importante acervo de dados sobre o universo das empresas e outras organizações formais e suas respectivas unidades locais existentes no Brasil, reunindo informações cadastrais e econômicas oriundas de pesquisas anuais do IBGE nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, e de registros administrativos do Ministério do Trabalho, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

Esta publicação traz comentários analíticos sobre as estatísticas desse universo relativas a 2016, como pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salários médios mensais, em salários mínimos. A análise dos resultados apresenta o cenário macroeconômico no ano de referência, bem como um panorama geral das empresas e outras organizações ativas e suas variáveis econômicas, cujos resultados foram confrontados com aqueles observados em 2007 e no período de 2010 a 2016, para ilustrar a evolução ocorrida ao longo do tempo. As informações são apresentadas segundo atividade econômica, natureza jurídica, porte e distribuição geográfica, destacando-se a participação do pessoal ocupado assalariado por sexo e nível de escolaridade. Neste ano, são analisadas, pela primeira vez, as informações de natureza jurídica desagregadas segundo segmentos econômicos de atividade, porte e Grandes Regiões.

A publicação inclui ainda notas técnicas com considerações metodológicas sobre o CEMPRE e glossário com a conceituação da terminologia utilizada.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza também o plano tabular completo das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2016 em níveis mais detalhados da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 e nos diferentes níveis geográficos abrangidos pelas Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios.

Algumas publicações do IBGE sobre o assunto:

Pesquisa industrial (anual)

Pesquisa anual da indústria da construção

Pesquisa anual de comércio

Pesquisa anual de serviços



ISBN 978-85-240-4461-8



9 788524 044618